SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 25 de Outubro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO IX | Nº 2194

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS - CONIAPE

DIRETORIA EXECUTIVA
ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA, ITINERANTE, DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS – CONIAPE ALTINHO/PE – 22/08/2018

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2018 (dois mil e dezoito), na cidade de Altinho/PE, na Câmara Municipal de Vereadores, situada na Rua Capitão Pulchério Pereira de Andrade, nº 223, Boa Vista, Altinho/PE, realizou-se a Terceira Assembleia Ordinária, itinerante, do Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras – CONIAPE. Na reunião estavam presentes os Excelentíssimos Senhores Prefeitos: ORLANDO JOSÉ DA SILVA – Prefeito de Altinho; JOSÉ MARIA LEITE MACEDO – Prefeito de Cupira; ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS – Prefeita de Surubim; HILÁRIO PAULO da silva – Prefeito de Brejo da Madre de Deus; EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS – Prefeito de Poção; EDSON DE SOUZA VIEIRA – Prefeito de Santa Cruz do Capibaribe; ÁLVARO ALCANTARA – Prefeito de Tacaimbó; EDILSON TAVARES – Prefeito de Toritama. Presentes, ainda, outras pessoas do município de Altinho, dentre elas, secretários municipais, além dos representantes dos municípios, dos quais seus gestores não puderam comparecer: Riacho das Almas, São Caetano, Panelas, Bezerros e Caruaru. O sr. ANTONIO FERNANDO, colaborador do CONIAPE, fez a apresentação dos temas da ordem do dia e convidou as autoridades para a composição da mesa. O Presidente do CONIAPE e prefeito de Santa Cruz do Capibaribe/PE, Sr. Edson de Souza Vieira, teve um imprevisto de viagem e atrasou um pouco. Contudo, a vice-presidente do CONIAPE e prefeita de Surubim, Ana Célia Cabral de Farias, fez a abertura oficial da Terceira Assembleia Ordinária, itinerante, cumprimentando a todos os presentes, agradecendo a participação de todos, ainda destacando a importância da integração entre o consórcio e os municípios, expressando a alegria de estar sendo recepcionada no município de Altinho/PE. Deu um depoimento sobre a satisfação com a adesão do município consorciado de Surubim ao Programa de Iluminação Pública e sobre a ótima repercussão que está tendo no município. A vice-presidente expressou sua indignação pela rejeição do projeto de lei que autorizava a previsão no orçamento para a adesão do município consorciado de Altinho ao Programa de Iluminação Pública, votado nesta casa legislativa. Continuou falando da importância da transparência das ações pelo CONIAPE e da necessidade da Assembleia para gestão do consórcio, sempre visando a melhoria dos serviços municipais. O Prefeito de Altinho, Sr. ORLANDO JOSÉ, que sediou a Assembleia, iniciou agradecendo a todos os presentes e falando da satisfação de participar do consórcio e da alegria em receber a Assembleia no seu município, enfatizando a satisfação com a gestão Edson Vieira no CONIAPE e a atuação da Secretária Executiva, Áurea Priscilla Ferreira, que vêm agindo com esforços para o sucesso das ações que vem sendo desenvolvidas. Também considerou importante o caráter itinerante da assembleia, o que favorece a troca de experiências e facilita com relação à transparência das informações. Saudou nominalmente os presentes e, em especial, aos funcionários de sua prefeitura, agradecendo a participação e já anunciando a chegada do Presidente do CONIAPE, prefeito de Santa Cruz do Capibaribe, Edson Vieira, quando foi saudado por todos. O Presidente da Câmara, Paulo Amaro, saudou a todos os presentes e lamentou sobre a rejeição do projeto de lei para inclusão no orçamento do município do Programa de Iluminação Pública, que os vereadores da oposição votaram contra, mas informa que sabe da necessidade de aprovação. Solicitou a presença do CONIAPE para esclarecer aos vereadores sobre a importância do Programa para o município. O Prefeito de Brejo da Madre de Deus, Hilário Paulo, saudou a todos e falou que entende o sentimento dos vereadores, pois também já foi um, mas reiterou a importância do conhecimento dos projetos para que possam sempre aprovar o que for de melhor para o município, evitando politicagens, frisando a importância das ações desenvolvidas pelo CONIAPE, que são de grande necessidade para os municípios. O Presidente do CONIAPE e prefeito de Santa Cruz do Capibaribe, Edson Vieira, saudou a todos os presentes e falou da satisfação de estar realizando a Assembleia em Altinho, asseverando a característica apolítica do CONIAPE e se colocando à disposição dos municípios. A palavra foi, então, repassada à Secretária executiva do CONIAPE, Áurea Priscilla Ferreira, que seguiu, informando aos presentes sobre o **CONCURSO PÚBLICO NOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS**, que tudo transcorreu com muita lisura e dentro dos procedimentos legais. Que o **MUNICÍPIO DE PANELAS JUDICIALIZOU ACERCA DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO NO MUNICÍPIO,** informando que houve uma reunião no CONIAPE, onde os representantes do município de Panelas manifestaram seu inconformismo com a distribuição das questões, afirmando não atender aos requisitos estabelecidos no Edital, de serem 10 questões de conhecimentos gerais e 20 de conhecimentos específicos. A Secretária Executiva comunicou que o CONIAPE não foi formalmente notificado, mas que teve acesso a um despacho proferido pelo juiz de Panelas, suspendendo a publicação do resultado lá no município. Falou ainda que a ADM&TEC adota uma metodologia para elaboração de suas provas, onde somente são matérias de conhecimentos gerais as disciplinas de português, raciocínio lógico e matemática, de modo que todo o conteúdo exigido nas avaliações está com total conformidade com o Edital veiculado. A secretária executiva destacou que Santa Cruz do Capibaribe e São Joaquim do Monte já estão executando a segunda fase do concurso e que a situação de Panelas é específica, não interferindo nos demais

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

municípios. O Presidente Edson Vieira externou a insatisfação com a questão da judicialização, enfatizando a luta e a dedicação da equipe, bem como o fato de não ter havido nenhum ganho financeiro e de que ainda haverá retorno aos municípios. Continuou falando que o CONIAPE fez uma **Visita ao Ministério Público de CUPIRA/PE,** quando do recebimento de um ofício, solicitando informações sobre situações de ensalamento de pessoas que não estavam identificadas nas salas de realização das provas, relatadas por candidatos na promotoria de justiça, no dia 13 de agosto de 2018, comparecendo também representantes da ADM&TEC e do Município. O CONIAPE apresentou documentos, esclarecendo que os candidatos sem identificação são aqueles que apresentaram inconsistências nas baixas de pagamento realizadas pela agência bancária e que, após a devida comprovação de pagamento da inscrição, tem em seus CCI's somente constando o prédio de realização da prova, sendo estes conduzidos ou a salas especiais ou a salas da mesma prova para o cargo que essas pessoas estão inscritas e tenham candidatos faltantes. Diante da apresentação da documentação necessária, bem como do envio de outras solicitadas pela promotoria, a Dra. Soraia Cristina, representante do MP, após a análise da documentação necessária, solicitou outros documentos da ADM&TEC, informando que encerraria o procedimento, sendo desnecessária a realização de denúncia. A Secretária Executiva, Áurea Priscilla Ferreira, **entregou, aos Prefeitos, os relatórios de conclusão da primeira fase dos concursos realizados em São Joaquim do Monte, Santa Cruz do Capibaribe, Panelas, Cupira e Altinho**. Informou ainda que, **na conclusão do concurso, todos os municípios receberão o relatório com a prestação de contas. Apresentou, ainda, novos municípios interessados em realizar concursos: João Alfredo, Bezerros e Frei Miguelinho**. O Presidente Edson Vieira continuou apresentando o calendário dos **CURSOS MINISTRADOS PELO TCE/PE EM PARCERIA COM O CONIAPE,** ficando assim: a) 23 E 25 DE JULHO DE 2018– LICITAÇÃO PÚBLICA – DO EDITAL AO CONTRATO – Participação de 15 municípios consorciados com 64 participantes e 09 não consorciados com 22 participantes; b) 27 E 29 DE AGOSTO DE 2018 – Auditoria de Folha de Pagamento – 15 municípios consorciados 52 inscritos. 10 municípios não consorciados com 23 inscritos; c) 24 E 28 DE SETEMBRO DE 2018 - Gestão e Controle de Alimentação Escolar – Inscrições em aberto. O presidente seguiu a pauta, falando do **PLANO DIRETOR,** informando que no dia 15/08/2018 o CONIAPE foi ao TCE para conversar com o Assessor da Conselheira Teresa Duere, nossa relatora, onde pedimos que fosse concedida autorização para envio do Edital de licitação do Plano Diretor, a fim de que os técnicos do TCE realizassem uma análise prévia do mesmo visando evitar questionamentos futuros pela Corte de Contas após a publicação do certame licitatório, que foi concedida. O Presidente destacou os municípios Interessados em participar do Plano Diretor consorcial: João Alfredo, Toritama, Panelas, São Caetano, Bezerros, Brejo da Madre de Deus, Santa Cruz do Capibaribe, Altinho, São Joaquim do Monte, Cupira, Pesqueira. E informou que não obteve resposta dos municípios de Riacho das Almas e Surubim. Que Limoeiro e Taquaritinga do Norte já estão elaborando por conta própria e que o município de Vertentes já tem seu plano diretor atualizado. Acrescentou que os municípios de Casinhas, Frei Miguelinho, Jataúba, Poção, Tacaimbó e Santa maria do Cambucá deixam de participar por terem menos de vinte mil habitantes. O Presidente informou ainda que entrará em contato para falar acerca da publicação do Edital para dar início aos trabalhos e que até a publicação do mesmo pode-se incluir mais municípios, porém após a publicação, não será mais possível essa inclusão. O presidente seguiu a pauta, falando da **APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE AÇÕES CONSORCIADAS PARA OS MUNICÍPIOS**, iniciando pela **AQUISIÇÃO CONSORCIADA DE MEDICAMENTOS**, salientando que as técnicas Andréa e Lilian do CONIAPE fizeram uma visita para conhecer o Consórcio em Alagoas denominado – CONISUL, objetivando conhecer o sistema de compras compartilhada para a aquisição de medicamentos. Diante da visita, o Presidente afirmou que, para atuar com a aquisição compartilhada de medicamentos, ainda se precisa de mais informações acerca de como proceder, ficando a temática para um segundo momento, o que foi aprovado pelos prefeitos presentes. Seguiu, falando sobre os **SERVIÇOS DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM)**. A palavra foi repassada a secretária executiva, que apresentou os municípios que tem interesse em implantar o SIM: Tacaimbó, João Alfredo, São Caetano, Santa Cruz do Capibaribe. O tema já havia sido abordado na Assembleia anterior, com a possibilidade de Implantação no mês de outubro de 2018. Os prefeitos de Altinho e de Brejo da Madre de Deus falaram sobre a importância do SIM para os municípios, comentando sobre situações vividas. O prefeito Hilário trouxe a ideia da fabricação de medicamentos fitoterápicos, o que já é praticado por seu município e que, neste programa, será ampliado e tornará a atuação mais segura. A secretária executiva seguiu, falando da questão dos **MATADOUROS QUE NECESSITAM DE LICENÇAS AMBIENTAIS**, para que estas sejam feitas pelo CONIAPE. Prosseguindo, informou que as licenças ambientais para serem concedidas aos municípios, segundo a ADAGRO, deverão, os matadouros, estarem em cumprimento com a legislação e a maioria dos municípios consorciados não estão dentro dos padrões legais. Que a partir da identificação dos municípios interessados, o consórcio irá realizar um levantamento técnico-financeiro para verificar junto aos prefeitos a viabilidade da ação consorciada. Com relação ao **ATERRO SANITÁRIO,** comunicou aos presentes que a empresa EMPESA responsável pelo CTR de Caruaru encontra-se irredutível quanto ao valor de R$ 52,00 por tonelada cobrado ao CONIAPE. Informou que contratos celebrados anteriormente possuem preços menores, a exemplo da Prefeitura de Toritama que foi de R$ 51,00 por tonelada e da Prefeitura de Caruaru que foi de R$ 45,00 por tonelada. Que a justificativa apresentada pela EMPESA, quando questionado sobre a impossibilidade de redução do valor, foi que o Contrato com a Prefeitura de Toritama celebrado em outubro/2017 foi um dos primeiros contratos fechados e que o valor cobrado a Prefeitura de Caruaru encontra-se menor em virtude da grande quantidade de toneladas de lixo que são depositadas mensalmente. Continuou falando, e desta feita, abordou sobre os **SEMINIÁRIOS, que serão realizados pelo CONIAPE, a partir de outubro**, cujo objetivo será socializar com os Prefeitos experiências exitosas, vivenciadas por outros consórcios, envolvendo temas de Saúde, Iluminação Pública, Educação, Engenharia e Meio Ambiente. A secretária Executiva passou a tratar do **ORÇAMENTO do CONIAPE para o exercício de 2019,** que foi apresentado e aprovado por todos os presentes. Acrescentou que alguns municípios **não** estão incluindo nos seus orçamentos o do CONSORCIO, mesmo tendo sido enviada a proposta para os seus contadores, o que inviabiliza a participação do município em seus núcleos. Chamou a atenção para a urgência de inclusão no orçamento, ainda que, a princípio, ele não faça parte de nenhum núcleo, uma vez que a previsão do orçamento do CONIAPE no do município não o engessa ou atrapalha de qualquer maneira, de modo que é mais vantajoso para o município fazer essa consolidação. O Presidente Edson Vieira deu seguimento à Assembleia, informando sobre **outros assuntos relevantes**, dentre eles, a **ILUMINAÇÃO PÚBLICA** que apresenta os Novos Municípios Interessados: Tacaimbó, Poção, João Alfredo, Casinhas e Frei Miguelinho; o **REAJUSTE NO CONTRATO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA,** pois quando da celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Iluminação do CONIAPE, ocorrido em maio/2018, a empresa Real Energy Ltda solicitou o reajuste do valor contratado, conforme previsto na cláusula sexta do instrumento contratual. Que o reajuste é calculado através do IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas, o qual corresponde ao percentual de 2,97%, fazendo com que o valor do ponto de iluminação pública que atualmente é de R$ 6,69 passe a ser de R$ 6,88, o que corresponde a um acréscimo de R$ 0,19 por ponto, o que foi referendado por todos os presentes; o **GEORREFERENCIAMENTO,** pois estava havendo divergência entre o número de pontos informado pela Celpe e o apresentado pela empresa, o que ocasionava a cobrança de taxa indevida pela Celpe ao município de São Caetano. Acrescentou que a empresa Real Energy Ltda. realizou o georreferenciamento no sistema de iluminação pública dos Municípios de São Caetano e Brejo da Madre de Deus, a fim de atualizar a quantidade de pontos dos mesmos e que, atualmente, o georreferenciamento está sendo realizado no município de Taquaritinga do Norte. Falou ainda que os demais Municípios serão realizados conforme cronograma da empresa; o **CALL CENTER**, que foi implantado pela empresa Real Energy Ltda através do número 0800 730 3737, o qual se encontra à disposição da população para registrar qualquer problema ocorrido no parque de iluminação dos Municípios. E que o número disponível deverá ser divulgado pela Prefeitura junto aos Munícipes, conforme solicitação feita por este consórcio através de ofício. A Secretária Executiva,

Áurea Priscilla Ferreira, seguiu informando acerca da implantação do **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA,** comunicando que o mesmo estará no ar em 02 de setembro, apresentando para referendar a resolução 04/2018, que regulamenta o acesso à informação do CONIAPE, que foi aprovada por unanimidade. A Secretária Executiva continuou fazendo a APRESENTAÇÃO **DA SUPERITENDENTE DO NIESMA**, Cláudia Ferreira do Nascimento Guerreiro – Engenheira Agronômica pela Universidade Federal Rural de Pernambuco. Especialista em Gestão Ambiental pela Universidade Cruzeiro do Sul de São Paulo – Com experiências em: a) Elaboração de Planos Diretores de Municípios; b) Implantação de Projetos de Recuperação de Áreas Degradadas; c) Elaboração e Execução de Projetos de Paisagismo; d) Consultoria Técnica na Área de Agronomia. A palavra foi repassada ao Presidente e este a facultou para as considerações de quem achar necessário. O Prefeito de Toritama saudou a todos os presentes e falou da reciprocidade e da satisfação de estar na Assembleia. Ele enfatizou sobre a conquista de credibilidade pela gestão Edson Vieira, entendendo que há a necessidade dessa ação consorciada porque a maioria das ações não tem como ser resolvidas isoladamente e encerrou falando do prazer da participação do CONIAPE, bem como da importância da interiorização das Assembleias para dar mais lisura aos procedimentos promovidos pelo consórcio e que a realização nas casas legislativas é ainda mais saudável. O prefeito Álvaro Alcântara, do município de Tacaimbó, que saudou a todos e parabenizou aos Altinenses pela participação, reiterando as palavras Edilson quanto a prestação dos serviços, pelo CONIAPE, aos municípios, falando que o consórcio sendo desgastado, desgasta o município, nesse contexto, especificamente com relação à questão da judicialização promovida pelo município de Panelas e se colocando à disposição para sediar a próxima Assembleia do CONIAPE. Que foi aprovada a sugestão pelos presentes, a **PROXIMA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA itinerante será realizada no município de Tacaimbó, com data a ser definida posteriormente**. O procurador do município de Altinho, Dr. Gilberto, elogiou o trabalho do pessoal do CONIAPE e agradeceu a dedicação de todos. O procurador de Panelas, Dr. Douglas, parabenizou a atuação do CONIAPE e expôs sua opinião sobre a questão da judicialização. Reafirmou a satisfação com o trabalho do CONIAPE, momento em que a secretária executiva agradeceu a todos os presentes e a palavra foi repassada ao presidente do CONIAPE, que fez seus agradecimentos, em especial ao anfitrião, e encerrou a Assembleia ordinária. Nada mais havendo a tratar, eu, Dulcinéa Maria Valença de Melo Lima, assessora jurídica, secretariada para lavrar a presente ata, que segue assinada por mim e pelos excelentíssimos senhores prefeitos presentes na reunião.

DULCINÉA MARIA VALENÇA DE MELO LIMA
Assessora Jurídica do CONIAPE

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito de Altinho/PE

JOSÉ MARIA LEITE MACEDO
Prefeito de Cupira/PE

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS
Prefeita de Surubim/PE

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito de Brejo da Madre de Deus/PE

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito de Poção/PE

EDSON DE SOUZA VIEIRA
Prefeito de Santa Cruz do Capibaribe/PE

ÁLVARO ALCANTARA
Prefeito de Tacaimbó/PE

EDILSON TAVARES
Prefeito de Toritama/PE

Publicado por:
Artur Rinaldi Neto
Código Identificador:9E3D0DBC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório N° 033/2018. CPL. Pregão N° 016/2018. Contratação de Instituição Financeira público ou privada, para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas, bem como dos fornecedores do Município de Abreu e Lima, conforme especificações contidas no Termo de Referência e anexos, partes integrantes do edital. A data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa do Pregão acima epigrafado será no dia **12/11/2018 às 10:00 horas**. Valor máximo estimado: R$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais). Critério de julgamento: **MAIOR OFERTA**. O edital poderá ser retirado na Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMAL com endereço à Avenida Duque de Caxias, nº 924, Centro – Abreu e Lima-PE, das 08h às 14h ou através do Email: cpl.abreuelima@gmail.com. Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3542-1061. Ramal 242.

Abreu e Lima, 25/10/2018

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira Pública

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:0F333F60

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
AVISO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO N°. 047/2018. CPL. CONCORRÊNCIA Nº. 001/2018. Contratação de empresa de engenharia para construção de 1 (uma) Escola com 12 salas – Padrão do FNDE – PAR (Termo de Compromisso nº 201801929-1), com mão de obra e material da empreiteira. Valor: 4.022.804,26. Data e Local da Sessão de Abertura: 26/11/2018 às 10:00h. na sala da CPL, no endereço sito à Rua Conego Júlio Cabral, 73, Centro, Agrestina-PE (CEP: 55495-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira. No mesmo endereço supracitado.

Agrestina-PE, 24 de outubro de 2018.

CARLOS EDUARDO FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Agrestina, 24 de outubro de 2018.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
José Edvaldo Duarte
Código Identificador:20E256CF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 046/2018

MODALIDADE Nº TOMADA DE PREÇOS 014/2018

OBJETO NAT.: SERVIÇOS DE OBRA E ENGENHARIA

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS HOSPITAL MUNICIPAL DRº JOÃO SECUNDINO DE SOUZA.**

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: **R$ 508.408,14** (QUINHENTOS E OITO MIL QUATROCENTOS E OITO REAIS E CATORZE CENTAVOS)

Abertura: Aos 13 de Novembro de 2018 as 08:30 Minutos, informações na Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Águas Belas – situada Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n – Centro – Águas Belas – PE ou no email: aguaslicita@gmail.com.

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS

Águas Belas, 24 de outubro de 2018

AILSON ZEFERINO DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:C829FDB1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI COMISSÃ0 PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2018

COMISSÃ0 PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2018
Processo nº 038/2018. Tomada de Preços Nº 002/2018. Prestação de Serviços. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO GRADIL DO PARQUE BANANAL – CENTRO, NO MUNICIPIO DE AMARAJI/PE**, conforme Projeto Básico – Anexo I. **VALOR MÁXIMO: R$ 162.107,80 (cento e sessenta e dois mil, cento e sete reais e oitenta centavos).** DATA e local da Sessão de Abertura **20/11/2018 às 09:0o**, na sala da comissão de licitação, à Rua João Luiz da Costa Gomes nº 362, Centro, Amaraji – PE, CEP: 55.515-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 9.8277-0842, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br

Amaraji, 22.10.2018

MARTA BARBOSA DA SILVA LIMA
Presidente da CPL (*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:0CDC395C

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018

A Prefeitura Municipal de Amaraji, no Estado de Pernambuco, através da seu Departamento Tributação, realiza **CHAMAMENTO PÚBLICO de pré-propostas técnicas e financeiras** quanto a Serviços de *"**Recadastramento Imobiliário de até 12.000 unidades; planta genérica de valores; imagem (por satélite/fotografia aérea/ou outras tecnologias) de alta resolução, treinamento inicial de utilização***" a fim de subsidiar o planejamento e elaboração de futuro termo de referência com as discriminações abaixo:

1. DO OBJETO
1.1. As características e quantidades são as seguintes:
1.1.1. Recadastramento Imobiliário de até 12.000 unidades utilizando sistema de georreferenciamento, planta genérica de valores, Mapeamento Cartográfico Digital (acrescido de, por exemplo: fotografia aérea com geoprocessamento; ou imagem de satélite de alta resolução; ou outras tecnologias/metodologias), treinamento inicial para utilização dos produtos;

OBS.1: Atualmente, existe um total de 5.600 unidades imobiliárias cadastrados, estimando-se, segundo levantamentos prévios elaborados pelo Departamento de Tributação, que, mediante o recadastramento, alcançar-se-á o total de 12.000 unidades cadastradas.

OBS.2.: AS PROPOSTAS PRÉVIAS DEVERÃO CONTE DESCRIÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS, detalhando:
ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS a serem fornecidos, mediante detalhamento de custos (individuais, por itens, e totais), metodologia de execução, profissionais e responsáveis técnicos; qualificações técnicas dos produtos;
PRAZO DA EXECUÇÃO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (pagamento conforme etapas realizadas);

OBS.3: As pré-propostas poderão abranger apenas parte dos itens, assim como poderão prever a utilização parcial de mão de obra dos quadros da Prefeitura Municipal de Amaraji, mediante o correspondente abatimento dos custos, porém sempre contendo os detalhamentos necessários;

2. DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS
As pré-propostas poderão, preferencialmente ser ofertadas, até o dia 20 de novembro de 2018 ou até a abertura de posterior licitação, por um dos seguintes meios:

2.1 – em meio impresso ou gravado em mídia (ex.: CD; DVD; PEN DRIVE...), na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Amaraji/PE, no seguinte endereço: Rua João Luiz da Costa Gomes, 362, Centro – Amaraji/PE, no horário de 8:00 às 12:00;

2.2 – pelo e-mail: licitação@amaraji.pe.gov.br

Amaraji, 24 de outubro de 2018.

Comissão Permanente de Licitação
MARTA BARBOSA DA SILVA LIMA
Presidente

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:FBA12DB4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE ANGELIM CNPJ: 10.130.755/0001-64 EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 002/2017 - FMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2017 - FMS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 - FMS
Objeto: Aditamento para acréscimo de valor ao **Contrato nº 002/2017-fms** cujo objeto trata-se do **Registro de Preço de âmbito tão somente municipal para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, em embalagem usual de mercado, para entrega parcelada, destinados a Unidade Mista Santa Terezinha e CAPS**. Acréscimo de valor na ordem de **R$ 27.555,38** que corresponde ao acréscimo percentual de **25%** ao valor original do contrato, em razão do qual, o valor do contrato que era de **R$ 110.221,50** passará a vigorar com o valor **de R$ 137.775,30**. **CONTRATADA**: **MULTI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 05.893.571/0001-16.**

FERNANDA BARROS ALVES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:7F35D22E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITUTRA DE ANGELIM/PE CNPJ N° 10.130.755/0001-64
ERRATA DE PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

Errata: Na publicação datada de 22/10/2018, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, página 4 e 5. Ano IX. Nº 2191. **Onde se lê: Abertura: 13/11/2018 às 09:30h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Leia-se: Abertura: 08/11/2018 às 09:30h (HORÁRIO LOCAL)**.

DJANE MARIA SILVA
Secretária de Educação e Cultura.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:A3951036

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 690/2018

Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Angelim/PE.

O Prefeito do Município de Angelim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Orgânica Municipal, envia para apreciação do Poder Legislativo o seguinte **Projeto de Lei.**

CAPITULO I

DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE ANGELIM

SEÇÃO I

DA FINALIDADE E ATRIBUIÇÕES

Art. 1º. Fica criado **O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Angelim/PE** órgão autônomo e permanente da administração Pública Municipal, de composição paritária, para o controle social e de atuação no âmbito de todo o Município, tem caráter deliberativo, fiscalizador, formulador de diretrizes e monitorador político da execução das políticas públicas dirigidas às mulheres para o combate de qualquer forma de discriminação e violência contra a mulher e promoção da igualdade de gênero, racial e orientação sexual.

Art. 2º. O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Angelim será vinculado à estrutura do Gabinete do Prefeito, através da Coordenadoria da Mulher que deverá dotá-lo de recursos humanos, materiais e financeiros necessários ao seu funcionamento.

Art. 3º. O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher tem por objetivo promover no âmbito municipal, políticas que visem a eliminar a discriminação à mulher, assegurando- lhe condições de liberdade e de igualdade de direitos, bem como sua plena participação nas atividades políticas, econômicas e culturais do país.

Art. 4º. O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher rege-se pelos seguintes princípios e atribuições:

I - formular diretrizes e propor políticas públicas de igualdade de gênero em todos os níveis da administração pública direta e indireta;

II - acompanhar, fiscalizar, avaliar e exigir o cumprimento da legislação em vigor, relativas às políticas de gênero e propor medidas com o objetivo de eliminar todas as formas de discriminação contra a mulher;
III – elaborar proposições, objetivando aperfeiçoar a legislação pertinente à Política Municipal de Direitos da Mulher;

IV – sugerir a adoção de medidas normativas para modificar ou derrogar Leis, regulamentos, usos e práticas que constituam discriminação contra a mulher e assegurar o combate à violência doméstica e sexista;

V - indicar as prioridades a serem incluídas no planejamento municipal quanto às questões que dizem respeito à Mulher;

VI - promover intercâmbio e firmar convênios ou outras formas de parcerias com organismos nacionais e internacionais, públicos ou privados, com a finalidade de implementar as políticas do Conselho;

VII – cumprir e zelar pelo cumprimento das normas constitucionais e legais referentes à Mulher, sobretudo a Lei nº 11.340/2006 (Maria da Penha) e leis pertinentes de caráter estadual e municipal, denunciando à autoridade competente e ao Ministério Público o descumprimento de qualquer uma delas;

VIII - fiscalizar as entidades governamentais e não governamentais de atendimento à Mulher.

IX – propor, incentivar e apoiar a realização de eventos, programas voltadas para a promoção, a proteção e a defesa de direitos da Mulher;

X – estimular, apoiar e desenvolver estudos, debates e pesquisas sobre a realidade da mulher no município de Angelim;

XI – estimular e desenvolver pesquisas e estudos sobre a produção das mulheres, construindo acervos e propondo políticas de inserção da mulher na cultura, com o objetivo de preservar e divulgar o patrimônio histórico e cultural da mulher;

XII - aprovar planos, programas, projetos e políticas públicas municipais referentes aos direitos das mulheres;

XIII - solicitar aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, informações, cópias de documentos e de expedientes ou processos administrativos.

XIV – apreciar o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a proposta orçamentária anual e suas eventuais alterações, zelando pela inclusão de ações voltadas à política pública para a Mulher;

XV - propor os critérios para aplicação de recursos e acompanhar junto aos poderes Executivo e Legislativo municipal a definição da dotação orçamentária a ser destinada à execução de políticas de gênero;

XVI – Indicar prioridades para a destinação dos valores depositados no Fundo Municipal de Direitos da Mulher, elaborando ou aprovando planos e programas em que está prevista a aplicação de recursos oriundos daquele;

XVII – zelar pela efetiva descentralização político-administrativa e pela participação de organizações representativas das Mulheres na implementação de política, planos, programas e projetos destinado ao segmento Mulher;

XVIII – elaborar e aprovar o seu regimento interno no prazo de 60 dias após sua posse, estabelecendo normas para seu funcionamento;

XIX - organizar e realizar, a cada 02 (dois) anos, a Conferência Municipal da Mulher;

XX – integrar-se aos processos preparatórios das Conferências Estaduais e Nacionais de interesse das mulheres, estabelecendo articulações com os organismos de defesa das mulheres em âmbito nacional e internacional;

XXI - denunciar, bem como receber e examinar denúncias relativas à discriminação da mulher e violação dos seus direitos e encaminhá-las aos órgãos e/ ou serviços competentes para providências cabíveis, acompanhando os procedimentos pertinentes;

XXII – incentivar a criação de redes sociais de apoio à mulher, tais como casas-abrigo, creches, centros de referência e similares, priorizando o atendimento às mulheres vítimas de violência;

XXIII – emitir pareceres, bem como prestar informações sobre quaisquer assuntos que sejam de interesse da mulher;

XXIV - instalar comissões temáticas, quando se fizer necessário;

XXV - prestar contas dos recursos financeiros do Conselho, anualmente, em assembleia própria, devidamente convocada para este fim.

Parágrafo único – Os pedidos de informações ou providências do conselho, no âmbito do Município, deverão ser respondidos em 30 (trinta) dias, podendo o referido prazo ser estendido por igual período se devidamente justificado;

SEÇÃO II

DA ESTRUTURA

Art. 5º. O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Angelim tem a seguinte estrutura:

I - Pleno;

II - Presidência;

III – Vice-Presidência;

IV – Secretária Executiva;

V – Comissões de Trabalho.

§ 1º. O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, dentro de sua estrutura organizacional, poderá criar Departamentos para Assessoramento de suas atividades.

§ 2º. As competências de cada órgão serão especificadas no Regimento Interno, a ser aprovado pelos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

SEÇÃO III

DA COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 6º. O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher formado pela estrutura constante no artigo anterior terá 12 (doze) representantes compostos de forma paritária entre o poder público municipal e a sociedade civil, com número igual de suplentes, escolhidas entre pessoas que tenham contribuído de forma significativa em benefício dos Direitos da Mulher, será constituído da seguinte forma:

I – 06 (seis) representantes da Sociedade Civil, e respectivos suplentes, com as seguintes representações:

a) 01 representante de Organizações não governamentais (ONG's), Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip), OS, que tenham trabalho direcionado às mulheres – Associação, Cooperativa, Instituto e fundações;
b) 01 representante da OAB/PE;
c) 01 representante do sindicato das mulheres trabalhadoras rurais;
d) 01 representante das mulheres de comunidades quilombolas, indígenas, de movimento das mulheres negras e brancas;
e) 01 representante de Instituição que trabalha com mulheres com deficiência;
f) 01 representante de Entidades das mulheres idosas;

II – 06 (seis) representantes do Poder Público Municipal, e respectivos suplentes, com as seguintes representações:

1- 01 representante da Coordenadoria Municipal da Mulher;
2- 01 representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
3- 01 representante da Secretaria Municipal de Saúde;
4- 01 representante da Secretaria Municipal de Integração da Juventude, Esportes e Cultura;
5- 01 representante da Secretaria Municipal de Educação;
6- 01 representante da Secretaria de Administração.

§ 1º. Os membros do Conselho terão um mandado de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidas por um mandado de igual período, enquanto no desempenho das funções ou cargos nos quais foram nomeadas ou indicadas.

§ 2º. O titular do órgão ou entidade governamental indicará sua representante, que poderá ser substituída, a qualquer tempo, mediante nova indicação do representado.

§ 3º. As entidades não governamentais serão eleitas em fórum próprio, especialmente convocadas para este fim, sendo o processo eleitoral acompanhado à contive, por um representante do Ministério Público.

§ 4º. Fica reservada uma cota de no mínimo 30% (trinta por cento) das representantes de que trata o artigo 5º inciso I desta Lei, com representação de segmentos étnico-raciais de mulheres.

§ 5º. Caberá às entidades eleitas a indicação de suas representantes ao Prefeito Municipal, diretamente, no caso da primeira composição do Conselho Municipal, ou por intermédio deste, tratando-se das composições seguintes, para nomeação, no prazo de 20 (vinte) dia após a realização do Fórum que as elegeu, sob pena de substituição por entidade suplente, conforme ordem decrescente de votação.

§ 6º. As integrantes do Conselho serão designadas por decreto pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, segundo indicação das entidades que compõem o Conselho, previamente deliberado em assembleia.

Art. 7º. A Presidenta e a Vice-Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher serão escolhidas, mediante votação, dentre os seus membros, por maioria absoluta, devendo haver, no que tange à Presidência e à Vice-Presidência, uma alternância entre as entidades governamentais e não governamentais.

§ 1º. A vice-presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher substituirá a presidenta em suas ausências e impedimentos, e, em caso de ocorrência simultânea em relação as duas, a presidência será exercida pela conselheira com mais tempo de atuação no segmento de Mulheres.

§ 2º. A Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher poderá convidar para participar das reuniões ordinárias e extraordinárias membros dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, e do Ministério Público, sem direito a voto, mas com direito a voz, além de pessoas de notória especialização em assuntos de interesse da Mulher, essa última por indicação e com participação permanente na gestão, terá direito a voto.

Art. 8º. A função do membro do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher não será remunerada e seu exercício será considerado de serviço público relevante.

Art. 9º. As entidades não governamentais representadas no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher perderão essa condição quando ocorrer uma das seguintes situações:

I – extinção de sua base territorial de atuação no Município;

II – irregularidade no seu funcionamento, devidamente comprovada, que torne incompatível a sua representação no Conselho;

III – aplicação de penalidade administrativa de natureza grave, devidamente comprovada. Art. 10 - Perderá o mandato a Conselheira que:
I – desvincular-se do órgão ou entidade de origem de sua representação;

II – faltar a três reuniões consecutivas ou cinco intercaladas, sem justificativa;

III – apresentar renúncia ao pleno do Conselho, que será lida na sessão seguinte à de sua recepção na Secretaria do Conselho;

IV – apresentar procedimento incompatível com a dignidade das funções;

V – for condenado em sentença irrecorrível, por crime ou contravenção penal.

Art. 11 - Nos casos de renúncia, impedimento ou falta, as integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher serão substituídas pelas suplentes, automaticamente, podendo estas exercer os mesmos direitos e deveres das titulares.

Art. 12 - Os órgãos ou entidades representados pelas conselheiras faltosas deverão comunicados a partir da segunda falta consecutiva ou da quarta intercalada.

Art. 13 - O órgão de deliberação do Conselho Municipal da Mulher será o Pleno do Conselho.

Art. 14 - O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher se reunirá uma vez por mês, em caráter ordinário com o calendário previamente aprovado, e extraordinariamente, por convocação da sua Presidenta ou por solicitação da maioria de seus membros, com antecedência mínima de quarenta e oito (48) horas.

§ 1 º. O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher instituirá seus atos por meio da resolução aprovada pela maioria de seus membros.

§ 2 º. As deliberações do Conselho serão tomadas por maioria absoluta de votos, tendo a Presidente do Conselho o voto de qualidade em caso de empate.

Art. 15 - As sessões do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher serão públicas, precedidas de ampla divulgação.

Art. 16 - Ao Poder Executivo Municipal compete estruturar orçamentária e financeiramente a contabilização dos recursos a serem destinados ao regular funcionamento do Conselho, inclusive promovendo as adequações legais junto ao Plano Plurianual, à Lei de Diretrizes Orçamentárias e ao Orçamento vigente, a respaldar suas ações.

SEÇÃO IV

DAS FINANÇAS DO CONSELHO

Art. 17 - Será mantido pelo Município de Angelim um crédito orçamentário anual para a manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Angelim.

Parágrafo único. O valor do crédito orçamentário anual a que se refere o caput deste artigo será discutido no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Angelim.

CAPÍTULO II

DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES SEÇÃO I
DA COMPOSIÇÃO

Art. 18 - Fica instituída a **Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres**, órgão colegiado de caráter deliberativo, composto por delegadas, representantes das organizações comunitárias, sindicais e profissionais e do Poder Executivo do Município, que se reunirá a cada dois (02) anos sob a coordenação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, mediante Regimento Interno próprio.

Art. 19 - A Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres é o espaço público máximo de deliberação das diretrizes da política municipal para a promoção da igualdade de gênero, raça/etnia, orientação sexual, e toda e qualquer forma de discriminação contra a mulher no Município.

Art. 20 - As delegadas da sociedade civil à Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, com direito a voz e voto serão eleitas em pré-conferências, sob a orientação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no período de 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da Conferência.

Art. 21 - As delegadas do Poder Público à Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, com direito a voz e voto serão indicadas pelos Secretários mediante envio de ofício enviado ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no prazo de 10 (dez) dias anteriores à realização da Conferência.

SEÇÃO II

DA COMPETÊNCIA

Art. 22 - Compete à Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres:

I – fixar as diretrizes gerais das políticas municipais direcionadas à mulher no biênio subsequente ao de sua realização;

II – eleger os representantes efetivos e suplentes da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;

III – avaliar e reformular as decisões administrativas do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, quando provocada;

IV – aprovar seu Regimento Interno; e

V – aprovar e dar publicidade às suas resoluções, que serão registradas em documento final.

Art. 23 - O Regimento Interno da Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres

disporá sobre a forma do processo eleitoral dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

§ 1º - O Regimento Interno da Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres deverá ser submetido ao Chefe do Poder Executivo para produzir efeitos jurídicos, devendo ser publicado em forma de Decreto;

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 24 - Para a primeira instalação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, o Prefeito Municipal convocará, por meio de edital, os integrantes da sociedade civil organizada, atuantes no campo da promoção e defesa de direitos da mulher, que serão escolhidos em fórum especialmente realizado para este fim, a ser realizado no prazo de trinta (30) dias após a publicação do referido edital, cabendo às convocações seguintes à Presidência do Conselho.

Art. 25 - A primeira indicação dos representantes governamentais será feita pelos titulares das respectivas Secretarias, no prazo de trinta (30) dias após a publicação desta Lei.

Art. 26 - O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher construirá o seu Regimento Interno, no prazo máximo de sessenta (60) dias a contar da data de sua implantação, o qual será aprovado por ato próprio, devidamente publicado pela imprensa oficial, onde houver, e dada ampla divulgação.

Parágrafo único. O Regimento Interno disporá sobre o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, das atribuições de seus membros, entre outros assuntos.

Art. 27 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 28- Revogam-se as disposições em contrário.

Angelim/PE, em 23 de agosto de 2018.

MÁRCIO DOUGLAS CAVALCANTI DUARTE
Prefeito

Publicado por:
Laura Luana de Amorim Cysneiros
Código Identificador:0D0836DF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018
REPUBLICAÇÃO

Comissão: CPL/EDUCAÇÃO. Objeto Nat.: Serviço. **OBJETO**: Formação de Registro de Preço para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva, sem reposição de peças, do sistema de climatização das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal vinculadas a Secretaria Municipal de Educação, visando o bem-estar, saúde e conforto dos servidores e usuários destes órgãos, sem natureza contínua, conforme quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (anexo I do Edital). **Valor Máximo Total**: **R$ 24.532,72 (vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos).** Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL, localizada no Setor de Licitações, localizado na **Rua Coelho Rodrigues, nº 174, Prefeitura Municipal de Araripina – CENTRO**, Cidade de Araripina, Estado de Pernambuco, CEP: 56280-000; **em 09 de novembro de 2018 às 08:30h.** Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3873-2573, e/ou pelo e-mail: **cpleducacao@araripina.pe.gov.br, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.**

Araripina-PE, 24 de outubro de 2018.

FRANCISCO EMANOEL DO VALE
Pregoeiro da CPL

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:22C50859

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PMA Nº 013/2018, PROCESSO LICITATORIO PMA N º 058/2018

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PMA Nº 013/2018, PROCESSO LICITATORIO PMA N º 058/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, torna público que realizará licitação tipo PREGÃO PRESENCIAL PMA Nº 013/2018, PROCESSO LICITATORIO PMA Nº 058/2018. OBJETO:- Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, acessórios e mão de obra, além de serviços de guincho e borracharia, para atendimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Arcoverde. Abertura: 08/11/2018, ás 09 (Nove) horas. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde. Tel. 087 3821-9004.

CAMYLLA RAIANNE NUNES DE SOUSA
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:91A9C03E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP SS Nº 030/2018, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 053/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP SS Nº 030/2018, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 053/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, torna público que realizará licitação tipo PREGÃO PRESENCIAL SS SRP Nº 030/2018, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 053/2018. OBJETO: Fornecimento de medicamentos decorrentes de decisão judicial, em atendimento a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Arcoverde – PE. Valor estimado global R$ 227.834,65 (Duzentos e vinte e sete mil oitocentos e trinta e quatro reis e sessenta e cinco centavos). Abertura: 09/11/2018, ás 10 (Dez) horas. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde. Tel. 087 3821-9004.

CAMYLLA RAIANNE NUNES DE SOUSA
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:8336580B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 037/2018 - Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 010/2018 - SRP
Objeto Nat.: Compras - Objeto: O Registro de Preços para a aquisição de materiais de expediente e didático destinados as diversas Secretarias do Município de Belém de Maria/PE.
Valor Máximo Aceitável: R$ 380.937,73
Local e data da sessão de abertura: Rua Estrada do Ena, s/n, Centro, Belém de Maria – PE em 08/11/2018 às 09:30 horas.
Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Belém de Maria, 24 de outubro de 2018.

WILZA DRIELY OLIVEIRA TORRES
Pregoeira

Publicado por:
Wilza Driely Oliveira Torres
Código Identificador:D9AB30C4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - P.L. 033/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 024/2018

Endereço: Av. Cel. Caribé, 266, Centro, Tel: (87) 3876-2393; Fax: (87) 3876-1163,
e-mail: cplbelem@hotmail.com - através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público o processo:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018 – OBJETO – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DOS MEDICAMENTOS REMANESCENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - PE**. Abertura: **Dia 07 de novembro de 2018 - às 09:00h.** Sede da Secretaria de Administração, sala da CPL.

JOSÉ AURINO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:6C4965B4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Nº: 00048/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00014/2018. Compra. Contratação para fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios, para composição da merenda escolar, destinada aos alunos matriculados na Rede de Ensino da Secretaria Municipal de Educação deste município de Belo Jardim. DOTAÇÃO: 180001.21001.11.2.171.339030-749/ 180001.21001.1.2.171-747. Contrato Nº: 103/2018. Contratado: Nutrideal Fabricação de Alimentos Ltda. CNPJ: 14.731.414/0001-03. Valor R$ 651.506,07. Vigência: de 27/09/2018 a 27/09/2019.

Belo Jardim, 27/09/2018.

JOSÉ WILSON MERGULHÃO MACIEL FILHO.
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:ABE00E53

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
ADIAMENTO

ADIAMENTO
Processo Nº: 00088/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00023/2018. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Aquisição parcelada de PNEUS a serem utilizados pela Secretaria de Obras do Município de Belo Jardim. Valor: R$ 128.521,95, com abertura para 25/10/18. **FICA ADIADA para 07/11/2018 às 13:00h**. O presente adiamento decorreu devido à questões administrativas. Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220, Centro, Belo Jardim. Mais informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (81) 3726-8711, no horário das 08:00 as 13:30 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.belojardim.2018@gmail.com.

Belo Jardim, 24/10/2018.

JOSEFA ALCILENE BARBOSA DOS SANTOS.
Pregoeira Oficial. (*)(**)(***)

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:1FCDB28C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
AVISO DE EDITAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM

AVISO DE EDITAL

Processo Nº: 031/2018. Chamada Pública Nº 002/2018. Prestação de Serviço. Credenciamento de Serviços Especializados na Assistência Médico-Hospitalar, localizadas no município de Belo Jardim, no sentido de complementar a cobertura assistencial a população do município, beneficiada pela Lei nº 8080/1990 (Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde – SUS). Valor estimado: R$ 1.506.768,63. Período do credenciamento: de 26/10/2018 a 16/11/2018, no horário de 09:00 às 13:30 horas. Abertura: 19/11/2018 às 09:00h. Local: Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220, Centro, Belo Jardim - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, www.belojardim.gov.pe.br ou através do Fone: (81) 3726-8711, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.belojardim.2018@gmail.com.

Belo Jardim, 24/10/2018.

JOSEFA ALCILENE BARBOSA DOS SANTOS.
Pregoeira Oficial.(*)(**)(***)

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:97956628

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA
RESOLUÇÃO Nº 03 DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

Anula do Edital nº 001/2018, de seleção de projetos para financiamento; Revoga a resolução nº 02 de 03 de maio de 2018.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bezerros – COMDICA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nacional 8.069/90, Lei Municipal nº 1.063 de 22 de maio de 2014, que define a Política Municipal de atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, e redefine o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, e
CONSIDERANDO, que este COMDICA publicou edital nº 001/2018, que dispõe sobre o processo de seleção pública de projetos para financiamento pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Bezerros – FUNCRIANÇA;
CONSIDERANDO, que a Lei Nacional 13.019/2014 estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO, que o Edital nº 001/2018 possui pontos dissonantes do disposto na Lei Nacional 13.019/2014;
CONSIDERANDO, o teor do art. 2º da Lei 4.717/65, que trata das causas de nulidades dos atos administrativos, assim como o previsto na súmula 346 do STF que aduz "A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos", que ratifica o princípio da autotutela administrativa;
CONSIDERANDO, a obediência aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, insculpidos no art. 37, *caput*, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO, o deliberado em reunião Extraordinária do Pleno, do dia 16 de outubro de 2018.

RESOLVE
Art. 1º. Está anulado o edital nº 001/2018 do COMDICA, que dispõe sobre o processo de seleção de projetos para financiamento através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Bezerros – FUNCRIANÇA.
Art. 2º. O COMDICA realizará novo procedimento de seleção de projeto em conformidade ao disposto na Lei Nacional 13.019/2018.
Art. 3º. Revoga-se expressamente a Resolução do COMDICA nº 02 de 03 de maio de 2018;
Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bezerros, Pernambuco, em 16 de outubro de 2018.

JEANE D'ARC DE ANDRADE
Presidente do COMDICA

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:85D22F26

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA
RESOLUÇÃO Nº 05 DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre a realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Bezerros, Pernambuco.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bezerros – COMDICA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nacional 8.069/90, Lei Municipal nº 1.063 de 22 de maio de 2014, que define a Política Municipal de atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, e redefine o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, e
CONSIDERANDO a Resolução 202/CONANDA/2017 que dispõe sobre a convocação da XI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente com o tema: "Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento às Violências" e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Resolução nº 193/CONANDA/2017 que institui a Comissão Organizadora da XI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;
CONSIDERANDO o teor do Documento Orientador da XI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;
CONSIDERANDO a Resolução 113/CONANDA/2006 que dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente;
CONSIDERANDO a Doutrina da Proteção Integral que está consagrada nos direitos fundamentais inscritos no Art. 227 da Constituição Federal de 1988 e nos Art.s 3º e 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente. A promulgação destes direitos fundamentais tem amparo no status de prioridade absoluta dado à criança e ao adolescente, uma vez que se encontram em peculiar condição de pessoas em desenvolvimento.

RESOLVE:
Art. 1º. Fica convocada a XI Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bezerros, Pernambuco, a ser realizada no dia 29 de novembro de 2018, das 07h00min às 13h00min, no **Escola Monsenhor José Florentino de Oliveira**, situada na Avenida Monsenhor Jose Florentino, Bairro Santo Amaro, CEP 55660-000, nesta urbe, tendo como tema "**Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento às Violências**",

Art. 2º. São objetivos da XI Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bezerros:
Objetivo Geral: Mobilizar os integrantes do Sistema de Garantia de Direitos - SGD, crianças, adolescentes e a sociedade para a construção de propostas voltadas para a afirmação do princípio da proteção integral de crianças e adolescentes nas políticas públicas, fortalecendo as estratégias/ações de enfrentamento às violências e considerando a diversidade;
Objetivos Estratégicos:
Apontar os desafios a serem enfrentados e definir ações para garantir o pleno acesso das crianças e adolescentes às políticas sociais, considerando as diversidades;
Formular propostas para o enfrentamento das diversas formas de violência contra crianças e adolescentes;
Propor ações para a democratização, gestão, fortalecimento e participação de crianças e adolescentes nos espaços de deliberação e controle social das políticas públicas;
Propor ações para a garantia e a qualificação da participação e protagonismo de crianças e adolescentes nos diversos espaços: escola, família, comunidade, políticas públicas, sistema de justiça, conselhos de direitos da criança e do adolescente, dentre outros;
Elaborar ações para garantir a promoção da igualdade e valorização da diversidade na proteção integral de crianças e adolescentes; e
Elaborar propostas para a ampliação do orçamento e aperfeiçoamento da gestão dos fundos para a criança e o adolescente.
Parágrafo único: São objetivos complementares:
Identificar estratégias mais eficientes e qualificadas de intervenção na sociedade, capazes de indicar e promover mudanças de maior impacto na situação da infância e da adolescência no município.
Estimular a participação da sociedade no processo de elaboração e controle do orçamento destinado ao segmento infanto-juvenil;
Fornecer subsídios para o COMDICA e o conselho tutelar para que participem da elaboração do PPA, da LDO e da LOA conforme Art. nº136, inciso IX do ECA ;
Encaminhar as propostas da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ao Poder Executivo, Poder Legislativo, Poder Judiciário e sociedade civil;
Eleger as delegadas e delegados do município para a Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, ofertando o suporte necessário e subsídios para participação;
Promover e fortalecer a articulação entre os atores do sistema de garantia de direitos do município de Bezerros/PE;

Art. 3º. Para coordenar o processo da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, deverá ser nomeada a Comissão de Organização.
§ 1º. Os membros que comporão a Comissão Organizadora devem ser indicados até o dia 24/10/2018, através de portaria do COMDICA, devendo ser publicado em Diário Oficial da Cidade;
§ 2º. Os representantes que irão compor a Comissão organizadora da Conferência Municipal, devem ter conhecimento e compromisso com a Defesa dos Direitos Humanos de Criança e adolescentes; disponibilidade de horário em conformidade com a demanda apresentada pelo processo de realização da Conferência; autonomia de decisão e outorga de poderes pelo segmento, instituição ou órgão que fez a indicação.
§ 3º. Deve-se assegurar a participação de crianças e adolescentes na Comissão Organizadora da Conferência Municipal;

Art. 4º. Os materiais pedagógicos para realização da Conferência Municipal, serão fornecidos pelo COMDICA, observadas as deliberações do colegiado, de acordo com a solicitação da Comissão organizadora.

Art. 5º. Caberá ao Poder Público garantir a Alimentação, Transporte e Local de realização da Conferência Municipal, observadas as deliberações da Comissão Organizadora;

Art. 6º. A Metodologia da Conferência Municipal será escolhida pela respectiva Comissão, sendo recomendada a Educomunicação em

todas as etapas, podendo utilizar a ferramenta on-line, vídeos, textos e outras produções.

Art. 7º. A XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, contará com os seguintes Eixos Temáticos:
Eixo I: Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social;
Eixo II: Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes;
Eixo III: Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes;
Eixo IV: Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes;
Eixo V: Espaços de Gestão e Controle Social das Políticas Públicas de Criança e Adolescentes.

Art. 8º. Os participantes da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente serão divididos nas seguintes categorias:
Delegados (as) eleitos;
Delegados (as) natos definidos pelo COMDICA, com direito a voz e voto;
Convidados (as) definidos pelo COMDICA, com direito a voz e sem direito a voto;
Observadores (as), que acompanham as discussões, sem direito a voz e voto.
Responsáveis pelo acompanhamento dos/as adolescentes e das crianças, sem direito a voz e voto.
§ 1º. O número de delegados (as) eleitos, natos, convidados (as) e observadores (as) será definido em momento posterior pelo COMDICA, conforme orientação do art. 7º da Resolução nº 88 do CEDCA/PE.
§ 2º. Considerando as especificidades quanto a adolescentes em acolhimento institucional, em cumprimento de medida socioeducativa e em situação de rua, deverão ser indicados um responsável para cada grupo de 03 (três) adolescentes.
§ 3º. Em caso de criança e/ou adolescente com deficiência, se necessário, deverá ser reconhecido o direito a um acompanhante/apoiador
§ 4º. Recomenda-se que o acompanhante dos adolescentes não seja delegado na Conferência e seja, preferencialmente, educador social.

Art. 9º. Será assegurada a participação dos seguintes segmentos na Conferência Municipal:
Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente;
Conselheiros Tutelares;
Representantes de órgãos governamentais de atendimento, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;
Representantes de entidades não governamentais de atendimento, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;
Representantes de Fóruns Regionais e Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
Crianças e Adolescentes eleitos como delegados na VIII Conferência Municipal.

Art. 10. Será permitida a participação livre de pessoas físicas da sociedade civil.

Art. 11. O critério para a eleição de delegadas e delegados da Conferência Municipal para a Conferência Estadual seguirá a normativa e deliberação do CEDCA/PE, com posterior publicação.

Art. 12. As delegadas e delegados da XI Conferência Municipal terão direito à voz e voto;
Parágrafo Único: São delegados(as) natos(as) da XI Conferência Municipal, com direito à voz e voto:
As Conselheiras e Conselheiros do COMDICA, titulares e suplentes;
Conselheiras e Conselheiros Tutelares;
A Comissão Organizadora da Conferência Municipal, Prefeito, Secretárias e Secretários Municipais, Juiz da Vara da Infância e da Juventude, Promotoras e Promotores da Infância e da Juventude do Ministério Público, técnicos do Fórum, Delegadas e Delegados de Polícia, Guarda Municipal, Vereadoras e Vereadores da Câmara Municipal de Bezerros/PE, Defensoras e Defensores Públicos, técnicos da Defensoria Pública, representantes das Universidades, Institutos de Estudo e Pesquisa na área da infância e juventude, e a Imprensa;

Art. 13. A Comissão Organizadora deverá enviar ao COMDICA, até 10 dias úteis após a realização da Conferência Municipal, a lista dos delegados/as, observadores/as, referente à XI Conferência Municipal, informando os seguintes dados: nome, endereço para correspondência, telefone fixo, celular, e-mail, número do documento de identificação, segmento que representa, e demais documentos previstos na Lei (autorização dos pais ou responsáveis no caso de crianças e adolescentes e termo de uso de imagem), que estarão inclusos em formulário específico, anexo ao relatório, e fornecido pela Comissão Organizadora da Conferências Municipal.

Art. 14. Do total de delegadas e delegados titulares, poderão ser eleitos 10% (dez por cento) de observadoras e observadores que terão direito a voz. A Comissão Organizadora da Conferência Municipal deverá encaminhar ao COMDICA a lista de observadoras e observadores, até 10 dias após a realização da Conferência Municipal, informando o nome e o número do documento de identificação e o segmento que representam.

Art. 15. Os casos omissos serão deliberados pelo COMDICA, por proposta da Comissão Organizadora.

Art. 16. Esta resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Bezerros, Pernambuco, em 16 de outubro de 2018.

JEANE D'ARC DE ANDRADE
Presidente do COMDICA|

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:9906BAEB

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA
PORTARIA Nº 01 DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bezerros, Pernambuco, conforme Resolução nº 05 do COMDICA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bezerros – COMDICA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o teor da Resolução nº 05 do COMDICA, de 16 de outubro de 2018, que dispõe sobre realização da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Bezerros.
RESOLVE:
Art. 1º. Ficam nomeados os membros da Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bezerros, Pernambuco:
Zélia Maria Brayner, representante titular da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Recursos Humanos;
Andrezza Bittencourt Paula Borba, representante da Secretária Municipal de Saúde;
Janete Campos de Lima, representante suplente da Secretária Municipal de Saúde;
Jeane D'arc de Andrade, representante titular do Centro de Educação Especial de Bezerros (CEEB);
Maria José Lopes Bezerra da Silva, representante da Centro de Educação Especial de Bezerros (CEEB);
Maria Rejane da Silva Vasconcelos, representante titular da Secretaria Municipal de Educação;
Luiz Augusto Amorim Silva, representante titular da Associação dos Filhos e Amigos de Bezerros;
Tiana Iris Ramos de Lima, representante titular da Sociedade Beneficente de Boas Novas;
Nayara Rayanne Torres, representante titular da Associação Evangélica Novas de Paz;

Expedito Eugênio dos Santos da Silva, Conselheiro Tutelar.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Bezerros, Pernambuco, em 24 de outubro de 2018.

JEANE D'ARC DE ANDRADE
Presidente do COMDICA

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:8E9657C1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM - PE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

AVISO DE ADIAMENTO – *SINE DIE*

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Bom Jardim/PE, vem a público comunicaraos interessados que: Considerando o intento do Controle Interno do Município de Bom Jardim, no que se refere à necessidade de modificação dos termos do Edital da TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2018; Considerando que as modificações poderão influenciar diretamente na formulação das propostas pelos licitantes, havendo a necessidade de republicação do Edital; Vem adiar a Sessão ***Sine Die***, com data prevista para o dia 25/10/2018 às 09:00h para o recebimento dos documentos de habilitação e propostas de preços do referido Processo Licitatório, que tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria nas áreas de execução orçamentária e contábil visando dar correto atendimento as funcionalidades do PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público) de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), incluindo implantação e manutenção de software de contabilidade e orçamento público, que opere por meio de cloud computing, para a Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, do município de Bom Jardim/PE. Maiores informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81)3638-1156, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpllicitabomjardim2017@gmail.com

Bom Jardim- PE, 24 de outubro de 2018.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:35DC86D7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 457/2018

EMENTA: Cessão de Servidora ao MPPE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **CEDER** a Servidora **BENILCE DE JESUS CAVALCANTI FERREIRA MELO**, matricula n° 402, cargo: Professora Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura pelo prazo indeterminado, através do convênio MP Nº 09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio "José Abelardo Câncio de Godoy", em 22 de outubro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:86F500B4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 40/2018

Dispõe sobre a reversão de parte do imóvel da municipalidade, doado à Empresa Moagem Cachoeira - EPP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a comunicação da Empresa Moagem Cachoeira – EPP que não há interesse da empresa na área correspondente a 16,655,44m2;

Considerando que a área doada equivale a 33.694,65m2,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a reversão da área de 16.655,44m2 ao patrimônio municipal, conforme plantas anexas.

Art. 2º - A presente reversão funda-se na devolução espontânea por parte da Empresa Moagem Cachoeira -EPP.

Art. 3º - Fica a Procuradoria Geral do Município incumbida e autorizada a adotar as providências necessárias para a efetivação da reversão do imóvel de que trata o presente Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:8285C442

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus – PE, de acordo com a Lei Federais nº 8.666/93, através deste comunicado, faz a convocação e leva ao conhecimento da firma vencedora do Pregão Presencial nº 006/2018 e Processo Licitatório nº 006/2018, com o objeto para a Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos hospitalar, equipamentos para o laboratório e equipamentos oftalmologia, destinados para o Hospital José Carlos de Santana e as unidades de saúde deste Município, o licitante vencedor: **SUSAKI E SANTOS LTDA - ME**, inscrita no

CNPJ sob o nº. 13.035.459/0001-72, com o valor total de **R$ 3.730,00** (três mil, setecentos e trinta reais), para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, para assinar o instrumento do contrato.

Brejo da Madre de Deus, 24 de Outubro de 2018.

IZABEL CRISTINA DE SOUZA DINIZ
Pregoeira
Brejo da Madre de Deus

Susaki e Santos LTDA - ME,
CNPJ sob o nº. 13.035.459/0001-72
ERMANO DIAS DE ANDRADE
CPF nº 093.158.694-19

___/___/ 2018.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:B564FBE1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2018 – PREGÃO 008/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEDO BREJO DA MADRE DE DEUS - PE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2018 – PREGÃO 008/2018

O Fundo Municipal de Saúde de Brejo da madre de Deus, por intermédio de sua Pregoeira, comunica aos licitantes que a sessão do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2018 – PREGÃO Nº 008/2018,** cujo objeto é Contratação de empresa para a aquisição parcelada de pneus, destinado as atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Brejo da Madre de Deus, marcado a sessão para o dia 25/10/2018 às 09:00hs, foi **Adiado,** para o dia **31/10/2018** devido ao recurso está em análise com o jurídico,

Brejo da Madre de Deus, 24 de Outubro de 2018,

IZABEL CRISTINA DE SOUZA DINIZ
Pregoeira.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:2A9611C2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 170/2018 - EXONERAR A PEDIDO, LUÍS ALVES DE LIMA FILHO

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR A PEDIDO, LUÍS ALVES DE LIMA FILHO, matrícula 909.956, do Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, símbolo CC1, a partir de 24 de OUTUBRO de 2018, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA – SMGP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 24 de OUTUBRO de 2018.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:EF1E3902

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO N° 193 /2018, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, inciso XIII, da Lei n° 3.342 de 22 de Dezembro de 2017, e que dispõem sobre a restruturação do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho – CABOPREV.

R E S O L V E:
EXONERAR, A PEDIDO, Antonio Gilson Falcão Faisbanchs, do cargo Assessor Técnico, Simbolo CC2, a partir de 24 de outubro de 2018, com lotação no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho – CABOPREV.

Publica-se e Cumpra-se.

Cabo de Santo Agostinho, 24 de outubro de 2018.

JOSÉ FERNANDES DE MOURA
Diretor- Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:7A1A7AA2

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 137/2018

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 247/2018 – SMS de 20/02/2018, Processo nº 28432 – SEARH de 14/08/2017 e folha de despacho Protocolo nº 28432 – COLEG/SEARH de 06/12/2017, despacho GERHU de 03/09/2018.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **STANLEY ALBUQUERQUE AMAIM** mat. nº **30.322,** no cargo de **MÉDICO CLÍNICO PLANTONISTA**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/98 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de Novembro de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de Outubro de 2018.

PABLO CABRAL DA SILVA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:DF93FA6C

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 138/2018

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando o Processo nº 00027 – SEARH de 03/01/2018 e folha de despacho Protocolo nº 00027 – COLEG/SEARH de 15/10/2018, despacho GERHU de 22/10/2018.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sra. **MARIA INES FERREIRA DOS SANTOS** mat. nº **9.359**, no cargo de **AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL**, por **02 (dois) meses**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/98 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de Novembro de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de Outubro de 2018.

PABLO CABRAL DA SILVA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:DFB1CA36

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 139/2018

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando o Processo nº 5201 – SEARH de 15/10/2018 e folha de despacho Protocolo nº 5201 – COLEG/SEARH de 16/10/2018, despacho GERHU de 22/10/2018.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **ALBERTO HENRIQUE DA SILVA** mat. nº **32.548**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, por **02 (dois) meses**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/98 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de Novembro de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de Outubro de 2018.

PABLO CABRAL DA SILVA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:095802B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 072 /PMCSA-SMCRSP/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Coordenação Regional de Serviços Públicos - informa o **Processo Administrativo**: Nº 278/2018 - **Processo Licitatório**: 102/ PMCSA-SMCRSP /2018 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/PMCSA-SMCRSP/2018. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção de fardamentos. - **Valor Máximo Aceitável**: R$ 9.926,40 (Nove mil novecentos e vinte seis reais e quarenta centavos). **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital** - **Data/Hora: 09/10/2018 às 08h00min**.**Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **editaiscplcabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 24 de outubro de 2018.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL e Pregoeiro

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:604CA062

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 003/PMCSA-SMCRSP/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE., através Secretaria Municipal de Coordenação Regional de Serviços Públicos – Informa o **Processo Administrativo**: Nº 251/2018- **Modalidade**: **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/PMCSA-SMCRSP/2018. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Credenciamento para o cadastramento de empresas interessadas em implantar e instalar postes com dispensador de sacos biodegradáveis para coleta de fezes de animais domésticos com área para afixação de placa publicitária em vários pontos da Cidade do Cabo de Santo Agostinho, com quantidade inicial de 150 (cento e cinquenta) mobiliários urbanos. Conforme, em estrita consonância com o Termo de Referência em Anexo. **Data/Hora: 13/11/2018 às 08h00min. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **editaiscplcabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 24 de outubro de 2018

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL e Pregoeiro

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:687746B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 001/FMS/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da 2ª Comissão Permanente de Licitação, informa o resultado de julgamento de habilitação da Concorrência nº 001/FMS/2018. **Empresa habilitada**: Rotec Construções e Incorporações LTDA. **Empresa inabilitada**: Não houve. A Comissão Permanente de Licitação, publica o resultado do julgamento da documentação de habilitação no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, e, considerando que apenas uma empresa participa do processo, resta prejudicada a abertura do prazo recursal previsto na Lei 8666/93 e alterações, assim sendo fica, desde já, marcada a data de **30 de outubro de 2018 às 08:00 horas** para a abertura do envelope da Proposta de Preços.

Cabo de Santo Agostinho, 24 de outubro de 2018.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:7B4B8D7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CONTRATADAS: CENTRO DE DIAGNÓSTICO BORIS BERENSTEIN LTDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da Unidade Gestora Fundo Municipal de Saúde – RECONHECE e RATIFICA a **Inexigibilidade** nº. 003/FMS/2018. **Processo Licitatório** nº 116/FMS/2018. **Processo Administrativo** n° 199/FMS/2018. **Tramitação** 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Aquisição. – **Descrição do Objeto** Contratação de empresa especializada para realização de exames de mamografias bilaterais e ultrassonografias para atender a população do município. **Fundamentação Legal:** Contratação direta, com fulcro no artigo 25 da Lei n° 8.666/93. **Contratadas:** Centro de Diagnóstico Boris Berenstein Ltda, CNPJ/MF n° 12.857.736/0003-21, com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 746, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.505-560 e Ultra Imagem Viegas Ltda – ME, CNPJ/MF n° 05.994.023/0002-63, com sede na Av Historiador Pereira da Costa, nº 520, Casa C, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.510-360 . **Valor:** R$ 270.000,00 (duzentos e senta mil reais) – Centro de Diagnóstico Boris Berenstein Ltda/ R$ 1.569.342,00 (um milhão quinhentos e sessenta e nove mil e trezentos e quarenta e dois reais) - Ultra Imagem Viegas Ltda . **Prazo:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de outubro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:31F50DE4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018

A Pregoeira comunica aos interessados na Licitação – Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018**, Processo Licitatório Nº 048/2018, Objeto: Aquisição parcelada de materiais didáticos e de expediente para manutenção das secretarias do município de Caetés/PE, que a sessão de abertura foi adiada para o dia 31/10/2018, às 09:00h. (Horário de Brasília).

Caetés, 24 de Outubro de 2018.

ANGELICA MIRTIS DOS SANTOS NEVES OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Angelica Mirtis dos Santos Neves Oliveira
Código Identificador:29F8D8B5

PREFEITURA DE CAETÉS - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 216/2018. Processo 042/2018. CPL. Contratação de empresa de engenharia para construção de Área de Convivência da Quadra da Escola Monsenhor José de Anchieta Callou no Município de Caetés/PE. Contratada: **GSN ENGENHARIA LTDA - EPP**. CNPJ: 14.521.443/0001-32, pelo valor de R$ 46.379,97. Vigência: de 22/10/2018 a 22/01/2019.

Caetés, 22/10/2018.

ARMANDO DUARTE DE ALMEIDA.
Prefeito

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:6AA99493

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2018 PROC. Nº 042/2018 – INEXIGIBILIDADE Nº 004/2018

Contratação do CANTOR DAVI FIRMA E BANDA para apresentação no dia 28.07.2018 no palco localizado na Av. Cel. João Bezerra, dentro da programação da 21ª edição do João Pedro. Contratada: ELTON DAVI S. SOARES ALTINHO – CNPJ 30.545.484/0001-30. Valor: R$ 30.000,00. Vigência: 23.07.2018 a 31.12.2018.

Camocim de São Félix/PE, 23 de julho de 2018.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:3FED09BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2018 PROC. Nº 042/2018 – INEXIGIBILIDADE Nº 004/2018

Contratação da BANDA AVINE VINNY para apresentação no dia 28.07.2018 no palco localizado na Av. Cel. João Bezerra, dentro da programação da 21ª edição do João Pedro. Contratada: AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME – CNPJ 20.661.405/0001-88. Valor: R$ 60.000,00. Vigência: 23.07.2018 a 31.12.2018.

Camocim de São Félix/PE, 23 de julho de 2018.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:3BE35653

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2018 PROC. Nº 042/2018 – INEXIGIBILIDADE Nº 004/2018

Contratação da BANDA SAIA RODADA para apresentação no dia 29.07.2018 no palco localizado na Av. Cel. João Bezerra, dentro da programação da 21ª edição do João Pedro. Contratada: SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – CNPJ 05.323.996/0001-90. Valor: R$ 50.000,00. Vigência: 23.07.2018 a 31.12.2018.

Camocim de São Félix/PE, 23 de julho de 2018.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:5D9E07F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2018 PROC. Nº 042/2018 – INEXIGIBILIDADE Nº 004/2018

Contratação do CANTOR GABRIEL DINIZ para apresentação no dia 27.07.2018 no palco localizado na Av. Cel. João Bezerra, dentro da programação da 21ª edição do João Pedro. Contratada: JDRW SHOWS LTDA – CNPJ 17.466.421/0001-05 Valor: R$ 80.000,00. Vigência: 23.07.2018 a 31.12.2018.

Camocim de São Félix/PE, 23 de julho de 2018.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:9A939B4A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2018 PROC. Nº 047/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018

Contratação de empresa para aquisição de equipamentos odontológicos, destinados as Unidades Básicas de Saúde. Contratada: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME – CNPJ 20.008.831/0001-17. Valor: R$ 16.380,00. Vigência: 04.09.2018 a 31.12.2018.

Camocim de São Félix/PE, 04 de setembro de 2018.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:DFCF6F6D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 255 / 2018

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor **JOSÉ IVAM PEREIRA** do Cargo Comissionado – **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA** – **Símbolo CC 1** – Lotado na Secretaria de Agricultura.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de Outubro de 2018

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:4DA260FA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO RETOMADO DE SESSÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO

OBJETO: Registro de preço com validade de 12 (doze) meses para Contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de material de limpeza, higiene, produtos descartáveis para atender as necessidades da Secretaria de Administração, Secretaria de Educação e Fundo Municipal de Saúde do Município de Catende – PE. Comunicamos que a retomada da sessão do mencionado Pregão será no dia **29/10/2018** às **10:00h**, na Prefeitura Municipal, sita à Praça Costa Azevedo, s/n – Centro – Catende – PE.

Catende/PE 23 de outubro de 2018.

ALDJA MARIA BARBOSA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:A0E8E44A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATENDE-PE

PROCESSO Nº 005/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATENDE-PE, TORNA PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ART. 24 DA LEI Nº 8.666/93 E FUNDAMENTADA NO PARECER JURÍDICO, QUE RECONHECE E RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICIPIO DE CATENDE. EM FAVOR DA EMPRESA **FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ Nº 24.994.990/0001-99. VALOR: 287.568,60 (DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).**

CATENDE/PE, 24 DE OUTUBRO DE 2018.

MARCOS JOSÉ BARBOSA
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:254BB146

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

GERÊNCIA DA GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS DE PRAZO (TAP) DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (TCE)

1º TAP DO TCE PMC Nº 002/2018. CONCEDENTE: Município de Condado/PE. ESTAGIÁRIA: Sarah Lopes Moreira. INTERVENIENTE: Ser Educacional S/A. ASSINATURA E VIGÊNCIA: 12/9/2018 - 6 meses, de 21/9/2018 a 21/732019. OBJETO: Estágio de interesse curricular.

1º TAP DO TCE PMC Nº 003/2018. CONCEDENTE: Município de Condado/PE. ESTAGIÁRIO: Mario Luiz de Andrade Neto. INTERVENIENTE: Ser Educacional S/A. ASSINATURA E VIGÊNCIA: 12/9/2018 - 6 meses, de 21/9/2018 a 21/732019. OBJETO: Estágio de interesse curricular.

PROF. ESP. EMILSON MARTINIANO BENEDITO
Gerente – GGCC
Portaria PMC Nº 624/2017

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:B8F41F53

GERÊNCIA DA GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
AUTORIZAÇÃO GGCC Nº 005, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

Autoriza continuidade das atividades de Estágio para a Estudante SARAH LOPES MOREIRA e dá outras providências.

A **GERÊNCIA DA GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS** (**GGCC**), no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 904, de 28 de junho de 2011, alterada pela Lei Municipal Nº 1.026, de 3 de março de 2017, e respaldada na Lei Federal Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Lei Municipal Nº 1.037, de 19 de setembro de 2017, e na Instrução Normativa GGCC Nº 003, de 23 de outubro de 2017:

CONSIDERANDO a celebração de CONVÊNIO DE ESTÁGIO PMC Nº 001/2018, de 30 de janeiro de 2018 entre o Município de CONDADO/PE e a SER EDUCACIONAL S. A. – Centro Universitário Maurício de Nassau (Uninassau);

CONSIDERANDO a definição de Supervisora de Estágio por parte da Secretaria Municipal de Saúde expressa em sua COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 091/2018-SMS, de 14 de março de 2018;

CONSIDERANDO a celebração de TCE - TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO PMC Nº 002, de 23 de março de 2018, entre o candidato e o Município, com a interveniência da IES;

CONSIDERANDO a celebração do 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO (TAP) ao TCE PMC Nº 002/2018 celebrado em 12 de setembro de 2018 pelas partes envolvidas, prorrogando o TCE por mais 6 meses;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Odontologista THAYS MARIA VEIGA DA SILVA ÂNGELOS, CRO-PE-CD 11845, Supervisora de Estágio indicada pela Secretaria Municipal de Saúde, a recepcionar na Unidade de Saúde da Família (USF Patrimônio), para continuidade de atividades de estágio por mais 6 (seis) meses, a Estagiária SARAH LOPES MOREIRA, RG 8.343.457-SDS/PE e CPF 089.848.034-56, matriculada no Curso de Odontologia da supracitada IES sob o Nº 01169374.

Art. 2º. A vigência do Estágio da Estagiária terá duração de mais 6 meses a contar do dia *21 de setembro de 2018* a *21 de março de 2019*.

Art. 3º. A Estagiária deverá exercer atividades de 4h diárias, computando 20h semanais, podendo este horário, em comum acordo, ser alterado para mais, mas não podendo, em hipótese alguma, ultrapassar de 30h semanais, nem conflitar com o horário escolar da Estagiária, nos termos da Lei Municipal Nº 1.037/2017.

Art. 4º. O cumprimento do Estágio deve estar respaldado nos compromissos assumidos no respectivo TCE, devendo constar efetivos todos os registros de seu acompanhamento.

Art. 5º. Esta Autorização poderá ser suspensa a qualquer momento por irregularidades que venham surgir.

Art. 6º. Esta Autorização passa a viger na data de sua publicação.

Condado/PE, 12 de setembro de 2018

PROF. ESP. EMILSON MARTINIANO BENEDITO
Gerente – GGCC
Portaria PMC Nº 624/2017

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:C76039CC

GERÊNCIA DA GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
AUTORIZAÇÃO GGCC Nº 006, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

Autoriza continuidade das atividades de Estágio para o Estudante MÁRIO LUIZ DE ANDRADE NETO e dá outras providências.

A **GERÊNCIA DA GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS** (**GGCC**), no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 904, de 28 de junho de 2011, alterada pela Lei Municipal Nº 1.026, de 3 de março de 2017, e respaldada na Lei Federal Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Lei Municipal Nº 1.037, de 19 de setembro de 2017, e na Instrução Normativa GGCC Nº 003, de 23 de outubro de 2017:

CONSIDERANDO a celebração de CONVÊNIO DE ESTÁGIO PMC Nº 001/2018, de 30 de janeiro de 2018 entre o Município de CONDADO/PE e a SER EDUCACIONAL S. A. – Centro Universitário Maurício de Nassau (Uninassau);

CONSIDERANDO definição de Supervisora de Estágio por parte da Secretaria Municipal de Saúde expressa em sua COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 092/2018-SMS, de 14 de março de 2018;

CONSIDERANDO a celebração de TCE - TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO PMC Nº 002, de 23 de março de 2018, entre o candidato e o Município, com a interveniência da IES;

CONSIDERANDO a celebração do 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO (TAP) ao TCE PMC Nº 003/2018 celebrado em 12 de setembro de 2018 pelas partes envolvidas, prorrogando o TCE por mais 6 meses;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Odontologista THAYANE BALBINO DE OLIVEIRA, CRO-PE-CD 11749, Supervisora de Estágio indicada pela Secretaria Municipal de Saúde, a recepcionar na Unidade de Saúde da Família (USF Novo Condado), para continuidade de atividades de estágio por mais 6 (seis) meses, o Estagiário MÁRIO LUIZ DE ANDRADE NETO, RG 8.320.259-SDS/PE e CPF 071.557.124-93, matriculado no Curso de Odontologia da supracitada IES sob o Nº 01168319.

Art. 2º. A vigência do Estágio do Estagiário terá duração de mais 6 meses a contar do dia *21 de setembro de 2018* a *21 de março de 2019*.

Art. 3º. O Estagiário deverá exercer atividades de 4h diárias, computando 20h semanais, podendo este horário, em comum acordo,

ser alterado para mais, mas não podendo, em hipótese alguma, ultrapassar de 30h semanais, nem conflitar com o horário escolar da Estagiária, nos termos da Lei Municipal Nº 1.037/2017.

Art. 4º. O cumprimento do Estágio deve estar respaldado nos compromissos assumidos no respectivo TCE, devendo constar efetivos todos os registros de seu acompanhamento.

Art. 5º. Esta Autorização poderá ser suspensa a qualquer momento por irregularidades que venham surgir.

Art. 6º. Esta Autorização passa a viger na data de sua publicação.

Condado/PE, 12 de setembro de 2018

PROF. ESP. EMILSON MARTINIANO BENEDITO
Gerente – GGCC
Portaria PMC Nº 624/2017

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:E3FCF82B

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 019/2018. Comissão: Pregão. Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2018 - Objeto Nat:** Prestação de Serviços. **Objeto Descr:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e prestação de serviços comuns e técnicos na área esportiva para a execução da Copa Condado de Futsal. **Valor máximo aceitável: Lote I R$ 195.512,60 e Lote II R$ 9.796,26**. Data e hora de abertura: **08/11/2018** às **090h00**. **Informações** na sala da CPL, sito à Praça 11 de Novembro, nº 88, Centro, nesta cidade no horário das 08h00 às 12h00.

Condado, 24 de outubro de 2018.

MARIA JOSEVANE ALMEIDA.
Pregoeira.

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:C763F8BC

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONDADO

Processo nº 023/2018. Comissão: CPL. Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2018. Objeto Nat:** Compra. **Objeto Descr:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Medicamentos de Controle Especial Farmácia Básica destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Condado. **Valor máximo aceitável:** R$ 89.105,60. Data e hora de abertura: **09/11/2018 às 09h00**. **Informações** na sala da CPL, sito à Praça 11 de Novembro, nº 88, Centro, nesta cidade no horário das 08h00 às 12h00.

Condado, 24 de outubro de 2018.

MARIA JOSEVANE ALMEIDA.
Pregoeira

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:A339A5AD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 037/2018.

EMENTA: DSIPÕE SOBRE O PAGAMENTO DO IMPOSTO DE PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU, EXERCÍCIO 2018.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO, Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município, e **CONSIDERANDO** as prescrições do art. 150 da Lei Complementar Municipal nº 001/2017:
DECRETA:
Art.1º: A Base de Cálculo para lançamento do IPTU/2018, será o valor estabelecido pela Lei Complementar Municipal nº 001/2017.
Art. 2º:O valor do imposto será o resultado da aplicação das alíquotas previstas em Lei sobre a base de cálculo apurada conforme os critérios estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 001/2017, e sobre esse resultado será concedido, conforme art. 150 da referida legislação, desconto de 30% (trinta) por cento do valor do tributo para os contribuintes que efetuarem o pagamento integral até o dia 28 de outubro de 2018.
Art. 3º:O recolhimento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU do exercício de 2018 far-se-á nos seguintes prazos e modalidades:
I -em uma única parcela, até o dia 28 de outubro/2018;
II –ou em 03 (três) parcelas mensais, consecutivas e sem descontos, conforme descrito no Documento de Arrecadação Municipal – DAM.
§ 1º: A parcela referida nesse artigo deve ser maior que 10 (dez) Unidades Fiscais Municipal – UFM.
§ 2º:Devido aos custos financeiros de arrecadação, os contribuintes cujo lançamento de IPTU em 2018 for igual ou inferior a 10 (dez) Unidades Fiscais Municipal – UFM, deverão recolher os tributos em única parcela, no prazo fixado no inciso I deste Artigo.
Art. 4º: O contribuinte que não optar pelo pagamento à vista ou em cota única, ficará sujeito ao recolhimento do valor fixado para "pagamento parcelado", mesmo que promova a quitação de uma só vez.
Art. 5º: O IPTU e as Taxas que com ele são cobradas, não recolhidos nos vencimentos previstos neste Decreto, serão inscritos em Dívida Ativa, na forma e com os acréscimos legais previstos no Código Tributário do Município, pelo valor total do tributo, sem o desconto aplicado para pagamento em cota única.
Art. 6°: Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 17 (dezessete) de Setembro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 24 de Outubro de 2018.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Sorhaia de Sousa Ferreira
Código Identificador:1304F6BB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 00058/2018. CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Nº: 00058/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00010/2018.

Processo Nº: 00058/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00010/2018. Serviço de Engenharia. Contração de empresa do ramo de engenharia para execução de serviços de conclusão da construção de cobertura de quadra da Escola Francisco Coelho da Silveira, no Município de Feira Nova/PE. Valor: R$233.479,58.Data e Local da Sessão de **Abertura: 13/11/2018 às 10:00h**. Rua Urbano Barbosa, S/N, Centro, Feira Nova - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://www.feiranova.pe.gov.br/transparencia/ ou através do Fone: (81) 3645-1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis,

ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplfeiranova2018@gmail.com.

Feira Nova, 23/10/2018.

LUIS CARLOS FEITOSA DE OLIVEIRA.
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:AF4A9550

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE RESCISÃO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 086/2018

Relativo ao Processo de licitação **086/2018** Tomada de Preço n° n° **006/2018** Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NO BAIRRO VILA NOVA NA SEDE E NO POVOADO DO SACO DO ROMÃO MUNICÍPIODE FLORES-PE.** Empresa Contratada; **LM NUNES CONSTRUÇÕESME - INSCRITA NO CNPJ N°27.014.788/0001-41 . Data da Rescisão do Contrato: 03 de OUTUBRO DE 2018.**

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:9762CE72

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018 – Objetivo: Registro de preços para eventual contratação de Pessoa Jurídica especializada, para a execução da Copa Floresta de Futebol no período de 15 de novembro de 2018 a 28 de fevereiro de 2019. DATA: 13.11.2018, às 09:00 horas.
Informações e aquisição do Edital na Sede da Prefeitura de 2ª a 6ª das 8:00h as 14:00h, situada à Praça Cel. Fausto Ferraz, 183, Centro, Floresta – PE. Quaisquer informações podem ser solicitadas através do telefone (87) 3877-1156/1394.

Floresta, 24 de outubro de 2018.

VANDERLEI AFONSO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:0EAB3826

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 027/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018. CONTRATO Nº 085/2018.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR, MATERIAL DE INFORMÁTICA, MATERIAL PERMANENTE E VEÍCULO DE PASSEIO DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL DA GAMELEIRA/PE (EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA Nº 11334.929000/1170-04).** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. CONTRATADA: **REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME,** inscrita no CNPJ sob o n° 11.004.395/0001-17. Valor Global: **R$ 33.256,00 (trinta e três mil duzentos e cinquenta e seis reais).** Vigência: até 31(trinta e um) de dezembro de 2018, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento. Conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei n. º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Gameleira/PE, 16 de junho de 2018.

JOSELMA MARIA DA SILVA COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:DCC3B380

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 021/2018 DE 24 DE OUTUBRO E 2018.

Dispõem sobre o processo eleitoral que convoca eleições para os representantes das entidades da Sociedade Civil organizada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Garanhuns-COMDICA, biênio 2019-2021, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 88, II do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/90), Lei Municipal N.º 3.910/2013 e do seu Regimento Interno.
CONSIDERANDO que a composição representativa da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Garanhuns deve atender os seguintes pressupostos:
a) Diversidade da composição, envolvendo diferentes áreas de atenção à criança e adolescente;
b) Compromisso com a defesa dos direitos das crianças e adolescentes;
c) Envolvimento no nível municipal com essa atuação;
d) Disponibilidade dos representantes para participarem ativamente na agenda do Conselho;
e) Garantia da escolha democrática pelos seus pares;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Garanhuns,
DELIBERA:

Art. 1º - Pela convocação de eleição dos conselheiros representantes das entidades da Sociedade Civil organizada.
Art. 2º - Poderão participar do processo eleitoral todas as entidades da sociedade civil organizada que atenderem os critérios estabelecidos no Edital de Convocação, aprovado como parte integrante dessa resolução.
Art. 3º - A convocação será realizada conforme o ANEXO I e o Requerimento conforme o ANEXO II, desta Resolução.
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

YACY JANDIRA DE ANDRADE NOVAES
Presidente do COMDICA Garanhuns

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GARANHUNS - COMDICA. BIÊNIO 2019-2021.

Em cumprimento a Lei Municipal n.º 3.910/2013 e seu Regimento Interno, convoco as Entidades Não Governamentais dos direitos da criança e do adolescente para a Assembleia de eleição das Entidades Não Governamentais para o biênio **2019-2021**;
Para participar do processo eleitoral, o **COMDICA** estabelece como critérios para entidades de âmbito municipal: comprovar pelo menos 01 (um) ano de funcionamento na atuação e ou representação no município, com atuação nas áreas de defesa; promoção e atendimento dos direitos da criança e do adolescente e está regularmente cadastrada no **COMDICA;**
Destaca-se que esta atuação e ou representação se caracteriza por: atuação direta, produção de subsídios e ou produção periódica sobre direitos de criança e do adolescente.
A eleição será para titulares e suplentes sendo que as **06** (seis) Entidades mais votadas serão titulares e as seguintes por ordem de votação serão suplentes, no **COMDICA**.
As entidades interessadas deverão proceder à inscrição para participar da Assembleia no período **de 25 de outubro até o dia 26 de novembro** das 9 às 14h na Sede do **COMDICA** cujo endereço é: Rua Ernesto Dourado, nº 890, Heliópolis, Garanhuns. Fone: 87- 3762-7082.
No ato da inscrição deverão ser apresentadas cópias dos seguintes documentos:
Requerimento de habilitação, conforme modelo anexo, dirigido a Comissão Eleitoral, solicitando o deferimento da inscrição no **COMDICA** e indicando o membro titular e o suplente que irá representar a entidade na eleição;
Cópia do Estatuto da entidade, registrado em cartório;
Cópia da Ata de Fundação da entidade, registrada em cartório;
Cópia da Ata da reunião que elegeu a atual representação legal da entidade registrada em cartório;
Copia da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -COMDICA;
Não será permitido, que uma mesma pessoa represente mais de uma entidade durante a assembleia de eleição.
Poderá participar da Assembleia, com direito a voz e voto, apenas o representante da entidade habilitada, indicado na época da inscrição da mesma. O representante deverá estar munido de documento, com foto.
A comissão eleitoral publicará até o dia **28 de novembro de 2018** a lista das entidades inscritas destacando as que foram habilitadas e não habilitadas. A partir da data de publicação da lista, fica aberto o prazo até o dia **30 de novembro de 2018** para recursos, sendo que a lista final das Entidades credenciadas será publicada no Diário Oficial do Município no dia **03 de dezembro de 2018.**
A Assembleia será realizada no dia **05 de dezembro de 2018**, na Sede do **COMDICA**, localizado na Rua Ernesto Dourado, 890, Heliópolis com a fiscalização do Ministério Público Estadual.
A comissão eleitoral abrirá os trabalhos da Assembleia **às 09 horas do dia 05 de dezembro de 2018**, conduzindo a leitura e aprovação do Regimento Eleitoral e apresentação das entidades candidatas, encerrando o processo às 12:00.
A eleição se encerrará a qualquer momento antes do horário estipulado, se todas as entidades inscritas aptas a votar tiverem exercido seu direito de voto, conforme Regimento Eleitoral.
A posse dos Conselheiros titulares e suplentes ocorrerá no prazo máximo de sessenta (60) dias e será presidida pelo Prefeito ou seu representante e pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral, cabendo sempre Recurso de suas decisões ao **COMDICA**.
Cronograma de Atividades

Publicação da Resolução do Edital: 25/10/2018
Prazo para inscrição das Entidades: 25/10/2018 a 26/11/2018
Análise das inscrições das Entidades: 27/11/2018
Resultado das Entidades habilitadas para a eleição: 28/11/2018
Prazo para Recursos de Impugnações: de 28/11/2018 à 30/11/2018
Resultado Final das Entidades Habilitadas: 03/12/2018
Eleição: 05/12/2018

Para outras informações poderão ser obtidas diretamente na Sede do **COMDICA**.

Garanhuns, 25 de outubro de 2018.

ANEXO II
REQUERIMENTO PARA HABILITAÇÃO
ELEIÇÕES DOS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA COMDICA GARANHUNS- 2018/2020

A Comissão Eleitoral

Senhor(a) _____requer junto a essa Comissão **sua habilitação** e para tal anexa os documentos exigidos em conformidade com o Edital de Convocação aprovado pelo COMDICA, bem como indica o titular e suplente que exercerão o direito ao voto.

DENOMINAÇÃO _____

Endereço: _____Bairro: _____CEP:_____

Telefone: ( ) _____ E-mail: _____

CNPJ:_____ Cel. do Presidente: _____

TITULAR: _____

Telefone: ( ) _____ E-mail: _____

SUPLENTE: _____
Telefone: ( ) _____ E-mail: _____

Garanhuns, _____ de _____de 2018
_____
Representante Legal

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CC0720C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1029/2018-GP

"Dispõe sobre a aprovação do regulamento do curso de formação profissional 2018 e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a **PORTARIA Nº 968/2018-GP** de convocação dos candidatos remanescentes da segunda fase para o **CURSO DE FORMAÇÃO** de **GUARDA MUNICIPAL**;
R E S O L V E:
Art. 1º - APROVAR o **REGULAMENTO DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL 2018** para o cargo de Guarda Municipal da Prefeitura de Garanhuns publicado em **24 de outubro de 2018**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE,

Palácio Municipal Celso Galvão, em 24 de outubro de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DFBB53BB

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000307/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Salário-Maternidade em favor da Sr.ª MARIA JOSEUDA DE ASSIS DA SILVA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Salário-Maternidade** a servidora **MARIA JOSEUDA DE ASSIS DA SILVA,** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe A, Referência 04, Matrícula Funcional nº 7622, portadora do RG nº 5222332 SSP/PE e CPF nº 023.057.614-14, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 14 de Junho de 2018 até 11 de Dezembro de 2018, em conformidade com o Artigo 41 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 14 de Junho de 2018, finalizando seus efeitos em 11 de Dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 24 de Outubro de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D2F6F018

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000306/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Salário-Maternidade em favor da Sr.ª FERNANDA KÁSSIA TENÓRIO CALDAS DE MACÊDO".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Salário-Maternidade** a servidora **FERNANDA KÁSSIA TENÓRIO CALDAS DE MACÊDO,** no cargo de Assistente Social, Nível NU-01, Matrícula Funcional nº 11014, portadora do RG nº 7487809 SDS/PE e CPF nº 068.929.424-74, lotada na Secretaria de Assistência Social, pelo período de 28 de Setembro de 2018 até 27 de Março de 2019, em conformidade com o Artigo 41 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 28 de Setembro de 2018, finalizando seus efeitos em 27 de Março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 24 de Outubro de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1C6153E9

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000305/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Salário-Maternidade em favor da Sr.ª DENISE MARIA QUIRINO VIANA DE SANTANA SÁ".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Salário-Maternidade** a servidora **DENISE MARIA QUIRINO VIANA DE SANTANA SÁ,** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe A, Referência 01, Matrícula Funcional nº 11005, portadora do RG nº 6.046.537 SDS/PE e CPF nº 034.747.134-00, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 01 de Outubro de 2018 até 30 de Março de 2019, em conformidade com o Artigo 41 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 01 de Outubro de 2018, finalizando seus efeitos em 30 de Março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 24 de Outubro de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AA8F28D8

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000304/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Salário-Maternidade em favor da Sr.ª MARIA APARECIDA DIAS DE MORAES".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Salário-Maternidade** a servidora **MARIA APARECIDA DIAS DE MORAES,** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe C, Referência 05, Matrícula Funcional nº 5378, portadora do RG nº 7036307 SDS/PE e CPF nº 057.485.554-84, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 08 de Outubro de 2018 até 06 de Abril de 2019, em conformidade com o Artigo 41 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 08 de Outubro de 2018, finalizando seus efeitos em 06 de Abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 24 de Outubro de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	*Portaria nº 492/2017 - GP*
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A2C715AC

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
RESULTADO CHAMADA PÚBLICA N° 004/2018

OBJETIVO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de manutenção, organização, montagem, desmontagem, auxílios diretos a equipe da prefeitura e casa do artesão, nos períodos diurnos e noturno durante o evento A Magia do Natal.
EMPRESA CREDENCIADA: Alves & Fonseca Serviços Ltda ME, inscrita CNPJ: 08.304.209/0001-50

NEILE JEANE FERREIRA DE BARROS
Secretária de Turismo e Cultura

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EA27BE7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2016
ATA DE REGISTRO Nº 008/2016
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 136/2016** - Cujo objeto trata-se da contratação de aquisição de mobiliário, equipamentos de informática e eletrônicos, para atendimento das necessidades da Secretaria de Administração Municipal. **CONTRATADA: ARQUIMEDES AUTOMOÇÃO E INFORMÁTICA LTDA**. **CNPJ Nº 05.374.975/0001-01**. Prazo contratual: **15 de Setembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.**

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9B8FB302

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2016
ATA DE REGISTRO Nº 008/2016
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 137/2016** - Cujo objeto trata-se da contratação de aquisição de mobiliário, equipamentos de informática e eletrônicos, para atendimento das necessidades da Secretaria de Administração Municipal. **CONTRATADA: BELLINEA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP**. **CNPJ Nº 02.624.659/0001-44**. Prazo contratual: 15 **de Setembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.**

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2820BFB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2018
Objeto: Aditamento para acréscimo de Valor do **CONTRATO nº 087/2018 – PMG,** cujo objeto destina-se à **REGISTRO DE PREÇO** para a eventual contratação de empresa especializada em Dedetização – (Desinsetização, Descupinização, Desratização) em virtude da necessidade eminente de se realizar o controle de pragas nas dependências das unidades escolares e pedagógicas pertencentes à Rede Municipal de Educação de Garanhuns. **CONTRATADA: CONTROLADORA DE PRAGAS E DEDETIZADORA GARANHUNS LTDA - ME, CNPJ nº 09.417.407/0001-93. Valor Acrescido: 87.379,65 (Oitenta e sete mil trezentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).**

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação**.**

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EAD1D99A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2018 - PMG

Contrato Nº 086/2018-CPLC, Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – Contratada: **FORTE SINAL E EQUIPAMENTOS - EIRELI,** inscrita no CNPJ Nº 276.729.755/0001-15. Objeto: **Aquisição, com entrega parcelada, de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs): Filtro Solar, camisa, boné e calçado de segurança**, **em atendimento as necessidades dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias do Município de Garanhuns. VALOR GLOBAL**: **R$ 18.745,00** (**Dezoito mil, setecentos e quarenta e cinco reais). VIGÊNCIA**: 02 de Outubro de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F09EA625

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2018 - PMG

Contrato Nº 106/2018-CPLC, Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – Contratada: **GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA,** inscrita no CNPJ Nº 10.618.016/0001-16. Objeto: **Aquisição de Equipamentos, Material Permanente em atendimento à Emenda Parlamentar do Ministério da Saúde (Proposta nº 09342.856000/1170-15), destinados a Unidade de Saúde da Família Indiano I, Unidade de Saúde da Família COHAB 2, II e Unidade de Saúde da Família José Maria Dourado e a aquisição de Equipamentos, Material Permanente em atendimento às necessidades do Programa Nacional de Imunização – PNI, Centro de Especialidade da Mulher e da Criança – CESMUC, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU e Unidades Administrativas da Secretaria de Saúde de Garanhuns. VALOR GLOBAL. R$ 141.600,00 (Cento e quarenta e um mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA**: 10 de Outubro de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D9ABD840

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2018 - PMG

Contrato Nº 109/2018-CPLC, Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – Contratada: **HDX COMERCIAL EIRELI-ME,** inscrita no CNPJ Nº 24.039.450/0001-56. Objeto: **Aquisição de Equipamentos, Material Permanente em atendimento à Emenda Parlamentar do Ministério da Saúde (Proposta nº 09342.856000/1170-15), destinados a Unidade de Saúde da Família**

Indiano I, Unidade de Saúde da Família COHAB 2, II e Unidade de Saúde da Família José Maria Dourado e a aquisição de Equipamentos, Material Permanente em atendimento às necessidades do Programa Nacional de Imunização – PNI, Centro de Especialidade da Mulher e da Criança – CESMUC, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU e Unidades Administrativas da Secretaria de Saúde de Garanhuns. VALOR GLOBAL R$ 35.641,00 (Trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais). VIGÊNCIA: 10 de Outubro de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0A210C13

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0112018 - PMG

Contrato Nº 092/2018-CPLC, Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – Contratada: **D & F COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ Nº 28.275.797/0001-59. Objeto: Aquisição de Eletro / Eletrônico, Mobiliário de Escritório e Informática em atendimento à Emenda Parlamentar do Ministério da Saúde (Proposta nº 09342.856000/1170-12), destinados ao CAPS DAS FLORES e Mobiliário Diversos, Mobiliário de Escritório, Material de Consumo, Eletro / Eletrônico, Informática e Periféricos em atendimento às necessidades do Centro de Especialidade da Mulher e da Criança – CESMUC, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, Departamento da Atenção Básica e Unidades Administrativas da Secretaria de Saúde de Garanhuns**. VALOR GLOBAL R$ 860,00 (Oitocentos e sessenta reais). VIGÊNCIA**: 10 de Outubro de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B54C8A1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0112018 - PMG

Contrato Nº 095/2018-CPLC, Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – Contratada: **LINDINALDO AZEVEDO DA SILVA 03650613441,** inscrita no CNPJ Nº 30.305.517/0001-50. Objeto: Aquisição de Eletro / Eletrônico, Mobiliário de Escritório e Informática em atendimento à Emenda Parlamentar do Ministério da Saúde (Proposta nº 09342.856000/1170-12), destinados ao CAPS DAS FLORES e Mobiliário Diversos, Mobiliário de Escritório, Material de Consumo, Eletro / Eletrônico, Informática e Periféricos em atendimento às necessidades do Centro de Especialidade da Mulher e da Criança – CESMUC, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, Departamento da Atenção Básica e Unidades Administrativas da Secretaria de Saúde de Garanhuns**. VALOR GLOBAL R$ 1.380,00 (Mil trezentos e oitenta reais). VIGÊNCIA**: 10 de Outubro de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:85388D3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0112018 - PMG

Contrato Nº 097/2018-CPLC, Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – Contratada: **GHPS BARRETO-ME,** inscrita no CNPJ Nº 27.103.616/0001-44. Objeto: Aquisição de Eletro / Eletrônico, Mobiliário de Escritório e Informática em atendimento à Emenda Parlamentar do Ministério da Saúde (Proposta nº 09342.856000/1170-12), destinados ao CAPS DAS FLORES e Mobiliário Diversos, Mobiliário de Escritório, Material de Consumo, Eletro / Eletrônico, Informática e Periféricos em atendimento às necessidades do Centro de Especialidade da Mulher e da Criança – CESMUC, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, Departamento da Atenção Básica e Unidades Administrativas da Secretaria de Saúde de Garanhuns**. VALOR GLOBAL R$ 22.860,00 (Vinte e dois mil, oitocentos e sessenta reais). VIGÊNCIA**: 10 de Outubro de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B9E44DB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0112018 - PMG

Contrato Nº 100/2018-CPLC, Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – Contratada: **ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - EPP,** inscrita no CNPJ Nº 08.321.484/0001-82. Objeto: Aquisição de Eletro / Eletrônico, Mobiliário de Escritório e Informática em atendimento à Emenda Parlamentar do Ministério da Saúde (Proposta nº 09342.856000/1170-12), destinados ao CAPS DAS FLORES e Mobiliário Diversos, Mobiliário de Escritório, Material de Consumo, Eletro / Eletrônico, Informática e Periféricos em atendimento às necessidades do Centro de Especialidade da Mulher e da Criança – CESMUC, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, Departamento da Atenção Básica e Unidades Administrativas da Secretaria de Saúde de Garanhuns**. VALOR GLOBAL R$ 113.279,74 (Cento e treze mil, duzentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos). VIGÊNCIA**: 10 de Outubro de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2130ECAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 008/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018
Objeto: Aditamento para Prorrogação do Prazo de Vigência do **CONTRATO Nº 026/2018 – FMS,** cujo objeto destina-se à incineração de resíduos sólidos das Unidades de Saúde de Garanhuns, coletados semanalmente de acordo com o cronograma estabelecido pelo Centro de Controle Ambiental. **CONTRATADA: BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 11.863.530/0001-80. **VIGÊNCIA**: 16 (Dezesseis) semanas, ou conclusão de novo processo licitatório.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9E7653D3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 56 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

CONSTITUI O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, PARA O QUADRIÊNIO 2018 A 2022, NO MUNÍCIPIO DE IBIMIRIM-PE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO:

Que a constituição do CAE pelos municípios iniciou o processo de descentralização dos recursos para a execução do PNAE e representou uma grande conquista no âmbito deste Programa, pois é considerado um instrumento de controle social, além do que é responsável por acompanhar e monitorar os recursos federais repassados pelo FNDE para a alimentação escolar e garantir boas práticas de sanitárias e de higiene dos alimentos.

Que a composição do CAE deverá ser a seguinte: um representante do poder executivo; dois representantes das entidades de trabalhadores da educação e discentes; dois representantes de pais de alunos; e dois representantes das entidades civis organizadas. Cada membro titular deverá ter um suplente do mesmo segmento,

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituído, no munícipio de Ibimirim-PE., o Conselho de Alimentação Escolar – CAE para o quadriênio 2018 a 2022, composto pelos seguintes representantes:

REPRESENTANTES DE PAIS

Titular ELISANGELA CÍCERA DA SILVA CPF 039.368.144-06
Suplente JOSÉ LEONARDO DA SILVA CPF 046.262.454-47
Titular ANNE KELLY FERREIRA XAVIER CPF 064.039.164-83
Suplente JOSÉ DJONAYLSON CAVALCANTI DA SILVA CPF

PROFISSIONAIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO

Titular ANTONIA LUZIMAR DE BRITO VIEIRA TORRES (Docente) **VICE-PRESIDENTE**
Suplente MARIA HELENA LIMA CORREIA (Docente) CPF 680.780.994-87
Titular GICELANDIA DE LURDES DOS SANTOS CPF 024.404.914-97 **PRESIDENTE**
Suplente ROSÉLIA MARINHO DE ALMEIRA CPF 491.526.884-53

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular VALMIR EUGENIO DOS SANTOS CPF 993.772.924-68
Suplente JOSEFA SUENE LEITE CAVALCANTE CPF 014.912.554-20
Titular ADRIANA LEITE BEZERRA CPF 122.687.254-42
Suplente JOSÉ ANTONIO DA SILVA CPF 055.743.344-73

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

Titular MARIA NELMA GOMES DE SOUZA CPF 023.491.154-96
Suplente VALDIRA DE SOUZA CPF 035.233.614-51

Art. 2º. A Comissão acima nomeada atuará no Conselho de Alimentação Escolar – CAE no quadriênio 2018 a 2022.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Ibimirim, 22 de outubro de 2018.

JOSÉ ADAUTO DA SILVA
Prefeito de Ibimirim

Publicado por:
Wenderson Emanuel Gomes Vieira
Código Identificador:0C3A103F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo FMAS nº 004/2018. CPL. **Pregão Presencial FMAS nº 003/2018**. Compras. Homologação do Pregão nº 003/2018, que tem por objeto a Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados aos programas de proteção básica, proteção especial, e para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ibirajuba-PE, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos consignados no Termo de Referência (Anexo I), e adjudicação e homologação da seguinte maneira: dos itens 01 a 28 a empresa MENEZES E MELLO EMPACOTADORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.056.098/0001-48, com o valor global de R$128.725,70 (cento e vinte oito mil setecentos e vinte e cinco reais e setenta centavos); e, dos itens 29 a 35 a empresa ADEMILTON JOSÉ CAVALCANTE-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.987.335/0001-28 com o valor global de R$ 38.930,00 (trinta e oito mil novecentos e trinta reais).

Ibirajuba-PE, em 10 de outubro de 2018.

MARIA SIMONE ARANDAS RODRIGUES
Gestora do FMAS do Município de Ibirajuba-PE

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:1D39F7BF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 076/2018 DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

NOMEIA A COMISSÃO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - COMPETI.

A Prefeita do Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em atendimento ao Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor a Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil - COMPETI, do Município de Itaíba, os seguintes membros:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Ação Social
Titular: Michelanne de Oliveira Vasconcelos;
Suplente: Mirelly Maria Alves do Amaral

b) Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Bruna Rafaela Ferreira de Brito;
Suplente: Pedro Teotônio da Silva Neto

c) Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Alexandra Pascoal de Carvalho;
Suplente: Valéria Maria de Albuquerque Vieira

d)Representante do Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS
Titular: Aleonise Felix da Silva;
Suplente: Almires Alves de Barros

e) Representantes do Conselho Tutelar
Titular: Ailma Domingos da Silva;
Suplente: Damião José da Silva

f) Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA
Titular: Maria Silene Albuquerque de Lima;
Suplente: Jean Cézar Farias

g) Representantes do Centro de Referência em Assistência Social – CRAS
Titular: Janecleia Alves Moura;
Suplente: Angeluza da Cunha Brito

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba, 24 de outubro de 2018.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:60A9EF4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 077/2018 DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

"LOTA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL LUIZ DA ROCHA ELIAS, NA ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE EMÍLIO GARRASTAZU MÉDICI".

A Prefeita do Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, Sra. Maria Regina da Cunha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e

CONSIDERANDO não haver mais a necessidade do servidor Luiz da Rocha Elias, desempenhar funções junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco – Vara Única da Comarca de Itaíba-PE;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica o servidor público municipal Luiz da Rocha Elias, Vigia, Matrícula nº 000925, pertencente ao quadro da administração direta, lotado na Escola Municipal Presidente Emílio Garrastazu Médici.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de outubro de 2018.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 62/2018.

Itaíba, 24 de outubro de 2018.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:CB0FC42C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 27/2018 DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO DECRETO Nº 55/2017 NA FORMA QUE INDICA.

A Prefeita do Município de Itaíba, Estado Pernambuco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que não houve qualquer modificação na realidade econômica do país e, consequentemente, não houve nenhuma alteração no quadro econômico do município e nas demais circunstâncias abordadas pelo Decreto Municipal de Nº 055 de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado pelo período de 6 (seis) meses a suspensão do deferimento, a partir da publicação deste Decreto, do gozo de licença prêmio por parte dos servidores públicos efetivos do Município de Itaíba;

Art. 2º Fica prorrogado por igual período a alteração do Decreto Nº 055/2017 executada nos termos do Decreto Municipal Nº 015/2018;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba, 24 de outubro de 2018

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:25BB30ED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 002 – TOMADA DE PREÇOS Nº 00030/2018

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva a Contratação de empresa especializada para calçamento em pedra graníticas irregulares (paralelepípedos) do trecho que dá acesso a UBS Amelânia Rocha e a Escola Adealdo Equimedes do Distrito sede do Município, conforme Projeto de Engenharia. Às 11h:30min do dia 24/10/2018, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 0002/2018 de 02/01/2018, composta pelos servidores: LAIANE BRITO DA SILVA - Presidente; MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA – Membro; JANEIDE RAFAEL DE FONTE – Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Presidente abriu a sessão pública, informando que a mesma teria como pauta a deliberação sobre a habilitação das Empresas participantes do Certame, em continuação aos trabalhos suspensos na Sessão do dia 21/10/2018, conforme registrado na Ata 001. Informou que durante a Sessão anterior foram os envelopes das licitantes recebidos e abertos os contendo a documentação de habilitação, os quais foram submetidos a vistas dos presentes. Na sequência passou-se a análise da documentação de habilitação apresentada pelas Licitantes, para em seguida proferir o seguinte resultado sobre a Fase de Habilitação do Certame: *"Analisada a documentação de habilitação apresentada pelas Licitantes participantes da Tomada de Preços n.º 00030/2018, chegou-se a seguinte resultado: 1º)* ***H.C Engenharia e Construções LTDA - ME*** *– inabilitada por não atender ao(s) itens 8.1.2.2 do Edital; 2º)* ***N5 Construtora Ltda - ME*** *– considerado habilitado; 3º)* ***Construtora Arara Ltda ME*** *– considerado habilitado; 4º)* ***T & D Serviços e Locações Ltda - EPP*** *- inabilitada por não atender ao(s) iten(s) 6.5.2., 6.5.3, 8.1.3.2, 8.1.4.4 e 8.1.4.5 do Edital;* A Comissão abre o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação da Empresa H.C Engenharia e Construções LTDA – ME, na forma prevista no Art. 43 § 1o da Lei Complementar 123/06. A Presidente determinou a publicação na integra da presente Ata 002 no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco para fins de intimação dos interessados. A Presidente informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos será marcada mediante publicação. Os envelopes contendo a Proposta de Preços dos licitantes permanecem lacrados em poder da Comissão. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

LAIANE BRITO DA SILVA	***MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA***
Membro - Presidente	Membro
JANEIDE RAFAEL DE FONTE	
Membro	

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:C854173A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2014

Prorrogação da vigência do Contrato referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE OBRA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) A SER CONSTRUÍDA NA RUA ALÍRIO VIEIRA DE ARAÚJO, NA ZONA URBANA DESTE MUNICÍPIO**. **CONTRATADO:** LETTAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP**. CNPJ:** 09.084.085/0001-08. Prazo acrescido: 180 (cento e oitenta) dias. Nova vigência: **12/01/2015 a 10/07/2015**.

Jataúba, 07/01/2015.

ANNE GABRIELLE BEZERRA
Gestora.(*).

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:A215BF5A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2014

Prorrogação da vigência do Contrato referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE OBRA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) A SER CONSTRUÍDA NA RUA ALÍRIO VIEIRA DE ARAÚJO, NA ZONA URBANA DESTE MUNICÍPIO**. **CONTRATADO:** LETTAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP**. CNPJ:** 09.084.085/0001-08. Prazo acrescido: 180 (cento e oitenta) dias. Nova vigência: **11/07/2015 a 06/01/2016**.

Jataúba, 08/07/2015.

ANNE GABRIELLE BEZERRA
Gestora.(*).

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:EFE8C19B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2014

Prorrogação da vigência do Contrato referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE OBRA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) A SER CONSTRUÍDA NA RUA ALÍRIO VIEIRA DE ARAÚJO, NA ZONA URBANA DESTE MUNICÍPIO**. **CONTRATADO:** LETTAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP**. CNPJ:** 09.084.085/0001-08. Prazo acrescido: 180 (cento e oitenta) dias. Nova vigência: **07/01/2016 a 04/07/2016**.

Jataúba, 04/01/2016.

ANNE GABRIELLE BEZERRA
Gestora.(*).

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:B12AD7F9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2014

Prorrogação da vigência do Contrato referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE OBRA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) A SER CONSTRUÍDA NA RUA ALÍRIO VIEIRA DE ARAÚJO, NA ZONA URBANA DESTE MUNICÍPIO**. **CONTRATADO:** LETTAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP**. CNPJ:** 09.084.085/0001-08. Prazo acrescido: 180 (cento e oitenta) dias. Nova vigência: **05/07/2016 a 31/12/2016**.

Jataúba, 01/07/2016.

ANNE GABRIELLE BEZERRA
Gestora.(*).

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:6CC4406F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2014

Prorrogação da vigência do Contrato referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE OBRA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) A SER CONSTRUÍDA NA RUA ALÍRIO VIEIRA DE ARAÚJO, NA ZONA URBANA DESTE MUNICÍPIO**. **CONTRATADO:** LETTAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP**. CNPJ:** 09.084.085/0001-08. Prazo acrescido: 180 (cento e oitenta) dias. Nova vigência: **01/01/2017 a 29/06/2017**.

Jataúba, 28/12/2016.

ANNE GABRIELLE BEZERRA
Gestora.(*).

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:CDF56159

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2014

Prorrogação da vigência do Contrato referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE OBRA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) A SER CONSTRUÍDA NA RUA ALÍRIO VIEIRA DE ARAÚJO, NA ZONA URBANA DESTE MUNICÍPIO**. **CONTRATADO:** LETTAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP**. CNPJ:** 09.084.085/0001-08. Prazo acrescido: 180 (cento e oitenta) dias. Nova vigência: **30/06/2017 a 27/12/2017**.

Jataúba, 25/06/2017.

ANNE GABRIELLE BEZERRA
Gestora.(*).

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:EB6D40BD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2014

Prorrogação da vigência do Contrato referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE OBRA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) A SER CONSTRUÍDA NA RUA ALÍRIO VIEIRA DE ARAÚJO, NA ZONA URBANA DESTE MUNICÍPIO**. **CONTRATADO:** LETTAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP**. CNPJ:** 09.084.085/0001-08. Prazo acrescido: 180 (cento e oitenta) dias. Nova vigência: **28/12/2017 a 26/06/2018**.

Jataúba, 26/12/2017.

ANNE GABRIELLE BEZERRA
Gestora.(*).

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:EED8F76A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA
8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2014

Prorrogação da vigência do Contrato referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE OBRA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**

(UBS) A SER CONSTRUÍDA NA RUA ALÍRIO VIEIRA DE ARAÚJO, NA ZONA URBANA DESTE MUNICÍPIO. **CONTRATADO:** LETTAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP**. CNPJ:** 09.084.085/0001-08. Prazo acrescido: 180 (cento e oitenta) dias. Nova vigência: **27/06/2018 a 24/12/2018**.

Jataúba, 22/06/2018.

ANNE GABRIELLE BEZERRA
Gestora.(*).

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:DBB17613

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
1º TERMO ADITIVO PREGÃO 14/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CPL: A Prefeitura Municipal de Jatobá torna público o1º Termo Aditivo de Prazo,do Contrato nº 034/2018, referente ao Pregão Presencial nº 014/2018 o qual tem o prazo de vigência e de 24/08/2018 a 23/09/2018, cujo objeto e a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidades de Básicas de Saúde do Município de Jatobá - PE, a serem adquiridos com recursos oriundos de Emendas Parlamentares.

Jatobá, 22 de outubro de 2018.

MARIA GORETI CAVALCANTI VARJÃO.
Prefeita.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:EF2C4DE9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
2º TERMO ADITIVO PREGÃO 14/2018

Comissão Permanente de Licitação

2º TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL 014/2018

A Prefeitura Municipal de Jatobá torna público o 2º Termo Aditivo de Prazo,do Contrato nº 034/2018, referente ao Pregão Presencial nº 014/2018 o qual tem o prazo de vigência e de 24/09/2018 a 23/10/2018, cujo objeto e a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidades de Básicas de Saúde do Município de Jatobá - PE, a serem adquiridos com recursos oriundos de Emendas Parlamentares.

MARIA GORETI CAVALCANTI VARJÃO.
Prefeita.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:1D23539E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO - RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA

A Prefeitura Municipal de João Alfredo, através da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, informa que as amostras apresentadas pela Associação Comunitária de Moradores Rural de Quatro Contas e Sítio Novo no Chamamento Público nº 001/2018 foram aprovadas.

João Alfredo, 24 de outubro de 2018.

EDJASME MELQUISEDEC DE ANDRADE COSTA MONTE
Presidente da Comissão Especial Julgadora.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:54B765EA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO 203

CONTRATO Nº 203/2018

Processo Licitatório Nº 093/2018. Pregão Presencial RP Nº 042/2018 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CPJ contratado 23.528.0001/0001-09 MIGUEL V. DA SILVA; Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, PARA FORNECIMENTO DE URNAS E TRASLADOS, PARA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência 12 (Meses). Valor: R$ 164.200,00 Data de Assinatura: 18/10/2018.

JOSELITA CLEMENTE DE SOUZA
Secretária De Assistência Social

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:CBE5503C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
RESULTADO DA RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01//2018

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público o Resultado da Ratificação e Homologação da Dispensa de Licitação nº. 01/2018, Processo Licitatório, n° 18/2018, cujo objeto é a locação de imóveis sendo 04 (quatro) garagens com capacidade para comportar dentro dos mesmos no mínimo 06 (seis) veículos de pequeno porte, ou 4 (quatro) de grande porte, pertencentes ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Jucati, para proteção contra a deterioração dos mesmos, devido a ação do tempo, sol e chuva e uma casa residencial para servir como depósitos dos materiais diversos das Secretarias de Obras e Agricultura, em favor da Senhora GISELLE MARIA ALVES SOBRAL, inscrita no CPF sob nº 707.548.064-21, com um valor global de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), com base no Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Jucati, 24 de outubro de 2018.

JOSÉ EDNALDO PEIXOTO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:25190BE1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA AVISO DA REALIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Objeto: manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de Ar, presentes nas salas e anexos da Prefeitura e do Fundo municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 24/10/2018

LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 05/11/2018

As interessadas em participar da presente Cotação de Preços, poderão adquirir a planilha contendo toda a descrição do serviço a ser prestado, pelo e-mail: cpl@itaenga.pe.gov.br, ou na Sala da CPL, no seguinte endereço Rua 21 de abril, nº 01, Centro, Lagoa de Itaenga-PE. CEP:55.840-000 no horário das 08h00 às 13h00.

Lagoa de Itaenga, 24 de outubro de 2018.

BRENO RODRIGUES LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Breno Rodrigues Lima
Código Identificador:52D535FE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018 – objetivo: construção de um anexo educativo da Escola Petronília Alves Carvalho e Creche Municipal do Distrito de Igapó. Vencedor: **JCR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ nº 02.265.219/0001-00, no valor de R$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais)

Lagoa do Ouro, 24 de outubro de 2018.

SILVIA DE OLIVEIRA TORRES MACHADO
Presidente da CPL

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:23CFDCA8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 031/2018. CPL. Pregão Presencial SRP nº 013/2018. **OBJETO: Registro de preços para fornecimento de material gráfico, para distribuir a unidades educacionais pertencentes ao Fundo Municipal de Educação do Município.** Valor: **R$ 44.662,95** (quarenta e quatro mil. Seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos). Entrega dos Envelopes**: 09 de novembro de 2018** às 08h30min. na sala de reuniões da CLP no prédio da Prefeitura Municipal da Lagoa dos Gatos, à Rua 7 de Setembro, nº 44, Centro, Lagoa dos gatos – PE. Hemerson Sebastião Silva Oliveira. Pregoeiro. Lagoa dos Gatos, 22 de outubro de 2018. **Informações:** pelo e-mail: admlicitacaolg@gmail.com ou na sala da CPL, no endereço sito Av. sete de setembro, Nº 44, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler o texto integral do Edital no horário da 08:00 ás 13:00 horas.

GISLENE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE
Secretária do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:2C97D864

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 015/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018. OBJETO: Aquisição parcelada de Hortifrútis, para atender as necessidades da Unidade Mista Santa Rosa e os programas da Atenção Básica/PSF's do nosso Município. Valor R$ **51.061,20 (cinquenta e um mil, sessenta e um reais e vinte centavos).** Entrega dos Envelopes**: 08 de novembro de 2018** às 08h30min. na sala de reuniões da CLP no prédio da Prefeitura Municipal da Lagoa dos Gatos, à Rua 7 de Setembro, nº 44, Centro, Lagoa dos gatos – PE. Hemerson Sebastião Silva Oliveira. Pregoeiro. Lagoa dos Gatos, 03 outubro de 2018. **Informações:** pelo e-mail: admlicitacaolg@gmail.com ou na sala da CPL, no endereço sito Av. sete de setembro, Nº 44, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler o texto integral do Edital no horário da 08:00 ás 13:00 horas.

EDIVÂNIA TEODORA DA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:3977C794

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00024/2018. Processo Nº: 00019/2018. CPL. Dispensa Nº DP00008/2018. Serviço. Locação de um imóvel, localizado na Rua Frei Estévão, 116, Limoeiro/PE, para funcionamento de um PSF - Programa Saúde da Família - PSF - Dr. Adejardo Francisco da Silva. . DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Limoeiro: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0022.2277.0000 - Gestão Técnica e Administrativa das USF's 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física . Contratado: Carlos José Elias de Albuquerque. CPF: 129.103.094-87. Valor R$18.000,00. Vigência: de 12/06/2018 a 11/06/2019.

Limoeiro, 12/06/2018.

KARLA RAFFAELLA TORRES DA LUZ ALVES.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:A25E356E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00004/2018. Processo Nº: 00001/2018. CPL. Dispensa Nº DP00001/2018. Serviço. Locação de um Imóvel, localizado na Av. Jerônimo Heraclio nº 166 - Bairro: Severino Pinheiro - Limoeiro/PE, destinado ao funcionamento da Vigilância Sanitária e Vigilância Ambiental. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Limoeiro: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.304.0052.2347.0000 - Gestão Técnica e Administrativa da Vigilância Sanitária 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Contratado: Heitor Almeida Calógeras Dutra. CPF: 097.546.674-70. Valor R$48.000,00. Vigência: de 26/01/2018 a 25/01/2019.

Limoeiro, 26/01/2018.

VITOR FLAVO DE LIRA SIQUEIRA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:5ED0F8B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00091/2018

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00091/2018. Prorrogação da Vigência do Contrato referente a Contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para execução dos Serviços de Manutenção Corretiva Eficiente no Sistema de Iluminação Pública no Município de Limoeiro/PE, bem como a eficientização do Sistema de iluminação Pública e as demais atividades necessárias ao atendimento das demandas nas áreas: Urbanas, Rurais, Logradouros, Beira Rio, Sítios Históricos, Praças, BR's, PE's, Morros, do Município de Limoeiro/PE, quanto a sua iluminação com fornecimento de Mão de Obra, Materiais e Equipamentos. Contratada: CASMATEL - SERVICOS ELETRICOS LTDA - R TRES, SN - OTACIO DE LEMOS - LIMOEIRO - PE, CNPJ nº 08.580.757/0001-03 Dispensa Nº DP00020/2018. Processo Nº: 00077/2018. Prazo acrescido: 90 (noventa) dias. Nova Vigência: 06/07/2018 a 02/01/2019

Limoeiro, 04/10/2018.

FABIOLA DA MOTA PIMENTEL.
Secretária Municipal de Infraestrutura.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:CDFE7D42

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2018

EXTRATO TERMO ADITIVO

1º ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO
Nº 034/2018-FMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2018.

Número do Termo de Contrato: 034/2018 – FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANARI, ESTADO DE PERNAMBUCO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.819.732/0001-24, com sede à Rua Antônio Vieira - Centro - Manari–PE, CEP nº 56.565-000.

BRIGIDA – CONSTRUÇÕES COMERCIO E TRANSPORTES EIRELI, com sede à Av. Rui Barbosa, 468 – centro – CEP. 48.570-000 – Santa Brigida/BA, inscrita sob o CNPJ nº 17.290.444/0001-01. Objeto**:** Fica alterada a **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, do Termo de Contrato nº 034/2018, demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Objeto: contratação de empresa especializada para Reforma na Unidade Básica de Saúde (UBS) Josefa Nadir Vieira na sede do município.

Valor global referente ao contrato original: R$ 82.368,54(oitenta e dois mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

Vigência: 07 de maio de 2018 à 07 de agosto de 2018.

Data de assinatura: 07 de maio de 2018.
.

JUCIANNY MARIA DE CARVALHO
Secretária de Saúde
Contratante

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:5253690A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 034/2018

EXTRATO TERMO ADITIVO

2º ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO
Nº 034/2018-FMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2018.

Número do Termo de Contrato: 034/2018 – FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANARI, ESTADO DE PERNAMBUCO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.819.732/0001-24, com sede à Rua Antônio Vieira - Centro - Manari–PE, CEP nº 56.565-000.

BRIGIDA – CONSTRUÇÕES COMERCIO E TRANSPORTES EIRELI, com sede à Av. Rui Barbosa, 468 – centro – CEP. 48.570-000 – Santa Brigida/BA, inscrita sob o CNPJ nº 17.290.444/0001-01. Objeto**:** Fica alterada a **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, do Termo de Contrato nº 034/2018, demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Objeto: contratação de empresa especializada para Reforma na Unidade Básica de Saúde (UBS) Josefa Nadir Vieira na sede do município.

Valor global referente ao contrato original: R$ 82.368,54(oitenta e dois mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

Vigência: 07 de agosto de 2018 à 07 de novembro de 2018.

Data de assinatura: 07 de agosto de 2018.

JUCIANNY MARIA DE CARVALHO
Secretária de Saúde
Contratante

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:97AAD7A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 035/2018

EXTRATO TERMO ADITIVO

1º ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO
Nº 035/2018-FMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2018.

Número do Termo de Contrato: 035/2018 – FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANARI, ESTADO DE PERNAMBUCO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.819.732/0001-24, com sede à Rua Antônio Vieira - Centro - Manari–PE, CEP nº 56.565-000.

BRIGIDA – CONSTRUÇÕES COMERCIO E TRANSPORTES EIRELI, com sede à Av. Rui Barbosa, 468 – centro – CEP. 48.570-000 – Santa Brigida/BA, inscrita sob o CNPJ nº 17.290.444/0001-01. Objeto**:** Fica alterada a **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, do Termo de Contrato nº 035/2018, demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Objeto: contratação de empresa especializada para Reforma Unidade Básica de Saúde (UBS) Manoel Alexandre dos Santos Vila Umbuzeiro Doce na zona rural do município.

Valor global referente ao contrato original: R$ 86.016,10(oitenta e seis mil, dezesseis reais e dez centavos).

Vigência: 07 de maio de 2018 à 07 de agosto de 2018

Data de assinatura: 07 de maio de 2018.
.

JUCIANNY MARIA DE CARVALHO
Secretária de Saúde
Contratante

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:BC622A9E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 035/2018

EXTRATO TERMO ADITIVO

2º ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO Nº 035/2018-FMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2018.

Número do Termo de Contrato: 035/2018 – FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANARI, ESTADO DE PERNAMBUCO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.819.732/0001-24, com sede à Rua Antônio Vieira - Centro - Manari–PE, CEP nº 56.565-000.

BRIGIDA – CONSTRUÇÕES COMERCIO E TRANSPORTES EIRELI, com sede à Av. Rui Barbosa, 468 – centro – CEP. 48.570-000 – Santa Brigida/BA, inscrita sob o CNPJ nº 17.290.444/0001-01. Objeto**:** Fica alterada a **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, do Termo de Contrato nº 035/2018, demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Objeto: contratação de empresa especializada para Reforma Unidade Básica de Saúde (UBS) Manoel Alexandre dos Santos Vila Umbuzeiro Doce na zona rural do município.

Valor global referente ao contrato original: R$ 86.016,10(oitenta e seis mil, dezesseis reais e dez centavos).

Vigência: 07 de agosto de 2018 à 07 de novembro de 2018.

Data de assinatura: 07 de agosto de 2018.

JUCIANNY MARIA DE CARVALHO
Secretária de Saúde
Contratante

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:41FEF368

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 036/2018

EXTRATO TERMO ADITIVO

1º ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO Nº 036/2018-FMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2018.

Número do Termo de Contrato: 036/2018 – FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANARI, ESTADO DE PERNAMBUCO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.819.732/0001-24, com sede à Rua Antônio Vieira - Centro - Manari–PE, CEP nº 56.565-000.

BRIGIDA – CONSTRUÇÕES COMERCIO E TRANSPORTES EIRELI, com sede à Av. Rui Barbosa, 468 – centro – CEP. 48.570-000 – Santa Brigida/BA, inscrita sob o CNPJ nº 17.290.444/0001-01. Objeto**:** Fica alterada a **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, do Termo de Contrato nº 036/2018, demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Objeto: contratação de empresa especializada para Reforma Unidade Básica de Saúde (UBS) Severina Ferreira Barros Sítio Minador na zona rural do município
.
Valor global referente ao contrato original: R$ 88.018,38(oitenta e oito mil, dezoito reais e trinta e oito centavos).

Vigência: 07 de maio de 2018 à 07 de agosto de 2018

Data de assinatura: 07 de maio de 2018.
.
JUCIANNY MARIA DE CARVALHO
Secretária de Saúde
Contratante

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:B9007F19

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 036/2018

EXTRATO TERMO ADITIVO

2º ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO
Nº 036/2018-FMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2018.

Número do Termo de Contrato: 036/2018 – FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANARI, ESTADO DE PERNAMBUCO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.819.732/0001-24, com sede à Rua Antônio Vieira - Centro - Manari–PE, CEP nº 56.565-000.

BRIGIDA – CONSTRUÇÕES COMERCIO E TRANSPORTES EIRELI, com sede à Av. Rui Barbosa, 468 – centro – CEP. 48.570-000 – Santa Brigida/BA, inscrita sob o CNPJ nº 17.290.444/0001-01. Objeto**:** Fica alterada a **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, do Termo de Contrato nº 036/2018, demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Objeto: contratação de empresa especializada para Reforma Unidade Básica de Saúde (UBS) Severina Ferreira Barros Sítio Minador na zona rural do município

Valor global referente ao contrato original: R$ 88.018,38(oitenta e oito mil, dezoito reais e trinta e oito centavos).

Vigência: 07 de agosto de 2018 à 07 de novembro de 2018.

Data de assinatura: 07 de agosto de 2018.

JUCIANNY MARIA DE CARVALHO
Secretária de Saúde
Contratante

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:426A4FC6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 037/2018

EXTRATO TERMO ADITIVO

1º ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO
Nº 037/2018-FMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2018.

Número do Termo de Contrato: 037/2018 – FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANARI, ESTADO DE PERNAMBUCO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.819.732/0001-24, com sede à Rua Antônio Vieira - Centro - Manari–PE, CEP nº 56.565-000.

BRIGIDA – CONSTRUÇÕES COMERCIO E TRANSPORTES EIRELI, com sede à Av. Rui Barbosa, 468 – centro – CEP. 48.570-000 – Santa Brigida/BA, inscrita sob o CNPJ nº 17.290.444/0001-01. Objeto**:** Fica alterada a **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, do Termo de Contrato nº 037/2018, demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Objeto: contratação de empresa especializada para Reforma Unidade Básica de Saúde (UBS) Manoel Clarindo do Nascimento Sítio Estivas na zona rural do município.

Valor global referente ao contrato original: R$ 49.244,13(quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais e treze centavos).

Vigência: 07 de maio de 2018 à 07 de agosto de 2018

Data de assinatura: 07 de maio de 2018.

.

JUCIANNY MARIA DE CARVALHO
Secretária de Saúde
Contratante

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:A5814180

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 037/2018

EXTRATO TERMO ADITIVO

2º ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO Nº 037/2018-FMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2018.

Número do Termo de Contrato: 037/2018 – FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANARI, ESTADO DE PERNAMBUCO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.819.732/0001-24, com sede à Rua Antônio Vieira - Centro - Manari–PE, CEP nº 56.565-000.

BRIGIDA – CONSTRUÇÕES COMERCIO E TRANSPORTES EIRELI, com sede à Av. Rui Barbosa, 468 – centro – CEP. 48.570-000 – Santa Brigida/BA, inscrita sob o CNPJ nº 17.290.444/0001-01. Objeto**:** Fica alterada a **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, do Termo de Contrato nº 037/2018, demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Objeto: contratação de empresa especializada para Reforma Unidade Básica de Saúde (UBS) Manoel Clarindo do Nascimento Sítio Estivas na zona rural do município

Valor global referente ao contrato original: R$ 49.244,13(quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais e treze centavos).

Vigência: 07 de agosto de 2018 à 07 de novembro de 2018.

Data de assinatura: 07 de agosto de 2018.

JUCIANNY MARIA DE CARVALHO
Secretária de Saúde
Contratante

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:57753E26

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Comissão Permanente de Licitação - CPL, de ordem do Sr. Prefeito, torna público que **às 09:00 (nove) horas do dia 11 de novembro de 2018,** na Sala de Audiências da CPL da Prefeitura Municipal de Moreilândia – PE, à Rua Jose Miranda, 901, Centro – Moreilândia – PE, CEP – 56.150.000, realizará licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, com a finalidade de realizar um processo Licitatório **PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APARELHAR O LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA DO HOSPITAL SANTA TEREZEINHA**. Informações, Edital Completo e anexos com a CPL de segunda a sexta das 08:00 às 12:00 horas, ou pelo FAX/ FONE: (87) 3891-1156. Serão gratuitas as cópias do edital e de seus anexos.

Moreilândia – PE, 24 de outubro de 2018.

RAIMUNDO LEONILSON BATISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:2FE73667

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 094, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/10/2018. Edição 2187, REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO ORIGINAL.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2018, no valor de R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 567 de 10 de Janeiro de 2018, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2018 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2018, conforme art. 9º, inciso I, da Lei nº 567 de 10 de Janeiro de 2018, crédito suplementar no valor de R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 15 de outubro de 2018.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
20001 – Câmara Municipal de Vereadores do Moreno			
Programa	101 – MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO LEGISLATIVO	**1**	**100.000,00**
Projeto/Atividade	1.74 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA CÂMARA MUNICIPAL		
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		

Programa	102 – APOIO ADMINISTRATIVO ÁS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	**1**	**65.000,00**
Projeto/Atividade	2.88 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO		
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Total			**165.000,00**

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
20001 – Câmara Municipal de Vereadores do Moreno			
Programa	102 – APOIO ADMINISTRATIVO ÁS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	**1**	**165.000,00**
Projeto/Atividade	2.86 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
Despesa	3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Total			**165.000,00**

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:8AADA006

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 097, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2018, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 567 de 10 de Janeiro de 2018, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2018 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2018, conforme art. 9º, inciso V, da Lei nº 567 de 10 de Janeiro de 2018, crédito suplementar no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 24 de outubro de 2018.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
34001 – Secretaria Municipal de Educação			
Programa	1106 – TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	**12**	**100.000,00**
Projeto/Atividade	2.24 – OFERECER SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR REGULAR PARA OS ALUNOS DE ESCOLAS PÚBLICAS NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO		
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Total			**100.000,00**

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
34001 – Secretaria Municipal de Educação			
Programa	1107 – EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	**2**	**30.000,00**
Projeto/Atividade	2.239 – GESTÃO DE PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 60% (MAGISTÉRIO)		
Despesa	3.1.91.00.00 – APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E		
Programa	1109 – MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	**14**	**70.000,00**
Projeto/Atividade	2.266 – EXECUTAR, MONITORAR E AVALIAR AS AÇÕES DO PAR – PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – CONVÊNIO FNDE/MEC		
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Total			**100.000,00**

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:70B653E7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

DECISÃO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 0010/2018. A Comissão Especial de Licitação, em atendimento as orientações constantes no PARECER emitidos pela Área Técnica em TI desta Prefeitura, decide pelo NÃOPROVIMENTOS dos pedidos de impugnações impetrados pelas empresas ZERO UM INFORMATICA ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA., e a AGN GROUP SUPRIMENTOS,tudo conforme o PARECER TÉCNICO que se encontra a disposição dos interessados. Fica mantido a data de recebimento dos envelopes documentação de habilitação, e da proposta de preços na data definida no Edital de Tomada de Preços 010/2018..

Moreno, 24 de Outubro de 2018.

CLAUDIO FRANCISCO FERREIRA
Presidente da CEL.

Publicado por:
Claudio Francisco Ferreira
Código Identificador:EC8E735A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 078/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, o **PROCESSO Nº 078/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018**, cujo objeto consiste no **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL FORNECIMENTO PARCELADO DE AR COMPRIMIDO E OXIGÊNIO MEDICINAL E TERAPÊUTICO O2, COMGRAU DE PUREZA MÍNIMO DE 99,5%, INODORO, INSÍPIDO, NÃO INFLAMÁVEL, COMBURENTE, SEM EFEITO TOXICOLÓGICO, COM CONCESSÃO DE CILINDROS EM AÇO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE,PARA USO NAS AMBULÂNCIAS DO SAMU, POLICLÍNICADR. BEIRÓ UCHÔA/SPA E UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO MORENO - PE** e **ADJUDICO** o objeto à licitante vencedora do certame: **RC COMÉRCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 03.259.614/0001-80, com sede à Rua do Sossego, nº 445, Boa Vista – Recife/PE, CEP: **50.050-080**, com valor de oferta total em **R$ 139.140,00 (Cento e trinta e nove mil, cento e quarenta reais)** ficando para o **ITEM 1 - R$ 68.820,00** (sessenta e oito mil oitocentos e vinte reais) para o **ITEM 2 – R$ 68.820,00** (sessenta e oito mil oitocentos e vinte reais) e **ITEM 3 - 1.500,00** (um mil e quinhentos reais).

Moreno, 23 de Outubro de 2018.

ANA LÚCIA DE ARAÚJO
Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:3013A001

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATOS ADMINISTRATIVOS

COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

Ao Sr. JAIME DEMÉTRIO DE SOUZA FILHO, Matrícula nº 28.620

Na condição de Presidente da Comissão de Inquérito, designada pela Portaria nº 075/2014-GP, de 29/10/2014, **COMUNICO** a instauração do processo administrativo disciplinar nº 03/2018, para apurar irregularidades que violam, **os artigos 146, Incisos II e III c/c: 152 e 153,** considerando-se V.S.ª **NOTIFICADO**, para os devidos efeitos legais, a partir da data da ciência deste documento, especialmente para assegurar o direito a ampla defesa e ao contraditório, lhe concede o prazo de 10 dias para apresentação de Defesa Prévia que lhe é garantido pelo (Art. 175, parágrafo § 1º da Lei nº 023/1993), assegurando-se vistas dos autos ao seu procurador ou ao próprio acusado.

ALDA BRANDÃO DE OLIVEIRA
Presidente

DANIELE SILVA COSTA DE OLIVEIRA
Membro

MARCELO PEREIRA DE MELO
Membro/Secretário

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:006D86C5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2016.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 015/2016. FMS. Prorrogação do prazo do terceiro termo aditivo, referente Contratação de empresa especializada para a construção da Unidade Básica De Saúde – UBS, do Loteamento Cinco Corações, pertencente ao Município de Nazaré Da Mata - PE. Contratado: JMA Construções e Incorporações LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.177.465/0001-64. Prazo Acrescido 120 (Cento e vinte) dias. Vigência: 27/08/2018 a 24/12/2018.

Nazaré da Mata, 24 de Outubro 2018.

VERA LÚCIA DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal Saúde.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:E69147A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2016.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 016/2016. FMS. Prorrogação do prazo do terceiro termo aditivo, Referente Contratação de empresa especializada para a construção da Unidade Básica De Saúde – UBS, Localidade: Tamataúpe, pertencente ao Município De Nazaré Da Mata - PE. Contratado: JMA Construções e Incorporações LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.177.465/0001-64. Prazo Acrescido 120 (Cento e vinte) dias. Vigência: 17/09 /2018 a 14/01/2019.

Nazaré da Mata, 24 de Outubro 2018.

VERA LÚCIA DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal Saúde.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:065A1108

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO – ATA DE REGISTRO Nº 003/2018.

Ata de Registro Nº 003/2018. Processo Licitatório 011/2018. CPL. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento eventual e futuro de suplementos nutricionais (Leite, Formula Infantil, Módulos, Alimentos Dieta Anteral ou Oral), para atendimento a pessoas carentes com distúrbios da digestão e absorção de nutrientes e com necessidades nutricionais especiais e por ordem judicial. Contratado: Nutri Hospitalar LTDA, inscrita sob o n° CNPJ: 10.782.968/0001-70. Valor: R$ 265.440,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais). Vigência: 20/09/2018 a 20/09/2019.

Nazaré da Mata, 24 de Outubro 2018.

VERA LÚCIA DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal Saúde.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:99AC1CC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO – ATA DE REGISTRO Nº 004/2018.

Ata de Registro Nº 004/2018. Processo Licitatório 011/2018. CPL. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento eventual e futuro de suplementos nutricionais (Leite, Formula Infantil, Módulos, Alimentos Dieta Anteral ou Oral), para atendimento a pessoas carentes com distúrbios da digestão e absorção de nutrientes e com necessidades nutricionais especiais e por ordem judicial. Contratado: Moura & Melo Comercio e Serviços LTDA - ME, inscrita sob o n° CNPJ: 22.940.455/0001-20. Valor: R$ 30.420,00 (Trinta mil, quatrocentos e vinte reais). Vigência: 20/09/2018 a 20/09/2019.

Nazaré da Mata, 24 de Outubro 2018.

VERA LÚCIA DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal Saúde.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:7401D4D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO – ATA DE REGISTRO Nº 005/2018.

Ata de Registro Nº 005/2018. Processo Licitatório 011/2018. CPL. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento eventual e futuro de suplementos nutricionais (Leite, Formula Infantil, Módulos, Alimentos Dieta Anteral ou Oral), para atendimento a pessoas carentes com distúrbios da digestão e absorção de nutrientes e com necessidades nutricionais especiais e por ordem judicial. Contratado: Health Nutrição Hospitalar Eireli - EPP, inscrita sob o n° CNPJ: 27.657.870/0001-94. Valor: R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais). Vigência: 20/09/2018 a 20/09/2019.

Nazaré da Mata, 24 de Outubro 2018.

VERA LÚCIA DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal Saúde.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:DFF28741

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2018 - FMS - CPL II (2ª ABERTURA SESSÃO)

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 - SSO

COMPRAS. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 39 (TRINTA E NOVE) CADEIRAS DE RODAS PARA OBESO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE OLINDA. **Valor: R$ 131.274,00 (cento e trinta e um mil duzentos e setenta e quatro reais)**. **Abertura: 13/11/2018 às 09:30 horas**, na sede da **CENTRAL DE LICITAÇÕES**, sita à Avenida Santos Dumont nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53.010-230. Os interessados poderão adquirir **Edital e Anexos**, **GRATUITAMENTE** mediante o fornecimento de **CD** ou **Pen Drive** no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das **8:00 às 14:00** horas, de segunda à sexta-feira, ou ainda por **E-mail: cpl_olinda@hotmail.com**. Informações através do **Fone/Fax: (081) 3439-3593/3429-9417**.

Olinda, 24 de outubro de 2018.

MÔNICA BATISTA PEREIRA
Presidente/Pregoeira da CPL II

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:24655E1E

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCESSO 294/2018-PMO. CONVITE Nº011/2018 CPL/OBRAS – SEFAD
RESULTADO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
O município de Olinda/PE torna público que o Convite nº 011/18, referente Processo nº 294/18, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA OBRA DE REFORMA DO PARQUE AQUÁTICO DA VILA OLÍMPICA, NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE,** foi declarado **FRACASSADO.** As razões que motivaram este julgamento encontram-se a disposição dos interessados na sala da CPL, situada à Av. Santos Dumont, nº 177, Varadouro, neste Município.

Olinda, 24 de outubro de 2018

PATRÍCIA ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Teresa Aparecida Tenório de Souza
Código Identificador:2063C7DA

GABINETE DO PREFEITO
LEI 6057/2018

Câmara Municipal de Olinda
Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento de 2018, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,
E eu sanciono a presente lei.

Em, 24 de outubro de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito

Art. 1o Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, em favor da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS,** o Crédito Adicional Especial até o valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado ao atendimento do Programa, das Ações e Subações, anteriormente inexistentes, conforme as discriminações a seguir:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

22	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**	
22.001	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – ADM. DIRETA**	
08.244.1011.4.042	**Garantia da Concessão do Benefício Auxílio Moradia**	
001	**Conceder Auxílio Moradia**	
3.3.90.48-101	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	933.600,00
08.244.1011.8.032	**Manutenção da Sede da Diretoria do Auxílio Moradia**	
001	**Manter as Atividades da Diretoria do Auxílio Moradia**	
3.3.90.30-101	Material de Consumo	17.000,00
3.3.90.36-101	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	24.500,00
3.3.90.39-101	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	24.900,00
TOTAL		**1.000.000,00**

Art. 2o Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo 1° desta lei, são os decorrentes das anulações das dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual de 2018, a seguir indicadas:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

21	**SECRETARIA DE OBRAS**	
21.001	**SECRETARIA DE OBRAS - ADM. DIRETA**	
15.451.3057.3.019	**Plano Municipal de Enfrentamento aos Desafios de Infraestrutura Urbana em Áreas de Risco**	
982	**Conceder Auxílio Moradia**	
3.3.90.48-101	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	53.750,00
15.451.3060.3.008	**Plano Municipal de Execução das Atividades Associadas à Infraestrutura Integrada**	
984	**Conceder Auxílio Moradia**	
3.3.90.48-101	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	270.280,00
16.482.3051.3.023	**Plano Municipal de Desenvolvimento Habitacional**	
415	**Conceder Auxílio Moradia**	
3.3.90.48-101	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	122.280,00
22	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**	
22.001	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – ADM. DIRETA**	
04.122.7055.8.016	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos**	
261	**Manter as Atividades da SDSCDH**	
3.1.90.11-101	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	553.690,00
TOTAL		**1.000.000,00**

Art. 3o O crédito adicional especial de que trata esta Lei se destina a atender novo Programa, Ações e Subações a seguir discriminados:

Programa:	**1.011 – Gestão do Benefício Auxílio Moradia**
Objetivo:	Desenvolver ações para manter a concessão do benefício auxílio moradia.
22.001.08.244.1011.4.042	**Garantia da Concessão do Benefício Auxílio Moradia**
001	Conceder Auxílio Moradia
22.001.08.244.1011.8.032	**Manutenção da Sede da Diretoria do Auxílio Moradia**
001	Manter as Atividades da Diretoria do Auxílio Moradia

Art. 4o O novo Programa, Ações e Subações instituídos passam a integrar a Lei Municipal nº 6.032, de 28 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual do Município de Olinda) e a Lei Municipal nº 6.033, de 28 de dezembro de 2017 (Plano Plurianual 2018-2021).

Art. 5o O valor monetário alocado a cada código orçamentário objeto da autorização de que trata esta Lei será definido no respectivo Decreto de abertura de crédito especial.

Art. 6o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, 16 de outubro de 2018.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

MÁRCIO CORDEIRO DA SILVA
1º Vice-Presidente

JESUÍNO ARAÚJO
2º Vice-Presidente

ALGÉRIO ANTÔNIO
1º Secretário

SAULO HOLANDA
2º Secretário

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:49DD4933

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 386/2018

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II DA SECRETARIA DE GOVERNO,** Símbolo **CC-4 – GERALDO JOSE DA SILVA , Inscrito no CPF/MF sob nº 276.995.954-91 a partir de 29 de agosto de 2018.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 04 de setembro de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:EE409D38

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 387/2018

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE INTEGRAÇÃO DE PROJETOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,** Símbolo **CC-4 – EDER RICARDO MUNIZ DE SANTANA, Inscrito no CPF/MF sob nº 086.115.594-79, a partir de 29 de agosto de 2018.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 04 de setembro de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:F123F276

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 388/2018

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIRETOS HUMANOS,** Símbolo **CC-3 – AGRÍCIO PEREIRA DOS SANTOS FILHO, Inscrito no CPF/MF sob nº 933.239.054-15, a partir de 15 de agosto de 2018.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 04 de setembro de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:6AEECAC1

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 389/2018

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **COORDENADOR DA COORDENADORIA DE PROGRAMAS DE PREVENÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIRETOS HUMANOS,** Símbolo **CC-3 – WALTIANE LUNA DOS SANTOS, Inscrito no CPF/MF sob nº064.000.994-84, a partir de 15 de agosto de 2018.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 04 de setembro de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:24CEB445

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 392/2018

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE SAÚDE,** Símbolo **CC-4 - FABIO HENRIQUE PEREIRA REGO, Inscrito no CPF/MF sob nº 034.753.824-07 a partir de 04 de agosto de 2018.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 05 de setembro de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:0AAAE6D1

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 393/2018

O Prefeito do Município de Olinda, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município e art. 175, I da Lei Complementar nº 01/90, e suas posteriores alterações, considerando a decisão proferida no julgamento do processo administrativo disciplinar nº 040/2011, de 14/10/2011, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, em 04/11/2016, resolve demitir o servidor **Ricardo Martins da Silva** do cargo público efetivo de farmacêutico, matrícula nº 60.795, lotado na Secretaria de Saúde, conforme o **Despacho/UPPAD/PGM N° 05/2017**,com fundamento legal no art. 164, inciso III, c/c o art. 169, inciso II, da Lei Complementar nº 01/90, alterada pela Lei Complementar nº 04/98.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 06 de setembro de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:4CA992E2

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 394/2018

O Prefeito do Município de Olinda, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município e art. 175, I da Lei Complementar nº 01/90, e suas posteriores alterações, considerando a decisão proferida no julgamento do processo administrativo disciplinar nº 019/2013, de 30/07/2013, publicada no

Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, em 04/11/2016, resolve demitir a servidora, **Rosângela Campos de Albuquerque**, do cargo público efetivo de médico, 4h, matrícula nº **10013**, lotada na Secretaria de Saúde, conforme o **Despacho/UPPAD/PGM N° 05/2017**, com fundamento legal no art. 164, inciso III, c/c o art. 169, inciso II, da Lei Complementar nº 01/90, alterada pela Lei Complementar nº 04/98.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 06 de setembro de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:FACB958A

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 395/2018

O Prefeito do Município de Olinda, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município e art. 175, I da Lei Complementar nº 01/90, e suas posteriores alterações, considerando a decisão proferida no julgamento do processo administrativo disciplinar nº 002/2015, de 03/02/2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, em 04/11/2016, resolve demitir o servidor **Edson Gomes da Silva Filho**, do cargo público efetivo de professor, matrícula nº **18.739-9/1**, lotado na Secretaria de Educação, conforme o **Despacho/UPPAD/PGM N° 05/2017**, com fundamento legal no art. 164, inciso III, c/c o art. 169, inciso II, da Lei Complementar nº 01/90, alterada pela Lei Complementar nº 04/98.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 06 de setembro de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:667A51F4

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 427/2018

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II DA SECRETARIA DE GOVERNO,** Símbolo **CC-4 – GERALDO JOSE DA SILVA , a partir de 25 de setembro de 2018.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 26 de setembro de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:BDF7BF87

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 419/2018

O Secretário Executivo da Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09, bem como o teor do DOC nº 11182/2018-DPS/SEFAD,

RESOLVE:

Art. 1º – Considerar autorizada a alteração do plano de férias da servidora **Paula Maria Sousa Cavalcanti,** matrícula 66308-5, referente ao exercício de 2018, programadas inicialmente para gozo no período de 01/07/2018 a 30/07/2018, que não foram gozadas, por extrema necessidade do serviço, ficando reprogramadas para o período de 09/07/2018 a 07/08/2018 (já gozadas), conforme previsto nos artigos 82 e 85 da Lei Municipal nº 01/90 e Portaria SEFAD nº 363/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Fazenda e da Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 10 de Outubro de 2018.

JAÍLSON LUÍS DA SILVA
Secretário Executivo da Administração

Publicado por:
Antonio José Belarmino da Silva Filho
Código Identificador:012EB1E1

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 167/2017

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 167/2017
VALOR (R$): 3.545,54
Data: 28/11/2017
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgatar

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação: Resgatar da aplicação da 33133-8 para a conta movimento no fundo ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA IRF M1 FI de CNPJ nº 08.703.063/0001-16 com índice de referência IRF no valor de R$ 3.545,54 (três mil quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) para pagamento da folha dos aposentados e pensionistas do Fundo Capitalizado de novembro/2017.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16
Índice de Referência: IRF

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:6F01E433

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 168/2017

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 168/2017
VALOR (R$): 5.765,41
Data: 30/11/2017
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3922/2010, Art 7º, inciso I, Alínea B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação: Aplicar o valor da conta movimento 47-1 para a conta aplicação no fundo FI CAIXA BRASIL IRF M1 TP RF de CNPJ Nº 10.740.670/0001-06 com índice de referência IRF. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.
Características dos ativos: Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Caixa Econômica
CNPJ do Fundo: 10.740.670/0001-06
Índice de Referência: IRF M1

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:CEDBE3BD

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 169/2017

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 169/2017
VALOR (R$): 27.282,03
Data: 01/12/2017
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3922/2010, Art 7º, inciso I, Alínea B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação: Aplicar o valor da conta movimento 49-8 para a conta aplicação no fundo FI CAIXA BRASIL IRF-M1 de CNPJ Nº 10.740.670/0001-06 com índice de referência IRF. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Caixa Econômica
CNPJ do Fundo: 10.740.670/0001-06
Índice de Referência: IRF

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:BE7BE82E

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 170/2017

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 170/2017
VALOR (R$): 1.980,17
Data: 01/12/2017
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3922/2010, art. 7º, I b

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação: Aplicar no fundo BB Previd IDKA2 da conta 119.162-4 de CNPJ Nº 13.322.205/0001-35 com índice de referência IDKA. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Caixa Econômica
CNPJ do Fundo: 13.322.205/0001-35
Índice de Referência: IDKA.

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:B286AF40

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 171/2017

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 171/2017
VALOR (R$): 5.442,70
Data: 01/12/2017
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgatar

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação: Resgatar da aplicação da 33133-8 para a conta movimento no fundo ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA IRF M1 FI de CNPJ nº 08.703.063/0001-16 com índice de referência IRF no valor de R$ 5.442,70 (cinco mil quatrocentos quarenta e dois reais e setenta centavos) para pagamento do aluguel da sede.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16
Índice de Referência: IRF

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:D73373F2

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 471/2018

PORTARIA SEFAD Nº 471 / 2018

A SECRETÁRIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 11 da Lei Municipal No 6.032 / 2017, de 28 de dezembro de 2017,
RESOLVE:
Art. 1o Ficam modificadas as dotações constantes do Orçamento Fiscal do exercício de 2018, relativamente à categoria econômica e ao grupo de natureza da despesa, no valor de **R$ 932.225,76** (novecentos e trinta e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos) em favor da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA,** conforme as discriminações abaixo:
RECURSOS DO TESOURO EM R$

17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**	
17.001	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA**	
12.122.7031.8.023	**Desenvolvimento das Atividades Técnico - Administrativas da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude**	
3.3.90.33-101-771	Passagens e Despesas com Locomoção	12.225,76
12.361.3026.3.033	**Estruturação Física de Qualidade**	
3.3.90.39-102-33242	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	920.000,00
TOTAL		**932.225,76**

Art. 2o Os recursos necessários às modificações de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**	
17.001	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA**	
12.122.7031.8.023	**Desenvolvimento das Atividades Técnico - Administrativas da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude**	
3.1.90.11-101-759	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	12.225,76
12.361.3026.3.033	**Estruturação Física de Qualidade**	
4.4.90.51-102-847	Obras e Instalações	920.000,00
TOTAL		**932.225,76**

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária da Fazenda e da Administração em 24 de outubro de 2018.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:77AD7E4A

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 172/2017

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 172/2017
VALOR (R$): 81,18
Data: 05/12/2017
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgatar

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Resgatar da aplicação da 33133-8 para a conta movimento no fundo ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA IRF M1 FI de CNPJ nº 08.703.063/0001-16 com índice de referência IRF no valor de R$ 81,18 (oitenta e um reais e dezoito centavos) para pagamento da Compesa.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16
Índice de Referência: IRF

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:AB1F216C

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 173/2017

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 173/2017
VALOR (R$): 2.598,82
Data: 06/12/2017
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgate

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Resgatar da conta aplicação da 49-8 no fundo CAIXA FI Brasil IRF-M1 TP RF de CNPJ nº 10.740.670/0001-06 operação 5464 no valor de R$ 2.598,82 (dois mil quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos) para pagamento de serviços prestados e suprimento.
Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Caixa Econômica
CNPJ do Fundo: 10.740.670/0001-06
Índice de Referência: IRF

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:F9A69DC2

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 174/2017

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 174/2017
VALOR (R$): 900.231,11
Data: 08/12/2017
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgatar

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Resgatar da aplicação da 32772-4 para a conta movimento no fundo ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA IRF M1 FI de CNPJ nº 08.703.063/0001-16 com índice de referência IRF no valor de R$ 900.231,11 (novecentos mil duzentos e trinta e um reais e onze centavos) para pagamento dos consignados dos aposentados e pensionistas do Fundo Financeiro de novembro/2017.
Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16
Índice de Referência: IRF

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:7C59821B

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 175/2017

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 175/2017
VALOR (R$): 112.328,88
Data: 08/12/2017
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgate

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Transferir da conta movimento 46-3 para a conta aplicação no fundo FI CAIXA BRASIL REF. DI LONGO PRAZO de CNPJ Nº 03.737.260/0001-97 com índice de referência DI no valor de R$ 112.328,88 (cento e doze mil trezentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos). A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.
Características dos ativos:
Tipo de Ativo: TÍTULOS PÚBLICOS
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Caixa Econômica
CNPJ do Fundo: 03.737.260/0001-97
Índice de Referência: DI

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:8DA39C9C

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 176/2017

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 176/2017
VALOR (R$): 454.402,83
Data: 08/12/2017
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3922/2010, Art 7º, inciso I, Alínea B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar o valor da conta movimento 49-8 para a conta aplicação no fundo FI CAIXA BRASIL IDKA2 de CNPJ Nº 14.386.926/0001-71 com índice de referência IDKA. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.
Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Caixa Econômica

CNPJ do Fundo: 14.386.926/0001-71
Índice de Referência: IDKA

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:97B8C2FF

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 177/2017

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 177/2017
VALOR (R$): 88.244,33
Data: 08/12/2017
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgatar

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Resgatar da aplicação da 33133-8 para a conta movimento no fundo ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA IRF M1 FI de CNPJ nº 08.703.063/0001-16 com índice de referência IRF no valor de R$ 88.244,33 (oitenta e oito mil duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos) para pagamento de despesas administrativas do Fundo (Governança Brasil, contribuição patronal e servidor, aluguel da sede, HTM Locações).

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16
Índice de Referência: IRF

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:8B3D62FE

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 178/2017

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 178/2017
VALOR (R$): 67.935,35
Data: 11/12/2017
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/2010, art. 7º, Inciso I, Alínea B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar o valor da conta movimento 33133-8 para a conta aplicação no fundo ITAÚ SOBERANO IRF-M1 de CNPJ nº 08.703.063/0001-16 com índice de referência IRF-M1. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamentos de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16
Índice de Referência: IRF

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:64A5135B

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 179/2017

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 179/2017
VALOR (R$): 1.962,14
Data: 11/12/2017
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3922/2010, art. 7º, I b

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação: Aplicar no fundo BB Previd IDKA2 da conta 119.162-4 de CNPJ Nº 13.322.205/0001-35 com índice de referência IDKA. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Caixa Econômica
CNPJ do Fundo: 13.322.205/0001-35
Índice de Referência: IDKA.

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:CCD2C591

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 180/2017

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 180/2017
VALOR (R$): 295.305,80
Data: 11/12/2017
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/2010, art 7º inciso I Alínea B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar o valor da conta movimento 32772-4 para a conta aplicação no fundo ITAÚ SOBERANO IRF-M1 de CNPJ nº 08.703.063/0001-16 com índice de referência IRF-M1. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamentos de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16
Índice de Referência: IRF

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:0D2B9D19

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 181/2017

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 181/2017
VALOR (R$): 1.480.000,00
Data: 12/12/2017
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/2010, art 7º inciso I Alínea B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação: Aplicar o valor da conta movimento 32772-4 para a conta aplicação no fundo ITAÚ SOBERANO IRF-M1 de CNPJ nº 08.703.063/0001-16 com índice de referência IRF-M1. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamentos de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16
Índice de Referência: IRF

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:AF0A107A

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 182/2017

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 182/2017
VALOR (R$): 283.000,00
Data: 14/12/2017
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgate

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Resgatar da conta aplicação da 46-3 CAIXA FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO de CNPJ nº 03.737.206/0001-97 operação 5404 para complementação do pagamento do consignado do Banco BMC e Imposto de renda.
Características dos ativos:
Tipo de Ativo: Títulos Públicos
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Caixa Econômica
CNPJ do Fundo: 03.737.206/0001-97
Índice de Referência: DI.

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:4E24BB65

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 183/2017

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 183/2017
VALOR (R$): 33.000,00
Data: 14/12/2017
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgate
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação: Resgatar da conta aplicação 47-1 IRF-M1 de CNPJ Nº 10.740.670/0001-06 o valor de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) para complementação do pagamento do consignado do Banco BMC e imposto de renda.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Caixa Econômica
CNPJ do Fundo: 10.740.670/0001-06
Índice de Referência: IRF.

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:E2EC90A8

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 184/2017

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 184/2017
VALOR (R$): 1.599.354,29
Data: 14/12/2017
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgatar

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Resgatar da aplicação da 32772-4 para a conta movimento no fundo ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA IRF M1 FI de CNPJ nº 08.703.063/0001-16 com índice de referência IRF no valor de R$ 1.599.354,29 (hum milhão quinhentos e noventa e nove mil trezentos e
e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos) para pagamento dos 13º salário dos aposentados e pensionistas do Fundo Financeiro.
Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16
Índice de Referência: IRF

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:1B6751F3

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 185/2017

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 185/2017
VALOR (R$): 2.491,96
Data: 14/12/2017
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgatar

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Resgatar da aplicação da 33133-8 para a conta movimento no fundo ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA IRF M1 FI de CNPJ nº 08.703.063/0001-16 com índice de referência IRF no valor de R$ 2.491,96 (dois mil quatrocentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos) para pagamento do 13º salário dos aposentados e pensionistas do Fundo Capitalizado.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16
Índice de Referência: IRF

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:0FA2ECD6

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 186/2017

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 186/2017
VALOR (R$): 1.044.000,00

Data: 19/12/2017
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/2010, art 7º inciso I Alínea B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar o valor da conta movimento 32772-4 para a conta aplicação no fundo ITAÚ SOBERANO IRF-M1 de CNPJ nº 08.703.063/0001-16 com índice de referência IRF-M1. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamentos de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16
Índice de Referência: IRF

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:DEEE4542

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 187/2017

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 187/2017
VALOR (R$): 181.000,00
Data: 19/12/2017
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/2010, art. 7º, Inciso I, Alínea B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar o valor da conta movimento 33133-8 para a conta aplicação no fundo ITAÚ SOBERANO IRF-M1 de CNPJ nº 08.703.063/0001-16 com índice de referência IRF-M1. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamentos de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16
Índice de Referência: IRF

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:C2B3B990

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 188/2017

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 188/2017
VALOR (R$): 1.000.000,00
Data: 19/12/2017
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/2010, art. 7º, Inciso I, Alínea B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar o valor da conta movimento 33133-8 para a conta aplicação no fundo ITAÚ SOBERANO IRF-M1 de CNPJ nº 08.703.063/0001-16 com índice de referência IRF-M1. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamentos de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16
Índice de Referência: IRF

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:0639D1C9

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 189/2017

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 189/2017
VALOR (R$): 1.156.670,74
Data: 21/12/2017
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/2010, art 7º inciso I Alínea B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação: Aplicar o valor da conta movimento 32772-4 para a conta aplicação no fundo ITAÚ SOBERANO IRF-M1 de CNPJ nº 08.703.063/0001-16 com índice de referência IRF-M1. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamentos de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16
Índice de Referência: IRF

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:C1C4ADFE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RETIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 012/2018
PREGÃO PRESENCIAL 002/2018

Na publicação do Diário Oficial da União dia 17/05/2018, quarta-feira, caderno de licitações, bem como no AMUPE dia 17/05/2018, no aviso referente ao Pregão Presencial 002/2018, onde se lê: "vencedora no valor de R$ 163.449,42 (Cento e sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos)". Leia-se: "vencedora no valor de R$ 159.167,33 (Cento e cinquenta e nove mil, cento e sessenta e sete reais e trinta e três centavos)". Permanecem inalteradas as demais condições.

Ouricuri/PE, 24 de outubro de 2018.

FRANCISCA ELIANA GUEDES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:D4DE59F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO 012/2018
PREGÃO PRESENCIAL 002/2018

Na publicação do Diário Oficial da União dia 17/05/2018, quarta-feira, caderno de licitações, bem como no AMUPE dia 17/05/2018, no aviso referente ao Pregão Presencial 002/2018, onde se lê: "vencedora no valor de R$ 163.449,42 (Cento e sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos)". Leia-se: "vencedora no valor de R$ 159.167,33 (Cento e cinquenta e nove mil, cento e sessenta e sete reais e trinta e três centavos)". Permanecem inalteradas as demais condições.

Ouricuri/PE, 24 de outubro de 2018.

FRANCISCA ELIANA GUEDES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:8D5D2D84

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a Inexigibilidade nº 015/2018, Processo Licitatório nº 033/2018.
Contratação da atração artística do Cantor: GENINHO BATALHA, para as festividades da tradicional Festa do Povoado do Jatobá, Zona Rural de Ouricuri, a realizar- se no dia 26 de outubro do ano corrente. Fundamentação Legal: Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93. Contratado: CHARLES CRISTIANE DAS NEVES ME, CNPJ sob o nº 05.445.990/0001-95, no valor de: R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

Ouricuri, 18 de Outubro de 2018.

FRANCISCA ELIANA GUEDES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:72DC78C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2018
INEXIGIBILIDADE 015/2018.

CONTRATO Nº 114/2018. Objeto: Contratação da atração artística do Cantor: GENINHO BATALHA, para as festividades da tradicional Festa do Povoado do Jatobá, Zona Rural de Ouricuri.

CONTRATADA: CHARLES CRISTIANE DAS NEVES ME, CNPJ sob o nº 05.445.990/0001-95, no valor de: R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). O presente contrato vigorará a partir do dia 18/10/2018 até 26/10/2018.

Ouricuri, 18 de Outubro de 2018.

FRANCISCA ELIANA GUEDES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:EB19BAD7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a Adesão à Ata de Registro de Preços n° 001/2018, vinculada ao Pregão Presencial n° 001/2018 – RP, gerenciada pelo Fundo Municipal de Educação dos Palmares. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e lubrificantes destinados ao abastecimento e manutenção dos veículos que compõe a frota da Prefeitura Municipal dos Palmares. Fundamentação legal: Art. 8° do Decreto Municipal nº. 034/2013 de 07.05.2013 e Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Fornecedor: Posto Guaraná Ltda, CNPJ. nº 08.491.828/0001-00, no valor de R$ 271.577,30 (Duzentos e setenta e um mil quinhentos e setenta e sete reais e trinta centavos).

Palmares/PE, 24 de julho de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares - PE

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:4D7D4829

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2018. Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Educação dos Palmares. Vigência da Ata: 21/02/18 a 21/02/19. Órgão Aderente: Fundo Municipal de Meio Ambiente dos Palmares. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 001/2018, oriunda do Pregão Presencial n. 001/2018 - RP, gerenciada pelo Fundo Municipal de Educação dos Palmares para eventual fornecimento de combustíveis e lubrificantes destinados ao abastecimento e manutenção dos veículos que compõe a frota da Prefeitura Municipal dos Palmares. Valor Total da Adesão: R$ 271.577,30 (Duzentos e setenta e um mil quinhentos e setenta e sete reais e trinta centavos). Fornecedor: POSTO GUARANÁ LTDA, CNPJ: 08.491.828/0001-00. Vigência do Termo: 25/07/2018 a 21/02/2019

Palmares/PE, 25 de Julho de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares - PE

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:8DD2198A

PROCURADORIA GERAL
DECRETO MUNICIPAL Nº 034/2018

Declara de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, área de terra localizada no Sítio Santo Antônio, Zona Rural deste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 30, incisos IV e XIII, e 87 da Lei Orgânica Municipal – LOM; no art. 40 do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, e na Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, bem como,
CONSIDERANDO a necessidade pela qual vem passando o Município, tão castigado pelas cheias em nosso Estado;
CONSIDERANDO os graves reflexos desse aumento pluviométrico na pecuária e agricultura local, e o temor de uma reação social por essa situação de estragos causados pelas chuvas que afetaram as vias de acessos à sede do Município e demais áreas urbanas e rurais, inclusive Distritos, que já se prolonga por vários meses;
CONSIDERANDO que não há previsão, por parte dos institutos competentes, de que esse quadro – estragos causados pelas chuvas na(s) ponte(s) existente(s) – se reverta a curto prazo;
CONSIDERANDO, ainda, que a instituição da Servidão Administrativa é de grande utilidade pública pelos benefícios que trará para a população,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, área de terra localizada no **Sítio Santo Antônio**, com as seguintes medições: Encontro 1: 9,54 m por 10,00 m

nas duas laterais e Encontro 2: 7,82 m por 10,00 m nas duas laterais, totalizando 347,20 m2, georreferenciada e apresentando as seguintes coordenadas: 08º 41'30,6" S 35º40'04,4" O, na região denominada Zona da Mata Sul, situada no Município dos Palmares.

Art. 2º - Na área de terra descrita no art. 1º deste Decreto, será recuperada 1 (uma) ponte deste Município da Mata Sul, afetada pelas enchentes, possibilitando um melhor acesso ao mercado competitivo das comunidades atendidas pelo PRORURAL, sediadas no entorno, cujo recurso é oriundo do Contrato de Empréstimo Banco Mundial/PRORURAL.

Art. 3º - Os recursos serão liberados pelo Governo do Estado de Pernambuco, através da UNITEC/PRORURAL, não cabendo ao Município e/ou proprietário(s) reembolso de qualquer importância a título de indenização, ficando desde logo esclarecido a todos que venham tomar conhecimento deste Decreto, inclusive seus herdeiros e sucessores, que a obra de recuperação da ponte em sua propriedade deve ser utilizada e explorada pela população da localidade ou de fora, a fim de suprir as suas necessidades, sem nenhum obstáculo, devendo o Município, na qualidade de Gestor Físico e Financeiro, operar, zelar e cuidar da conservação, trânsito e funcionamento da obra, tendo em vista a sua destinação e Utilidade Pública.

Art. 4º - Fica determinado o livre acesso à área descrita no art. 1º deste Decreto, bem como à ponte que nela for construída, à toda a comunidade rural e urbana do Município ou que por ela precise transitar.

Art. 5º - O proprietário da área de terra referida no art. 1º limitará o seu uso e gozo ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, em consequência de praticar, dentro dela, quaisquer atos que a embaracem ou lhe causem danos, incluídos entre eles os de fazer construções ou plantações de elevado porte que impeçam o acesso à área.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 7º - Fica a Procuradoria-Geral do Município autorizada a promover as medidas necessárias à instituição da servidão prevista neste Decreto, amigável ou judicialmente, podendo, inclusive, invocar o caráter de urgência, nos termos do art. 15 do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Palmares – PE, em 18 de outubro de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:D9E0E5B1

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 336/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa e tendo em vista o Requerimento datado de 05-09-2018, de autoria do servidor público municipal **MANOEL ONOFRE DA SILVA IRMÃO**, pleiteando a concessão de licença-prêmio, referente ao quinquênio aquisitivo de 31-12-1995 a 31-12-2000, bem como
CONSIDERANDO o disposto no art. 47, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 104 da Lei Municipal n° 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município dos Palmares, de suas autarquias e fundações públicas;
CONSIDERANDO, ainda, as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, bem como o parecer favorável da Procuradoria-Geral do Município;
CONSIDERANDO, finalmente, que a licença-prêmio deve ser concedida com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, consoante comando normativo emanado do artigo 104 da Lei Municipal n° 1.139/1991, devendo, por consequência, ser respeitado o valor dos vencimentos atuais do requerente,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença-prêmio de três meses ao servidor público municipal **MANOEL ONOFRE DA SILVA IRMÃO**, matrícula nº 1399, titular do cargo efetivo de PEDREIRO, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO, referente ao quinquênio de serviço efetivo prestado ao Município dos Palmares, mencionado no preâmbulo, com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, inclusive no que tange ao valor dos seus vencimentos, com gozo do dia 08-10-2018 até o dia 08-01-2019, devendo o mesmo retornar ao exercício do seu cargo no primeiro dia útil seguinte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de setembro de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares –PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:AAA1F91A

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 337/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa e tendo em vista o Requerimento datado de 10-09-2018, de autoria do servidor público municipal **HELENO JOSÉ DA SILVA**, pleiteando a concessão de licença-prêmio, referente ao quinquênio aquisitivo de 31-12-2000 a 31-12-2005, bem como
CONSIDERANDO o disposto no art. 47, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 104 da Lei Municipal n° 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município dos Palmares, de suas autarquias e fundações públicas;
CONSIDERANDO, ainda, as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, bem como o parecer favorável da Procuradoria-Geral do Município;
CONSIDERANDO, finalmente, que a licença-prêmio deve ser concedida com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, consoante comando normativo emanado do artigo 104 da Lei Municipal n° 1.139/1991, devendo, por consequência, ser respeitado o valor dos vencimentos atuais do requerente,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença-prêmio de três meses ao servidor público municipal **HELENO JOSÉ DA SILVA**, matrícula nº 1326, titular do cargo efetivo de PEDREIRO, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO, referente ao quinquênio de serviço efetivo prestado ao Município dos Palmares, mencionado no preâmbulo, com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, inclusive no que tange ao valor dos seus vencimentos, com gozo do dia 08-10-2018 até o dia 08-01-2019, devendo o mesmo retornar ao exercício do seu cargo no primeiro dia útil seguinte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de setembro de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares –PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:40BA501E

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 338/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa e tendo em vista o Requerimento datado de 21-08-2018, de autoria da servidora pública municipal **MARIA DAS DORES DOS SANTOS**, pleiteando a concessão de licença-prêmio, referente ao quinquênio aquisitivo de 31-12-1990 a 31-12-1995, bem como
CONSIDERANDO o disposto no art. 47, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 104 da Lei Municipal n° 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município dos Palmares, de suas autarquias e fundações públicas;
CONSIDERANDO, ainda, as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, bem como o parecer favorável da Procuradoria-Geral do Município;
CONSIDERANDO, finalmente, que a licença-prêmio deve ser concedida com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, consoante comando normativo emanado do artigo 104 da Lei Municipal n° 1.139/1991, devendo, por consequência, ser respeitado o valor dos vencimentos atuais do requerente,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença-prêmio de três meses a servidora pública municipal **MARIA DAS DORES DOS SANTOS**, matrícula nº 620, titular do cargo efetiva de Telefonista, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO, referente ao quinquênio de serviço efetivo prestado ao Município dos Palmares, mencionado no preâmbulo, com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, inclusive no que tange ao valor dos seus vencimentos, com gozo do dia 08-10-2018 até o dia 08-01-2019, devendo a mesma retornar ao exercício do seu cargo no primeiro dia útil seguinte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de setembro de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares –PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:37B86426

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE.

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.

Processo Licitatório Nº: 031/2018. Concorrência Pública Nº 003/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VILA SÃO SEBASTIÃO, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. O Presidente da CPL torna público, para conhecimento de quem interessar, que a empresa **JCM CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ: 17.663.616/0001-64**, interpôs recurso contra a Decisão da CPL, referente à sua DESCLASSIFICAÇÃO no certame.. Fica assim aberto o prazo recursal para apresentação das contrarrazões. Outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3636-1156 ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Paudalho, 24/10/2018

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:2A724B1D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 077/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2018

A Prefeitura Municipal de Paudalho, através do seu Prefeito, vem informar a Homologação do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2018**, para Contratação de Empresa especializada para Fornecimento Parcelado de Água Mineral natural, não gasosa, não gaseificada, acondicionada em garrafões de 19,5 litros, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Prefeitura Municipal, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **COMERCIAL ANDRADE – JÚLIO CESAR ANDRADE OLIVEIRA – ME – CNPJ Nº 29.100.463/0001-03**, no Valor Global de R$ 44.850,00 (Quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais).

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO da Empresa acima Vencedora, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do CONTRATO.

Paudalho, 24 de Outubro de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:55A811AE

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº382, DE 16 DE MAIO DE 2018

Ementa: Concede gratificação por produtividade para servidor da Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação por produtividade a Sra. **LIDIANE MARIA DA SILVA,** brasileira, portadora do RG nº 9091469 - SDS/PE, CPF(MF) nº 114.461.414-70, para o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II**, da Secretaria de Educação do município, no percentual de 100% do seu salário.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 16 de maio de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:7F3CFDB8

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº383, DE 16 DE ABRIL DE 2018

Ementa: Nomear GESTOR DE NUCLEO, da Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município e pelo art. 54 da lei 809/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **PETRUCIO PAULO NUNES DA SILVA,** brasileiro, portador do RG nº 7171618 - SDS/PE, CPF(MF) nº 061.347.814-28, do cargo comissionado de **Gestor de Núcleo**, da Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 16 de abril de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:73150571

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº398, DE 06 DE JUNHO DE 2018

Ementa: Nomear GESTOR DE NUCLEO, da Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **DEMETRYUS GONÇALVES GUERRA,** brasileiro, portador do RG nº 4983870 - SSP/PE, CPF(MF) nº 036.238.564-52, para cargo comissionado de **GESTOR DE NUCLEO**, da Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 06 de junho de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:34516D2E

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº385, DE 16 DE ABRIL DE 2018

Ementa: Concede gratificação por produtividade para servidor da Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação por produtividade ao Sr. **MANOEL JOSE DA SILVA RIBEIRO,** brasileiro, portador do RG nº 3022873 - SSP/PE, CPF(MF) nº 039.225.174-47, para cargo comissionado, de **GESTOR DE NÚCLEO**, da Secretaria de Educação do município, no percentual de 81% do seu salário.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 16 de abril de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:8622FE3A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº386, DE 16 DE ABRIL DE 2018

Ementa: Concede gratificação por produtividade para servidor da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação por produtividade ao Sr. **MAURICIO AVELINO DE FARIAS,** brasileiro, portador do RG nº 3802072 -

SSP/PE, CPF(MF) nº 713.055.134-87, para cargo comissionado de **Gestor de Núcleo**, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário do município, no percentual de 100% do seu salário.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 16 de abril de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:D4168CE5

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº387, DE 16 DE ABRIL DE 2018

Ementa: Concede gratificação por produtividade para servidor da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação por produtividade ao Sr. **MOISES MAGNO DA SILVA BALBINO,** brasileiro, portador do RG nº 6880426 - SDS/PE, CPF(MF) nº 072.763.574-30, ocupante do cargo comissionado de **Gestor de Núcleo**, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário do município, no percentual de 100% do seu salário.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 16 de abril de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:2E2F6C7C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº388, DE 01 DE JUNHO DE 2018

Ementa: Concede gratificação por produtividade para servidor da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação por produtividade ao Sr. **GEORGE CESAR GONCALVES DE OLIVEIRA,** brasileiro, portador do RG nº 4162327 - SDS/PE, CPF(MF) nº 055.762.744-31, ocupante do cargo comissionado de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CULTURA E TURISMO**, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do município, no percentual de 60% do seu salário.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 01 de junho de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:30EA9A10

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº391, DE 06 DE JUNHO DE 2018

Ementa: Exonerar GESTOR DE NUCLEO, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **ELENILSON JOSE DA SILVA,** brasileiro, portador do RG nº 6868162 - SDS/PE, CPF(MF) nº 053.434.584-08, do cargo comissionado de **Gestor de Núcleo**, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/04/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 06 de junho de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:77427B65

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº392, DE 06 DE JUNHO DE 2018

Ementa: Nomear ASSESSOR TECNICO DE GESTAO, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ELENILSON JOSE DA SILVA,** brasileiro, portador do RG nº 6868162 - SDS/PE, CPF(MF) nº 053.434.584-08, do cargo comissionado de **ASSESSOR TECNICO DE GESTAO**, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 06 de junho de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:8320F375

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº393, DE 06 DE JUNHO DE 2018

Ementa: Concede gratificação por produtividade para servidor da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação por produtividade ao Sr. **ELENILSON JOSE DA SILVA,** brasileiro, portador do RG nº 6868162 - SDS/PE, CPF(MF) nº 053.434.584-08, do cargo comissionado de **ASSESSOR TECNICO DE GESTAO**, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário do município de Paudalho/PE, no percentual de 100%.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 06 de junho de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:715B78B6

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº486, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

Ementa: Exonerar ASSESSOR TECNICO DE GESTAO, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **ELENILSON JOSE DA SILVA,** brasileiro, portador do RG nº 6868162 - SDS/PE, CPF(MF) nº 053.434.584-08, do cargo comissionado de **ASSESSOR TECNICO DE GESTAO**, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/05/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 15 de agosto de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:3D03CB62

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº487, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

Ementa: Nomear ASSESSOR ESPECIAL II, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ELENILSON JOSE DA SILVA,** brasileiro, portador do RG nº 6868162 - SDS/PE, CPF(MF) nº 053.434.584-08, para o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II**, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito Paudalho, 15 de agosto de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:6638B6FA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº488, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

Ementa: Concede gratificação por produtividade para servidor da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação por produtividade ao Sr. **ELENILSON JOSE DA SILVA,** brasileiro, portador do RG nº 6868162 - SDS/PE, CPF(MF) nº 053.434.584-08, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II**, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário do município, no percentual de 100% do seu salário.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 15 de agosto de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:1C82DD84

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº394, DE 06 DE JUNHO DE 2018

Ementa: Nomear ASSESSOR ESPECIAL I, da Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **GUSTAVO CESAR BARROS AMARAL,** brasileiro, portador do RG nº 5598157 - SDS/PE, CPF(MF) nº 029.257.334-09, para o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL I**, da Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 06 de junho de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:A2A1F9E5

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº395, DE 06 DE JUNHO DE 2018

Ementa: Concede gratificação por produtividade para servidor da Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação por produtividade ao Sr. **GUSTAVO CESAR BARROS AMARAL,** brasileiro, portador do RG nº 5598157 - SDS/PE, CPF(MF) nº 029.257.334-09, para o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL I**, da Secretaria de Educação do município, no percentual de 63% do seu salário.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 06 de junho de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:568FF619

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº396, DE 06 DE JUNHO DE 2018

Ementa: Nomear ASSESSOR TECNICO DE GESTAO, da Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **HUGO ROOSEVELT CAVALCANTI DE AZEVEDO,** brasileiro, portador do RG nº 10049022 - SDS/PE, CPF(MF) nº 127.750.564-07, para o cargo comissionado de **ASSESSOR TECNICO DE GESTAO**, da Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 06 de junho de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:4220529C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº397, DE 06 DE JUNHO DE 2018

Ementa: Concede gratificação por produtividade para servidor da Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação por produtividade ao Sr. **HUGO ROOSEVELT CAVALCANTI DE AZEVEDO,** brasileiro, portador do RG nº 10049022 - SDS/PE, CPF(MF) nº 127.750.564-07, para o cargo comissionado de **ASSESSOR TECNICO DE GESTAO**, da Secretaria de Educação do município, no percentual de 71% do seu salário.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 06 de junho de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:F7FB4A23

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº398, DE 06 DE JUNHO DE 2018

Para servidor da Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município e pelo art. 54 da lei 809/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação por produtividade ao Sr. **PETRUCIO PAULO NUNES DA SILVA,** brasileiro, portador do RG nº 7171618 - SDS/PE, CPF(MF) nº 061.347.814-28, ocupante do cargo comissionado de **Gestor de Núcleo**, da Secretaria de Educação do município, no percentual de 63% do seu salário.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 06 de junho de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:03867966

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº399, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

Ementa: Exonerar ASSESSOR TECNICO DE GESTAO, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **WALTER LOURENCO DA SILVA,** brasileiro, portador do RG nº 5612795 - SSP/PE, CPF(MF) nº 010.167.234-90, do cargo comissionado de **ASSESSOR TECNICO DE GESTAO**, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/08/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 01 de outubro de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:8337BA71

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº399, DE 06 DE JUNHO DE 2018

Ementa: Concede gratificação por produtividade para servidor da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação por produtividade ao Sr. **NORBERTO NUNES DO NASCIMENTO,** brasileiro, portador do RG nº 5038580 - SSP/PE, CPF(MF) nº 028.092.714-29, ocupante do cargo comissionado de **Gestor de Núcleo**, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário do município, no percentual de 11% do seu salário.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 06 de junho de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:91CE327A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº402, DE 26 DE JUNHO DE 2018

Ementa: Concede gratificação por produtividade para servidor da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação por produtividade ao Sr. **TARCISIO CARLOS PIMENTEL CAVALCANTI,** brasileiro, portador do RG nº 7340778 - SDS/PE, CPF(MF) nº 067.655.814-30, do cargo comissionado de **Assessor Especial II**, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário do município de Paudalho/PE, no percentual de 100% do seu salário.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/02/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito Paudalho, 26 de junho de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:104AA511

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PEDRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA – PE - TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO- PROCESSO Nº 020/2018/PMP

-Processo Nº: 020/2018/PMP.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 006/2018/PMP.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de combustíveis para a frota de veículos pertencentes à Prefeitura e Secretarias do município da Pedra - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 380.560,00.
Após o processamento do Pregão Nº 006/2018/PMP, comunica-se sua Adjudicação e Homologação de seu objeto da seguinte maneira: IRMÃOS FREIRE DE LIMA LTDA EPP – CNPJ Nº 10.583.052/0001-91, foi declarada vencedora dos itens nº 01 e 02, com o valor global de R$ 380.560,00 (trezentos e oitenta mil, quinhentos e sessenta reais).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Rua Rufino Marques, nº 03, Centro, Pedra - PE, CEP: 55.280-000, ou através do Fone: 0xx87-3858-1621, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pedra - PE, 22 de Outubro de 2018.

ADILSON FERREIRA
Pregoeiro (*)

JOSÉ OSÓRIO GALVÃO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:46170D7E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2018/FMS

-Processo Nº: 015/2018/FMS
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de Equipamento Odontológicos destinado a Secretaria Municipal de Saúde de Poção - PE, com recursos do Termo de Compromisso nº 2611201712211222480.
-Contrato Nº: 038/2018/FMS.
-Contratado: PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA
-CNPJ Nº 09.210.219/0001-90
-Valor Contratado: R$ 8.647,00 (oito mil, seiscentos e quarenta e sete reais), o que corresponde ao fornecimento dos itens de nº 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09.

Poção - PE, 24 de outubro de 2018.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:E2FE6442

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2018/FMS

-Processo Nº: 015/2018/FMS
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018
--Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de Equipamento Odontológicos destinado a Secretaria Municipal de Saúde de Poção - PE, com recursos do Termo de Compromisso nº 2611201712211222480.
-Contrato Nº: 039/2018/FMS.
-Contratado: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME
-CNPJ Nº 20.008.831/0001-17
-Valor Contratado: R$ 11.990,00 (onze mil, novecentos e noventa reais), o que corresponde ao fornecimento do item de nº 02.

Poção - PE, 24 de outubro de 2018.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:15B1CBCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 028/2018/PMP

Processo nº 028/2018/PMP. CPL. Tomada de Preços nº 004/2018. Obras. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedos graníticos com meio fio, em vias do município de Poção - PE. Valor R$ 392.366,42. Local e Data da Sessão de Abertura: Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000; 09/11/2018; Horário: 08:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3834-1454, e-mail: cpl.pocao@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 24 de Outubro de 2018.

EMILLY VASCONCELOS DE FARIAS
Presidente da CPL (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:CD765DEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2018/PMP - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

A Prefeitura Municipal de Poção – PE, nos termos da Lei 8.666/93, torna público o resultado da fase de habilitação da Tomada de Preços nº 003/2018/PMP, cujo objeto trata da Contratação de empresa de Engenharia para Manutenção de Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino do município de Poção - PE.

Empresas Inabilitadas: A. J. DE M. SOARES – CONSTRUÇÃO, ARQUITETURA E URBANISMOS, CNPJ Nº 15.797.386/0001-81, deixou de atender aos itens 14.2.2.c; 14.2.2.d; 14.2.3.c; 14.2.4.a.1; e, 14.2.4.b, do Edital; MARCIO R PAEZINHO DE ARAUJO EMPREITEIRA & CONSTRUTORA ME, CNPJ Nº 06.351.946/0001-89, deixou de atender ao item 14.2.4.b, do Edital; apresentou declarações assinadas por sócio sem os devidos poderes para tal ato; apresentou o mesmo responsável técnico da empresa CONSTRUTORA CAVALCANTI LTDA EPP, CNPJ Nº 07.409.413/0001-73 infringindo assim os princípios esculpidos no art. 3º da Lei 8.666/93; W.H.B. ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ Nº 27.262.936/0001-47, deixou de atender aos itens 14.2.3.a; e, 14.2.4.b, do Edital; CONSTRUTORA CAVALCANTI LTDA EPP, CNPJ Nº 07.409.413/0001-73, apresentou o mesmo responsável técnico da empresa MARCIO R PAEZINHO DE ARAUJO EMPREITEIRA & CONSTRUTORA ME, CNPJ Nº 06.351.946/0001-89, infringindo assim os princípios esculpidos no art. 3º da Lei 8.666/93.

Empresas Habilitadas: GSN ENGENHARIA LTDA EPP, CNPJ Nº 14.521.443/0001-32; e, TERPAV INCORPORADORA LTDA – EPP, CNPJ Nº 19.993.011/0001-48.

Caso não haja interposição de recurso, fica designado o dia 07 de Novembro de 2018, às 09:00 (nove horas), para abertura dos envelopes de propostas de preços, quaisquer outras informações a respeito encontram-se a disposição de segunda a sexta-feira das 08:00 as 13:00, na Sala da CPL.

Poção - PE, 24 de Outubro de 2018.

EMILLY VASCONCELOS DE FARIAS
Presidente da CPL (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:868892A5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 037/2018; CPL; **Pregão Presencial Nº 018/2018;** Outros Serviços; Objeto: Contratação de empresa para a locação de 02(dois) caminhões para atender necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão; Valor Estimado: R$ 91.180,32 (Noventa e um mil cento e oitenta reais e trinta e dois centavos); Data e Local da Sessão de abertura: 08/11/2018 às 09h00min. Sala da CPL, 1º andar na Prefeitura Municipal de Ribeirão, situada na Pç Estácio Coimbra, 359 - Centro, Ribeirão/PE; Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do E-mail: cplribeirao2017@gmail.com, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Ribeirão/PE, 24/10/2018.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito do Município de Ribeirão - PE.

EDSON SILVEIRA DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro – CPL

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:D9C74D91

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica o RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 168/2018 – Tomada de Preços n° 012/2018. Objeto: Contratação de mão de obra de empresa especializada para a pavimentação em paralelepípedo granítico de ruas no 4° Distrito (CAMARINHA), no Município de Salgueiro-PE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras. Após a análise dos documentos declara-se vencedora a empresa: CONSTRUTORA MATRIZ LTDA CNPJ nº 08.174.804/0001-19, em todos os itens licitados, pelo valor Total de R$ 59.665,24. (cinquenta e nove mil seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). Diante do resultado do certame o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras, no uso de suas atribuições, homologou no dia 23/10/2018, o processo acima referido.

Salgueiro/PE, 24 de Outubro de 2018.

MARCOS TÁRSICIO SÁ DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:10A7320A

PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 195/2018 – Pregão Presencial n° 135/2018. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem e higienização dos veículos da frota da Secretaria de Saúde, conforme solicitação expressa da Secretaria de Saúde. Natureza do Objeto: Serviços. Data de Abertura: 12/11/2018 às 08:00 hs**.** Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 24 de Outubro de 2018.

MARIA LÚCIA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:68EE1631

PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 192/2018 – Pregão Presencial n° 133/2018. Objeto: Aquisição de veículo cor branca, com capacidade para sete (7) passageiros. Motor 1.8, 8v flex, 5 portas , banco do motorista com regulagem de altura, direção hidráulica, airbag, controle de som no volante, faróis neblina, roda liga leve, alarme, freio de AB, AR, retrovisor elétrico, VE,MP3,CD,USB, e computador de bordo para atender as necessidades da Coordenadoria da Mulher. Natureza do Objeto: Aquisição. Data de Abertura: 13/11/2018 às 08:30 hs**.** Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 24 de Outubro de 2018.

MARIA LÚCIA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:5BDA0365

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2018 - PROCESSO Nº 017/2018; MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2018

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 163/2018; Prorrogação de vigência do contrato referente a: CONSTRUTORA DECA LTDA - EPP, oriundo do Processo nº 017/2018; Modalidade: Tomada de Preços nº 05/2018; Contratado (a): CONSTRUTORA DECA LTDA - EPP; CNPJ: 06.958.998/0001-18; Prazo acrescido: 90 (noventa) dias; Vigência de prorrogação: 10/10/2018 à 10/01/2019.

São Bento do Una: 10/01/2018

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:6D9C3EC5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº205/2018 – CHAMADA PUBLICA Nº07/2018 – MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 07/2018

Contrato nº205/2018 – Chamada Publica nº07/2018 – Modalidade: Credenciamento nº 07/2018 – CPL. Objeto: Credenciamento através de pessoas físicas, jurídicas ou cooperativas para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São Bento do Una; Contratado (a): ALDEMIR CORREIA DOS SANTOS; CNPJ: 10.960.321/0001-91; (ME); Valor: R$ 918.583,54 (novecentos e dezoito mil quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 01/08/2018 a 01/08/2019.

São Bento do Una, 01/08/2018.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:B5221D76

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº206/2018 – CHAMADA PUBLICA Nº07/2018 – MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 07/2018

Contrato nº206/2018 – Chamada Publica nº07/2018 – Modalidade: Credenciamento nº 07/2018 – CPL. Objeto: Credenciamento através de pessoas físicas, jurídicas ou cooperativas para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São Bento do Una; Contratado (a): VANDERLEY BARROS DE ANDRADE; CNPJ: 29.506.968/0001-76; Valor: R$ 124.794,23 (cento e vinte e quatro mil setecentos e noventa e quatro reais e vinte e tres centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 01/08/2018 a 01/08/2019.

São Bento do Una, 01/08/2018.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:2CF0D04E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº198/2018 – CHAMADA PUBLICA Nº07/2018 – MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 07/2018

Contrato nº198/2018 – Chamada Publica nº07/2018 – Modalidade: Credenciamento nº 07/2018 – CPL. Objeto: Credenciamento através de pessoas físicas, jurídicas ou cooperativas para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São Bento do Una; Contratado (a): WELLINGTON TEIXEIRA DE FREITAS; CNPJ: 29.314.628/0001-43; Valor: R$ 147.930,15 (cento e quarenta e sete mil novecentos e trinta reais e quinze centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 01/08/2018 a 01/08/2019.

São Bento do Una, 01/08/2018.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:819A3C53

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2018

Processo Nº: 00017/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00015/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00015/2018, para Aquisição parcelada, conforme demanda, de Equipamentos de Informática para o Fundo Municipal de Saúde de São Caetano/PE, referente a Proposta de nº 12775.279000/1170-01, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: **Itens 2, 4**: REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME. CNPJ: 11.004.395/0001-17, pelo valor de R$151.930,44.

São Caetano, 24/10/2018

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:3F0244D6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial N° 015/2018 PL N° 046/2018 - OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a aquisição de tablets para doação aos dois melhores estudantes de cada sala do quinto ao último ano do ensino fundamental da rede municipal de ensino, em reconhecimento ao desempenho individual durante o ano letivo, conforme a Lei Municipal n° 538/2013, do Município de São Joaquim do Monte, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Termo de Referência – Anexo I, do Edital respectivo. Valor Máximo Aceitável: **R$ 42.826,30 (quarenta e dois mil oitocentos e vinte e seis reais e trinta centavos)**. - Prefeitura do Município de São Joaquim do Monte, Av. Estácio Coimbra, 45 – Centro – São Joaquim do Monte – PE, CEP 55670-000; Reunião 07/11/2018; Horário: 09:00h - Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone: 81-3753-1156, E-mail: cplsjm@hotmail.com, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

São Joaquim do Monte/PE, 24/10/2018

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Gisele Ribeiro Farias
Código Identificador:DB61579E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial N°016/2018 PL N°047/2018 - OBJETO: Aquisição de Kits Escolares, para entrega imediata para os Alunos dos Ensinos Infantil, Fundamental I e II e EJA, da Rede Municipal de Ensino, para o exercício 2019, com fundamento na Lei Municipal nº 538/2013, de 02 de outubro de 2013, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência. Valor Máximo Aceitável: **R$ 262.387,72 (duzentos e sessenta e dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos)**. - Prefeitura do Município de São Joaquim do Monte, Av. Estácio Coimbra, 45 – Centro – São Joaquim do Monte – PE, CEP 55670-000; Reunião 08/11/2018; Horário: 09:00h - Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone: 81-3753-1156, E-mail: cplsjm@hotmail.com, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

São Joaquim do Monte/PE, 24/10/2018

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Gisele Ribeiro Farias
Código Identificador:0EEF6DCD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

OBJETO: Aquisição de equipamentos médicos hospitalares, matérias de informática e mobiliários, referente à emenda parlamentar de **N° 10476.556000/1180-04** para atender as necessidades da Unidade Mista Presidente Castelo Branco deste município**.** Acolhendo, na íntegra, as razões apresentadas no Parecer Técnico, com o critério de julgamento fixado no edital, a Comissão de Licitação, faz saber aos interessados do certame em epígrafe, que o resultado do julgamento do item 18, a empresa VMI TECNOLOGIAS LTDA – CNPJ Nº 02.659.246/0001-03, não atende as especificações do Termo de Referência, visto que o aparelho licitado é **analógico** e o ofertado é um equipamento de **alta frequência digital,** logo desclassificada. A empresa CIRURGICA IBIPORÃ EIRELE – CNPJ Nº 23.178.900/0001-29, não atende as especificações do Termo de Referência, visto que houve divergência do edital em relação ao foco fino e foco grosso: Edital 0,6 e 1,2 – Ofertado: 1,0 e 2,0, logo desclassificada. Os autos do processo encontra-se com vista franqueada aos interessados.

São Joaquim do Monte, 24 de outubro de 2018.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:A873EC63

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 00047/2018. PROCESSO Nº: 015/2018

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00047/2018. Processo Nº: 015/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00010/2018. Compra. Aquisição parcelada de Botijão de Gás 13 kgs, Cilindros 45 kgs, Vasilhames Secos de Gás 13 Kgs, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de São José do Egito/PE . DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito: .
Secretaria de Educação
12.361.0009.2058
000238.3390.30.99 12.361.0009.2057
000233.3390.30.99
Secretaria de Ação Social
08.122.0004.2085
000352.3390.30.99
000359.4490.52.99
08.243.0026.2086
000363.3390.30.99
08.244.0026.2090
000386.3390.30.99
000390.4490.52.99
08.244.0026.2092
000392.3390.30.99
Secretaria de Administração
04 122 0004 2013
000076 3390 30 99
000077 3390 36 99 . Contratado: Gabriela Ferreira Gomes 12397153408. CNPJ: 29.313.503/0001-07. Valor R$147.925,00. Vigência: de 24/10/2018 a 24/10/2019.

São José do Egito, 24/10/2018.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:1066AB21

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº: 001 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2017
CONTRATO Nº: 00077/2017-CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA JONILDO CARLOS RESENDE LEITE - ME, PARA Aquisição parcelada de Material Elétrico, por período de 12 (doze) meses para atender a Prefeitura Municipal de São José do Egito, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a EMPRESA **JONILDO CARLOS RESENDE LEITE - ME**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 12 (dozes) meses, sendo em 16/10/2018 até 16/10/2019, conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 16 de Outubro de 2018.

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:B8A833F5

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº: 001 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2017
CONTRATO Nº: 00078/2017-CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA JOSE JOSIVALDO PEREIRA NUNES - EPP, PARA Aquisição parcelada de Material Elétrico, por período de 12 (doze) meses para atender a Prefeitura Municipal de São José do Egito, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a EMPRESA **JOSE JOSIVALDO PEREIRA NUNES - EPP**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 12 (dozes) meses, sendo em 16/10/2018 até 16/10/2019, conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 16 de Outubro de 2018.

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:2DDE7153

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº: 001 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2017
CONTRATO Nº: 00079/2017-CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU - - ME, PARA Aquisição parcelada de Material Elétrico, por período de 12 (doze) meses para atender a Prefeitura Municipal de São José do Egito, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a EMPRESA **REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU - ME**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 12 (dozes) meses, sendo em 16/10/2018 até 16/10/2019, conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 16 de Outubro de 2018.

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:CB1E17A3

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº: 001 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2017
CONTRATO Nº: 00082/2017-CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA JONILDO CARLOS RESENDE LEITE - ME, PARA Aquisição parcelada de Cimento, Brita, Tijolo,Telha, Areia, Meio-Fio e Paralelepípedo, por período de 12 (doze) meses para atender a Prefeitura Municipal de São José do Egito, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria

Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a EMPRESA **JONILDO CARLOS RESENDE LEITE - ME**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 12 (dozes) meses, sendo em 16/10/2018 até 16/10/2019, conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 16 de Outubro de 2018.

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:9BABF2B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 00026/2018. PROCESSO Nº: 013/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00026/2018. Processo Nº: 013/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00012/2018. Compra. Aquisição parcelada de Botijão de Gás 13 kgs, Cilindros 45 kgs, Vasilhames Secos de Gás 13 Kgs, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde. . DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito: 10.302.0011.2118 000573.3390.30.99 10.301.0010.2120 000592.3390.30.99 10.302.0011.2145 000768.3390.30.99 000773.4490.52.99 . Contratado: Gabriela Ferreira Gomes. CNPJ: 29.313.503/0001-07. Valor R$74.475,00. Vigência: de 24/10/2018 a 24/10/2019.

São José do Egito, 24/10/2018.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:DBB46BAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO Nº: 001 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2017
CONTRATO Nº: 00095/2017-CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA JONILDO CARLOS RESENDE LEITE - ME, PARA Aquisição parcelada de Material Elétrico, por período de 12 (doze) meses para atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a EMPRESA **JONILDO CARLOS RESENDE LEITE - ME**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 12 (dozes) meses, sendo em 16/10/2018 até 16/10/2019, conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 16 de Outubro de 2018.

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:D9CB9245

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO Nº: 001 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2017
CONTRATO Nº: 00096/2017-CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA JOSE JOSIVALDO PEREIRA NUNES - EPP, PARA Aquisição parcelada de Material Elétrico, por período de 12 (doze) meses para atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a EMPRESA **JOSE JOSIVALDO PEREIRA NUNES - EPP**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 12 (dozes) meses, sendo em 16/10/2018 até 16/10/2019, conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 16 de Outubro de 2018.

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:798B1487

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO Nº: 001 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2017
CONTRATO Nº: 00097/2017-CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU - ME, PARA Aquisição parcelada de Material Elétrico, por período de 12 (doze) meses para atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a EMPRESA **REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU - ME**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 12 (dozes) meses, sendo em 16/10/2018 até 16/10/2019, conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 16 de Outubro de 2018.

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:FAC4C353

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO Nº: 001 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2017
CONTRATO Nº: 00100/2017-CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA JONILDO CARLOS RESENDE LEITE - ME, PARA Aquisição parcelada de Cimento, Brita, Tijolo,Telha, Areia, Meio-Fio e Paralelepípedo, por período de 12 (doze) meses para atender o Fundo Municipal de São José do Egito, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a EMPRESA **JONILDO CARLOS RESENDE LEITE - ME**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 12 (dozes) meses, sendo em 16/10/2018 até 16/10/2019, conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 16 de Outubro de 2018.

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:F245B98E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO Nº: 001 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2017
CONTRATO Nº: 00087/2017-CPL

ADITIVO Nº: 001 – Pregão Presencial nº 00029/2017
CONTRATO Nº: 00087/2017-CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA EDILEUZA RODRIGUES ALVES GODE - ME, PARA Aquisição parcelada de Material Educativo da Saúde Bucal, para prática do Programa Saúde na Escola (PSE), por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado **EDILEUZA RODRIGUES ALVES GODE - ME**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 12 (dozes) meses, sendo em 03/08/2018 até 03/08/2019, conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 03 de Agosto de 2018.

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:17354D56

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO 001/2018

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO 001/2018

Processo nº: 001/2018
Autoridade Instauradora: José Felipe Pereira Da Silva (Controlador Geral do Município)
Sujeito Ativo: MOREIRA SILVA COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ nº 17.539.386/0001-07)

Sujeito Passivo: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA (CNPJ: 11.251.832/0001-05)

O Prefeito Municipal de São Lourenço da Mata, no exercício de suas atribuições conferidas pelo artigo 17 da Lei Municipal nº 2.601/2018, com base na análise dos autos do Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica nº 001/2018, sendo autoridade competente para julgar Recurso Administrativo contra decisão proferida pelo Ilmo Controlador Geral do Município,Sr. José Felipe Pereira da Silva, interposto pela parte ré. Neste sentido decide:
ACOLHO PARCIALMENTE O PROVIMENTO DO RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA MOREIRA SILVA COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ Nº: 17.539.386/0001-07), COM BASE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO 001/2018, BEM COMO NO PARECER JURÍDICO Nº 247/2018 DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, ACOSTADO AO PRESENTE PROCESSO, QUE SE PRESTOU EXCLUSIVAMENTE À ANÁLISE DO RECURSO IN CASUS, OPINANDO DESTA FORMA: "Opina-se pelo PROVIMENTO PARCIAL do vertente Recurso Administrativo, para, sem prejuízos das demais sanções, reduzir a multa aplicada para a quantia de R$ 10.000.00 (dez mil reais), patamar previsto no art. 6º, §4º, da Lei Federal nº 12.846/2013". DESTA FORMA, CONCLUO, REFORMANDO-A NOS SEGUINTES TERMOS:

Com base na Lei Federal nº 12.846/2013, aplica-se:

• Multa no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), que deverá ser paga até 30 dias da publicação do extrato da decisão condenatória no Diário Oficial dos Municípios, que será destinada ao Fundo Municipal de Combate a Corrupção. Caso não seja efetivado o pagamento da multa, a empresa responsabilizada será inscrita em dívida ativa do Município de São Lourenço da Mata, estado de Pernambuco;

• Publicação extraordinária da decisão condenatória, conforme prevê o artigo 6º, II, §5º da Lei 12.846/2013, vide:

"§ 5o A publicação extraordinária da decisão condenatória ocorrerá na forma de extrato de sentença, a expensas da pessoa jurídica, em meios de comunicação de grande circulação na área da prática da infração e de atuação da pessoa jurídica ou, na sua falta, em publicação de circulação nacional, bem como por meio de afixação de edital, pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias, no próprio estabelecimento ou no local de exercício da atividade, de modo visível ao público, e no sítio eletrônico na rede mundial de computadores."

• Inclusão da referida pessoa jurídica no Cadastro Municipal de Empresas Punidas - CMEP pelo período de 1 (um) ano;

Com base no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplica-se:

• Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 1 (um) ano, conforme previsto no artigo 7º, da Lei 10.520 de 2002, a contar da data da publicação desta decisão;

Tão logo publicada esta Decisão, uma vez que não há previsão de outros Recursos Administrativos para este Processo, que sejam aplicadas as penalidades constantes na Decisão da autoridade instauradora nº 001/2018.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

São Lourenço da Mata, 22 de Outubro de 2018.

BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira
Código Identificador:B17F3F24

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO 002/2018

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO 002/2018

Processo nº: 003/2018
Autoridade Instauradora: José Felipe Pereira Da Silva (Controlador Geral do Município)
Sujeito Ativo: G A A DIAS EIRELI (CNPJ Nº: 22.289.485/0001-18)
Sujeito Passivo: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA (CNPJ: 11.251.832/0001-05)

O Prefeito Municipal de São Lourenço da Mata, no exercício de suas atribuições conferidas pelo artigo artigo 17 da Lei Municipal nº 2.601/2018, com base na análise dos autos do Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica nº 003/2018, sendo autoridade competente para julgar Recurso Administrativo contra decisão proferida pelo Ilmo Controlador Geral do Município,Sr. José Felipe Pereira da Silva, interposto pela parte ré. Neste sentido decide:

NEGO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA G A A DIAS EIRELI (CNPJ Nº: 22.289.485/0001-18), ACOLHENDO A DECISÃO DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO EM SUA INTEGRALIDADE, COM BASE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO 003/2018, BEM COMO NO PARECER JURÍDICO ACOSTADO AO PROCESSO QUE SE PRESTOU EXCLUSIVAMENTE À ANÁLISE DO RECURSO IN CASUS.
Tão logo publicada esta Decisão, uma vez que não há previsão de outros Recursos Administrativos para este Processo, que sejam aplicadas as penalidades constantes na Decisão da autoridade instauradora nº 003/2018.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

São Lourenço da Mata, 22 de Outubro de 2018.

BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira
Código Identificador:ECB4FE28

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 074/2018. Pregão Eletrônico nº. 009/2018. CPL. Compras. Contratação de empresa para fornecimento dos equipamentos e mobiliário destinados à Secretaria de Educação, para serem utilizados nas escolas de Educação Infantil (Proinfância Tipo "C"), conforme especificações constantes do Termo de Compromisso PAR nº. 8821 – FNDE. Considerando o descumprimento dos itens 10.2 a) e c), 10.5, 10.5.1, 10.6 e 12.2 do edital, pela empresa participante desse Processo, informamos que o mesmo foi dado como FRACASSADO.

Sertânia, 23 de Outubro de 2018.

EDNELZA ALVES CAMPOS ARAÚJO.
Pregoeira.(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:48FAF3A9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

ADJUDICO, nos termos da Lei 10.520/2002, o objeto do processo licitatório em epígrafe, em favor das licitantes: **CC PRATES COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME**, CNPJ **24.127.912/0001-97**, vencedora do **Lote III-A** no valor total de **R$ 36.057,70 (trinta e seis mil cinquenta e sete reais e setenta centavos)** e **D. DE O. BARBOSA - ME**, CNPJ **14.379.164/0001-86,** vencedora do **Lote III-B** no valor total de **R$ 96.828,00 (noventa e seis mil oitocentos e vinte e oito reais),** por terem ofertado os menores valores totais para os respectivos lotes e por terem cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Surubim, 24 de outubro de 2018.

FELIPE MOURA CÂMARA
Pregoeiro

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:DBBDB3EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 029/2018

Processo Licitatório nº 035/2018 – Pregão Presencial nº 025/2018. Objeto: Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas do Poder Executivo do Município de Surubim/PE. **Órgão Gerenciador:**Secretaria de Administração**. Ata de Registro de Preços nº. 029/2018**, com validade até o dia**22/10/2019. Fornecedor Registrado**: **MÁXIMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME**, CNPJ**19.074.142/0001-21**, vencedora do **Lote I-B** no valor total de**R$ 794.123,13 (setecentos e noventa e quatro mil cento e vinte e três reais e treze centavos),** por ter ofertado o menor valor total para o respectivo lote e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:B3CE1676

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 030/2018

Processo Licitatório nº 035/2018 – Pregão Presencial nº 025/2018. Objeto: Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas do Poder Executivo do Município de Surubim/PE. **Órgão Gerenciador:**Secretaria de Administração**. Ata de Registro de Preços nº. 030/2018**, com validade até o dia**24/10/2019. Fornecedor Registrado**: **KALUAH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ**03.191.436/0001-01**, vencedora dos **LOTES IV-A e IV-B**, que somam o valor total de R$ 1.389.475,56 (um milhão trezentos e oitenta e nove mil quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)**,** por ter ofertado o menor valor total para os respectivos lotes e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:B22265E9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 042/2018. CPL. CARTA CONVITE nº 004/2018. Aquisição. Homologação e Adjudicação da Carta Convite nº 004/2018, que teve como objeto: **Aquisição de material gráfico para secretarias de Administração, Saúde e Educação deste município, conforme Termo de referência em anexo ao edital.**Em favor da empresa **ANIQUEITE IZABEL MARIA DE LIMA, CNPJ – 08.531.153/0001-77,** com um valor global de R$ 163.272,36 (cento e sessenta e três mil duzentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos).

Tacaimbó, 23 de outubro de 2018.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.
Prefeito.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:FC666F72

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TEREZINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAAÇÃO - CPL
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Processo Nº: 027/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 008/2018. Prestação de Serviços. Contratação de empresa especializada para reforma do Centro Social Urbano Lourival Venâncio Calado para funcionamento da Secretaria de Educação. EMPRESAS INABILITADAS: VENEZA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI EPP, CNPJ: 15.803.425/0001-06, **Motivo:** descumprimento do item: 6.4.3 do edital; MARQUES SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.326.529/0001-25, **Motivo:** descumprimento do item: 6.3.4; NEVES FERREIRA ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 30.510.501/0001-89, **Motivo:** descumprimento do edital no item: 6.4.2. EMPRESA HABILITADA: CPM CONSTRUÇÃO LTDA EPP, CNPJ 05.545.366/0001-60. Informa que está aberto o prazo de recurso e não havendo recurso, marca a sessão de abertura de Propostas para o dia: 05/11/2018 pelas 09:00 horas.

Terezinha, 24 de outubro de 2018.

MARCIO ROBERTO CORREIA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Roberval Márcio Siqueira de Farias
Código Identificador:F534FE3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAAÇÃO - CPL
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Processo Nº: 028/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 009/2018. Prestação de Serviços. Contratação de empresa especializada para construção do Centro Olímpico. EMPRESAS INABILITADAS: VENEZA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI EPP, CNPJ: 15.803.425/0001-06, **Motivo:** descumprimento do item: 6.8.2 do edital; THECH SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ: 29.370.039/0001-82, **Motivo:** descumprimento do item: 6.8.2;. EMPRESA HABILITADA: CPM CONSTRUÇÃO LTDA EPP, CNPJ 05.545.366/0001-60. Informa que está aberto o prazo de recurso e não havendo recurso, marca a sessão de abertura de Propostas para o dia: 05/11/2018 pelas 11:00 horas.

Terezinha, 24 de outubro de 2018.

MARCIO ROBERTO CORREIA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Roberval Márcio Siqueira de Farias
Código Identificador:733BD5EB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO 022/2018

PROCESSO: 022/2018. **COMISSÃO:** Equipe de Pregão. **MODALIDADE:** Pregão Presencial 015/2018. **NATUREZA DO OBJETO:** Compra. **OBJETO:** Registro de preços para futura aquisição de material odontológico para o fundo municipal de Saúde de Tupanatinga/PE. **VALOR MAXIMO ACEITAVEL:** R$ 113.468,83 (cento e treze mil quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos). **DATA E HORA DA SESSÃO DE ABERTURA:** 09/11/2018 às 10:00hs. **Local:** Sala da CPL, situada na Rua São Sebastião, 002 3º andar, sala 304 – centro – Tupanatinga/PE. Os editais poderão ser adquirido gratuitamente, das 09:00 às 12:00 horas de 2ª à 6ª no endereço, Rua São Sebastião, 002 3º andar, sala 304 – centro – Tupanatinga/PE e-mail: licitacaotupanatinga@outlook.com. Fone 87 3856-1156**,**

Tupanatinga, 24 de outubro de 2018.

SAULO DO NASCIMENTO FREITAS
Pregoeiro.

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:43B57547

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PL N° 67/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018 TIPO REGISTRO DE PREÇOS

Objetivo: **Registro de preços para Fornecimento parcelado de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias, conforme especificações do Termo de referência.** Data e Hora do Recebimento dos Envelopes**: 08/11/2018 às 08h30min. Valor Estimado de R$ 1.603,980,00 (hum milhão, seiscentos e três mil, novecentos e oitenta reais).** Retiradas de Edital e Informações: Setor de Licitação – Horário: 08h00min às 13h00min. E-mail: cpl@vicencia.pe.gov.br

Vicência, 24 de outubro de 2018.

JOSIAS ALBINO DE LIMA
Pregoeiro.

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:8849E7B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório N.º 68/2018. Pregão Presencial n.º 21/2018. **Objeto**: Registro de Preços para eventual fornecimento de alimentação pronta (tipo quentinha) para atender as necessidades do município, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.
Valor estimado global: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Data e hora do recebimento dos envelopes**: 09/11/2018, às 8h**. Retirada do edital e informações: Setor de Licitações, na sede da Prefeitura, das 8h às 13h.

Vicência/PE, 24 de outubro de 2018.

JOSIAS ALBINO DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:1E236BEB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS
AVISO DE LICITAÇÃO PL N° 11/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018 TIPO REGISTRO DE PREÇOS

Objetivo: **Registro de preços para Fornecimento parcelado de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Vicência, conforme especificações do Termo de referência.** Data e Hora do Recebimento dos Envelopes**: 08/11/2018 às 10h30min. Valor Estimado de R$ 142.047,00 (cento e quarenta e dois mil, quarenta e sete reais).** Retiradas de Edital e Informações: Setor de Licitação – Horário: 08h00min às 13h00min. E-mail: cpl@vicencia.pe.gov.br

Vicência, 24 de outubro de 2018.

JOSIAS ALBINO DE LIMA
Pregoeiro.

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:3A224E50

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
AVISO DE LICITAÇÃO PL N° 31/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018 TIPO REGISTRO DE PREÇOS

Objetivo: **Registro de preços para Fornecimento parcelado de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Vicência, conforme especificações do Termo de referência.** Data e Hora do Recebimento dos Envelopes**: 08/11/2018 às 10h00min. Valor Estimado de R$ 598.632,00 (quinhentos e noventa e oito mil, seiscentos e trinta e dois reais).** Retiradas de Edital e Informações: Setor de Licitação – Horário: 08h00min às 13h00min. E-mail: cpl@vicencia.pe.gov.br

Vicência, 24 de outubro de 2018.

JOSIAS ALBINO DE LIMA
Pregoeiro.

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:F26F6B34

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO N° 054/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018 - ATO DE CONVOCAÇÃO

Processo n° 054/2018 – Pregão Presencial nº 017/2018 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, vem por intermédio do presente convocar o representante legal da empresa **ENGTOP PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ – MF sob o n° 04.133.379/0001-69**, para assinatura dos instrumento de contrato conforme disposto no item 18.1 do edital do processo supramencionado.

Demais informações podem ser obtidas na CPL na sede da Prefeitura no endereço Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, ou pelo telefone (81) 3523-1120, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão 24 de outubro de 2018.

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:9F344D14

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00043/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00025/2018. Compra. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Aquisição parcelada de Equipamentos Odontológicos destinados as Unidades de Saúde, vinculadas a Secretaria de Saúde da Vitória de Santo Antão/PE. Valor estimado: R$ 2.410.129,44. Data e Local da Sessão de Abertura: 12/11/2018 às

09:00h. Rua Henrique de Holanda, 727, Matriz, Vitória de Santo Antão - PE. Edital, anexos podem ser obtidos: https://netuse.inf.br/vitoriapm/portaltransparencia/ e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (81) 3523-2547, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplfmsvitoria@gmail.com.

Vitória de Santo Antão, 19/10/2018.

KARLLA FERNANDA CUNHA BARROS.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Deyvid Márcio de Andrade Araujo Silva
Código Identificador:2272F160

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROCESSO N° 054/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018 - HOMOLOGAÇÃO

UG: PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
HOMOLOGAÇÃO - Processo nº: 054/2018 Comissão: CPL Modalidade nº: Pregão Presencial nº 017/2018.
OBJETO: contratação de empresa especializada em assessoria técnica na área de engenharia civil, para a prestação de serviços técnicos de fiscalização de obras municipais, convênios federais e estaduais, junto a secretária de infraestrutura e serviços públicos da Prefeitura municipal da Vitória de Santo Antão/PE.

Comunica-se a homologação de seu objeto da seguinte maneira:

• **ENGTOP PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ – MF sob o n° 04.133.379/0001-69**, vencedora do referido certame para o item a seguir:

Item	Valor Global	Valor por extenso
1	R$ 133.218,00	Cento e trinta e três mil duzentos e dezoito reais

Demais informações podem ser obtidas na CPL na sede da Prefeitura no endereço Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, ou pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 24 de outubro de 2018.

ROGÉRIO SAMPAIO CANEJO FILHO
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:0E31DBD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO Nº: 055/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018 - HOMOLOGAÇÃO

UG: PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
HOMOLOGAÇÃO - Processo nº: 055/2018 Comissão: CPL Modalidade nº: Pregão Presencial nº 018/2018.
OBJETO: O registro de preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Comunica-se a homologação de seu objeto da seguinte maneira:

• **L J NOSSO GÁS EIRELI ME, inscrita no CNPJ – MF sob o n° 27.616.486/0001-43**, vencedora do referido certame para o item a seguir:

ITEM	Valor Unitário	Valor por extenso
01	R$ 78,00	Setenta e oito reais
02	R$ 327,00	Trezentos e vinte e sete reais

Demais informações podem ser obtidas na CPL na sede da Prefeitura no endereço Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, ou pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 24 de outubro de 2018.

JARBAS DOURADO CASTRO
Secretário de Educação

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:76E4AAFC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2017

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N° 01/2017
NÚMERO DO CONTRATO: 023/2017
NATUREZA: SERVIÇO DE ENGENHARIA
CONTRATADA: A. V. M. L EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ N° : 22.532.706/0001-37
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO ENGENHO BOM MIRAR NO MUNICÍPIO DE XEXÉU/PE.

VALOR DO CONTRATO: R$ 264.352,76 (DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL , TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

PRAZO: 02 (dois) meses

Xexéu, 02 de março de 2017.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:E7F06FA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2017

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N° 01/2017
NÚMERO DO CONTRATO: 023/2017
NATUREZA: SERVIÇO DE ENGENHARIA
CONTRATADA: A. V. M. L EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ N° : 22.532.706/0001-37
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL EM 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DE 03 DE MAIO DE 2017, E TÉRMINO PREVISTO PARA 30 DE JUNHO DE 2017.

PRAZO: 60(sessenta) dias.

Xexéu, 03 de maio de 2017.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:41CE47EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2017

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N° 01/2017

NÚMERO DO CONTRATO: 023/2017
NATUREZA: SERVIÇO DE ENGENHARIA
CONTRATADA: A. V. M. L EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ N° : 22.532.706/0001-37
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL EM 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DE 30 DE JUNHO DE 2017, E TÉRMINO PREVISTO PARA 29 DE AGOSTO DE 2017.

PRAZO: 60(sessenta) dias

Xexéu, 30 de Junho de 2017.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:C730D7BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2017

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N° 01/2017
NÚMERO DO CONTRATO: 023/2017
NATUREZA: SERVIÇO DE ENGENHARIA
CONTRATADA: A. V. M. L EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ N° : 22.532.706/0001-37
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL EM 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DE 29 DE JUNHO DE 2017, E TÉRMINO PREVISTO PARA 28 DE OUTUBRO DE 2017.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

Xexéu, 29 de Agosto de 2017.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:158F4FC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2017

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N° 01/2017
NÚMERO DO CONTRATO: 023/2017
NATUREZA: SERVIÇO DE ENGENHARIA
CONTRATADA: A. V. M. L EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ N° : 22.532.706/0001-37
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL EM 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DE 27 DE OUTUBRO DE 2017, E TÉRMINO PREVISTO PARA 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

Xexéu, 27 de Outubro de 2017.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:C3320381

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2017

v**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO N° 01/2017

NÚMERO DO CONTRATO: 023/2017
NATUREZA: SERVIÇO DE ENGENHARIA
CONTRATADA: A. V. M. L EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ N° : 22.532.706/0001-37
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL EM 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017, E TÉRMINO PREVISTO PARA 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

Xexéu, 27 de Dezembro de 2017.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:EFCCB558

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2017

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N° 01/2017
NÚMERO DO CONTRATO: 023/2017
NATUREZA: SERVIÇO DE ENGENHARIA
CONTRATADA: A. V. M. L EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ N° : 22.532.706/0001-37
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL EM 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018, E TÉRMINO PREVISTO PARA 27 DE ABRIL DE 2018.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

Xexéu, 27 de Fevereiro de 2018.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:3A195FF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2017

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N° 01/2017
NÚMERO DO CONTRATO: 023/2017
NATUREZA: SERVIÇO DE ENGENHARIA
CONTRATADA: A. V. M. L EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ N° : 22.532.706/0001-37
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL EM 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DE 27 DE ABRIL DE 2018, E TÉRMINO PREVISTO PARA 27 DE JUNHO DE 2018.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

Xexéu, 27 de Abril de 2018.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:A257A0A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2017

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N° 01/2017
NÚMERO DO CONTRATO: 023/2017
NATUREZA: SERVIÇO DE ENGENHARIA
CONTRATADA: A. V. M. L EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ N° : 22.532.706/0001-37
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL EM 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DE 25 DE JUNHO DE 2018, E TÉRMINO PREVISTO PARA 25 DE AGOSTO DE 2018.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

Xexéu, 25 de Junho de 2018.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:A66ED4D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2017

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N° 01/2017
NÚMERO DO CONTRATO: 023/2017
NATUREZA: SERVIÇO DE ENGENHARIA
CONTRATADA: A. V. M. L EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ N° : 22.532.706/0001-37
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL EM 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DE 27 DE AGOSTO DE 2018, E TÉRMINO PREVISTO PARA 27DE OUTUBRO DE 2018.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

Xexéu, 27 de Agosto de 2018.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:18F8027F

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
RESULTADO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Processo de Licitação nº 017/2018 – Concorrência Pública nº 01/2018 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA EM LIMPEZA PÚBLICA PARA O ATENDIMENTO DA POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE XEXÉU (PE) – A Comissão Permanente de Licitação em ATA de Julgamento lavrada dia 18/11/2018 DECIDE**: INABILITADAS** as empresas **CONSTRUTORA VALE EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP,** não atendimento ao **Subitem 07.03.02 – letra c)** > atestado de capacidade técnica apresentado não comprova execução de serviço de coleta seletiva, e o **Subitem 07.03.05** > certificado de regularidade CR – cadastro técnico federal de atividades não consta código 17-4 para serviços de destinação de resíduos sólidos urbanos. A empresa detém registro para o código 22-8 referente a Outras obras de infraestrutura; a empresa **NORDESTE EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP**, falta a empresa comprovação para: **Subitem 07.01.05** > não apresentou; **Subitem 07.03.02** > atestado não atende nenhuma das exigências; **Subitem 07.03.03.01 e 02** > não apresentou declarações; **Subitem 07.03.04** > não cumpriu; **Subitem 07.03.05** > empresa não demonstrou possuir **Subitem 07.03.06, 07.03.07, 07.03.08 e 07.03.09** nenhuma das declarações foram apresentadas. **HABILITADA** a empresa **VIALIM ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**, não foi observado falha na documentação da empresa.

Xexéu, 18 de outubro de 2018

ROGERSON SILVA FONSECA
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:4AA464F9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA N° 497/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Servidora **Maria Rosa Coelho de Albuquerque** Matrícula **11628** de acordo com o requerimento 8951/2018. A Servidora foi nomeada pela Portaria Concurso n° 044/2006 de 18/08/2006, para o cargo de Citopatologista, com posse no dia 30/08/2006 através do termo de posse 60/2006. Contar os efeitos desta Portaria retroativa a 01 de julho de 2015.

Registre-se e,

Publique-se.

Paulista, 11 de outubro de 2018.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:0C1E2235

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA
RESOLUÇÃO Nº 04 DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre o Registro de Entidades Não-Governamentais, a Inscrição de Programas e Serviços de Atendimento à Criança e ao Adolescente de Entidades Governamentais e Não-Governamentais e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bezerros – COMDICA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nacional 8.069/90, Lei Municipal nº 1.063 de 22 de maio de 2014, que define a Política Municipal de atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, e redefine o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, e

CONSIDERANDO, que o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990) no artigo 90 afirma que as entidades de atendimento são responsáveis pela manutenção de suas próprias unidades e pelo planejamento e execução de seus programas, cabendo, no entanto às "Mantenedoras" dessas entidades, quando houver, responsabilidade também, pelo funcionamento regular de suas instituições.
CONSIDERANDO, o disposto no art. 90, § 1º, e art. 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal nº 8.069/90), que dispõe que as entidades governamentais e não governamentais deverão proceder à inscrição de seus programas, especificando os regimes de atendimento, na forma definida neste artigo, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual manterá registro das inscrições e de suas alterações, do que fará comunicação ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária; e que as entidades não-governamentais, como condição para seu funcionamento, devem ser registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual comunicará o registro ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária da respectiva localidade.
CONSIDERANDO, o teor da Resolução nº 164 de 09 de abril de 2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que revoga expressamente a Resolução nº 74 do CONANDA, que dispõe sobre o registro e fiscalização das entidades sem fins lucrativos e inscrição dos programas não governamentais que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e a educação profissional e dá outras providências.

RESOLVE:
CAPÍTULO I
DO REGISTRO DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS E DA INSCRIÇÃO DE PROGRAMAS E SERVIÇOS
Art. 1º. As Entidades Não-Governamentais, que executam Programas e Serviços de proteção e/ou socioeducativo no município de Bezerros/PE, para funcionarem regularmente, devem solicitar seu Registro e a Inscrição de seus Programas e Serviços no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Art. 2º. A solicitação de Registro, ou renovação de Atestado de Funcionamento, deverá ser feita através de requerimento dirigido ao (a) Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme anexo I desta Resolução.

Art. 3º. As Entidades Não-Governamentais deverão apresentar os seguintes documentos para solicitação de Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
Requerimento em papel timbrado da Entidade (Anexo I), dirigido ao (a) Presidente do COMDICA, solicitando registro para funcionamento, inscrição dos programas (em duas vias) assinado pelo representante legal (Presidente da Entidade);
Cópia do Estatuto Social da Entidade registrado em cartório atualizado, conforme novo código civil;
Cópia da Ata de Eleição da Atual Diretoria devidamente averbada no Cartório competente;
Comprovante de endereço da entidade;
Relação de cursos, programas, projetos oferecidos, devendo constar as seguintes informações: carga horária, duração, data de matrícula, número de vagas oferecidas, idade dos participantes;
Atestado de Antecedentes Criminais da Diretoria Executiva expedidos pela Justiça Estadual e Federal;
Cópia da Carteira de Identidade, CPF e comprovante de endereço atualizado, de todos os membros da diretoria;
Declaração de idoneidade de todos os integrantes do quadro de pessoal da Entidade, conforme preconiza o art. 91, § 1º, alínea "d" do Estatuto da Criança e do Adolescente, expedida pelo representante legal da Entidade;
CNPJ (atualizado) - Site: www.receita.fazenda.gov.br;
Certidão Negativa de débitos junto à previdência social; site http://www.dataprev.gov.br/servicos/cnd1.htm;
Certificado de Regularidade do FGTS-CRF - Site: www.caixa.gov.br.
Cópia da Certidão de Regularidade da Receita Federal, Estadual e Municipal;
Formulário Cadastral de Entidade Não-Governamental (Anexo II) preenchido pelo requerente;

§ 1º. -Em se tratando de entidade que tenha programas de assistência ao adolescente e à educação profissional, deve apresentar também:
a relação dos adolescentes inscritos no programa ou na entidade, na qual devem constar as seguintes informações: nome, data de nascimento, filiação, escolaridade, endereço, tempo de participação no programa ou na entidade, endereço da empresa ou órgão público onde estão inseridos;
a relação dos cursos oferecidos, na qual devem constar as seguintes informações: programa, carga horária, duração, data de matrícula, número de vagas oferecidas, idade dos participantes;
laudo da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego – SRTE sobre insalubridade, periculosidade e penosidade.
Art. 4º. Para inscrição de Programas e Serviços de atendimento à criança e ao adolescente, além da documentação prevista no art. 3º, as entidades governamentais e não-governamentais devem, ainda, apresentar:
Cópia do Programa ou Projeto a ser inscrito;
Plano de Trabalho do Projeto ou Programa;
Relação dos cursos, oficinas ou atividades oferecidas, devendo constar as seguintes informações: conteúdo, metodologia, carga horária, duração, requisito para participar do programa, data da matrícula, número de vagas oferecidas, faixa etária e público alvo a ser atendido.

CAPÍTULO II
DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE INSCRIÇÃO
Art. 5º. O pedido de registro e inscrição deverá ser protocolado na sede do COMDICA, que o autuará e dará andamento ao processo de acordo com as normas internas.
Art. 6º. O pedido de registro e/ou inscrição será inserido na pauta da Reunião Ordinária imediatamente subsequente, onde serão designadas:
Comissão de Análise Documental: de composição paritária, responsável pela análise da documentação apresentada, devendo a elaborar parecer acerca da aprovação ou desaprovação da documentação, em conformidade com esta Resolução e princípios adotados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente;
Comissão de Visita: de composição paritária, responsável pela realização de visitação à entidade, a fim de atestar sua existência, condições físicas, funcionamento, verificando se suas instalações e atendimento são compatíveis com o regime proposto, devendo elaborar o respectivo parecer.
§ 1º. Se necessário, poderão ser designadas Reuniões Extraordinárias para apreciação do pedido de registro e/ou inscrição, em data prévia à Reunião Ordinária de que trata o *caput*;
§ 2º. A Comissão de Análise Documental poderá contar com apoio de técnico especializado para conferência da documentação;
§ 3º. A Comissão de Visita poderá solicitar à Secretaria de Desenvolvimento Social apoio de profissional da assistência social para acompanhamento à entidade.
Art. 7º. Na hipótese do parecer técnico referido no parágrafo anterior indicar a necessidade de adequações, a Equipe Multidisciplinar comunicará a entidade interessada formalmente para as providências que se fizerem necessárias, estabelecendo o prazo de 30 (trinta dias) dias úteis para as adequações, informando igualmente o COMDICA.

§ 3º Decorridos 30 (trinta) dias úteis após realização da visita, sem manifestação da Equipe Multidisciplinar sobre o Requerimento de Registro ou renovação do Atestado de Funcionamento, o COMDCA fica obrigado a expedir os documentos requeridos pela entidade, sem prejuízo de revogação, a qualquer momento, nos termos do art. 91, § 1º, do ECA e desta Resolução.
Art. 8º. Deferidas as solicitações pelo Colegiado do COMDCA, a Secretaria Executiva do Conselho emitirá "Certificado de Registro" e "Atestado de Funcionamento", assinados pelo Presidente do COMDICA.

§ 1º. Conforme o Art. 91, § 2º do ECA, O Registro terá validade máxima de 04 anos e os programas em execução serão reavaliados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no máximo, a cada 2 (dois) anos, constituindo-se critérios para renovação da autorização de funcionamento. (§ 3º , Art. 90 ECA). O registro poderá ser revogado a qualquer momento caso a entidade viole os princípios preconizados no ECA, assegurando o princípio do contraditório e do amplo direito de defesa.
§ 2º. O Atestado de Funcionamento deverá ser renovado anualmente na forma regulamentada nesta Resolução.
Art. 9º. Indeferidas as solicitações, as Entidades Governamentais e Não-Governamentais poderão interpor recurso para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da ciência do indeferimento.
Parágrafo único. Os recursos interpostos serão julgados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar do recebimento dos mesmos.
Art. 10. Toda a decisão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente relacionada com o Registro de Entidades Não-Governamentais e Inscrição de Programas e Serviços das Entidades Governamentais e Não-Governamentais serão encaminhadas à Autoridade Judiciária e aos Conselhos Tutelares.
Art. 11. Constatando-se que alguma Entidade Não-Governamental esteja atendendo crianças e adolescentes em regimes previstos no art. 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente sem o devido Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o fato deverá ser levado ao conhecimento da autoridade judiciária, do Ministério Público e do Conselho Tutelar, para a tomada das medidas cabíveis, na forma do disposto nos art. 95, 97 e 191 a 193 da Lei nº. 8.069, de 13 de julho de 1990 – ECA.
Art. 12. Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente comunicar ao Poder Judiciário, Ministério Público e Conselhos Tutelares qualquer irregularidade que tenha conhecimento, relacionada às Entidades Não-Governamentais Registradas e aos Programas e Serviços das Entidades Governamentais e Não- Governamentais.
Parágrafo único. Após os devidos procedimentos para a verificação da irregularidade comunicada, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente procederá se for o caso, à suspensão ou cassação do Registro e da Inscrição.

CAPÍTULO II
DA MANUTENÇÃO DO REGISTRO E RENOVAÇÃO DO ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Art. 13. A manutenção do registro da Entidade e da Inscrição dos seus Programas e Serviços dependerá de comprovação da continuidade, assiduidade e qualidade do atendimento, devendo ser anualmente encaminhado ao COMDICA pedido para renovação do Atestado de Funcionamento 60 (sessenta) dias antes do vencimento.
Art. 14. Para manutenção do registro e da inscrição dos programas e serviços, as entidades ficam obrigadas a:
Manter os programas e serviços inscritos com atendimento qualificado e quantificado, como descrito no plano de trabalho;
Atender as orientações do COMDICA quando o Colegiado deliberar pela necessidade de aperfeiçoamento de suas ações;
Comunicar formalmente ao COMDICA todas as alterações que ocorrerem na entidade e nos programas por ela mantidos para que sejam submetidas a avaliação;
Apresentar devidamente atualizados os dados cadastrais, informando o COMDICA das alterações ocorridas;
Apresentar outras informações e/ou documentos, quando solicitados pelo COMDICA;
No prazo estabelecido no "*caput*" do artigo anterior, as Entidades deverão protocolar na Secretaria Executiva do COMDICA, Requerimento dirigido ao (a) Presidente do Conselho (Anexo I) solicitando a renovação do Atestado de Funcionamento, acompanhado dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto nos incisos I a V desse artigo:
Cópia do Alvará Sanitário, atualizado;
Cópia da Licença do Corpo de Bombeiro, atualizada;
Cópia da Certidão de Regularidade junto ao INSS, FGTS, Receitas Federal, Estadual e Municipal;
Cópia do Balanço Patrimonial e demonstração do resultado do exercício;
Relatório das ações realizadas no exercício do ano anterior que descrevam, quantifiquem e qualifiquem as ações desenvolvidas de acordo com o Plano de Trabalho disposto nesta Resolução;
Se houve alterações na Diretoria, juntar cópia da Ata da Assembleia Eletiva devidamente averbada no Cartório competente, bem como a relação dos novos diretores devidamente qualificados e, cópias da Carteira de Identidade, CPF e comprovantes de endereço atualizado do presidente e vice presidente.
Parágrafo único. As entidades poderão ser instadas a fazer adequações no atendimento, com prazo determinado, quando constatada sua inadequação, por inobservância dos princípios estabelecidos no ECA.
Art. 15. As entidades estarão obrigadas a comunicar imediatamente ao COMDICA a extinção ou mudança de finalidade de suas ações, para a devida alteração dos termos do Atestado de Funcionamento e a necessária comunicação aos demais órgãos de controle - Conselho Tutelar, Ministério Público e Juizado da Infância e da Juventude.
Artigo 16. Cabe ao COMDICA deliberar sobre as questões omissas nesta Resolução.
Art. 17. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bezerros, em 16 de outubro de 2018.

JEANE D'ARC DE ANDRADE
Presidente do COMDICA

ANEXO I – MODELO DE SOLICITAÇÃO DE REGISTRO/INSCRIÇÃO

Exmo(a). Sr(a).
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

A entidade abaixo qualificada vem requerer (o seu Registro e/ou inscrição de seus Programas e Serviços, Inscrição de seus Projetos para financiamento através de Editas e Certificação de Captação de Recursos), nesse Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal n. 8.069, de 13 de julho de 1990 – artigo 90 e 91. Em anexo segue a documentação exigida por este Conselho.
Nome da entidade:

Endereço:
Fone:
E-mail:
Solicitamos os devidos encaminhamentos. Atenciosamente,
Bezerros/PE em DD, de MM, de AA.

Assinatura do Representante Legal

ANEXO II

FORMULÁRIO CADASTRAL DE ENTIDADE NÃO-GOVERNAMENTAL

Identificação:

Razão Social:

Nome Fantasia:

Endereço:

Rua: N.
Bairro: CEP:
Ponto de Referência:
Fone: E-mail:
Horário de Funcionamento:
Situação do imóvel: ( ) próprio ( ) cedido ( ) alugado

Responsável da entidade:

Nome:

Função:

Presidente da entidade:

Nome:
Endereço:
Período do mandato:
Fone de contato: E-mail:
Fundação:

Data da fundação: / / Início das atividades: / /

CNPJ:

Registros:

Registro	N. de Registro, Resolução ou Processo	Válido até
Conselho Municipal de Assistência Social		
Conselho Municipal de Saúde		
Conselho Municipal de Educação		
Fórum Estadual dos Direitos / FDCA-PR		

Programas e/ou Serviços desenvolvidos (artigo 90 do ECA) :

Atendimento:

Nome	Regime

Outros: ( ) assessoria ( ) defesa de direitos ( ) outros

Recursos Humanos:

QUADRO FUNCIONAL					
N.	Função	Formação	CH	Vínculo	Obs.

Outras informações:

Informações dadas por:

Vínculo/Função na entidade:

Bezerros/PE, / /

Assinatura

ANEXO III

FORMULÁRIO CADASTRAL DE PROGRAMAS E SERVIÇOS

Identificação: ( ) Programa **( )** Serviço

Nome:

Nome da entidade:

Endereço:

Rua: N. Bairro: CEP:
Ponto de Referência:
Fone: E-mail: Horário de Funcionamento:
Situação do imóvel: ( ) próprio ( ) cedido ( ) alugado

Responsável da entidade:

Nome:

Função:

Programas e/ou serviços:

Regime de atendimento:

Objetivo:

Critérios usados para ingresso:

Fundamentação/Proposta pedagógica (poderá ser anexada):

Metodologia de atendimento:

Crianças/adolescentes atendidos:

Número	Cça.	Adol.	Masc.	Fem.	Manhã	Tarde	Obs.
Total							

Capacidade de atendimento:

Número	Cça.	Adol.	Masc.	Fem.	Manhã	Tarde	Obs.
Total							

Atividades desenvolvidas:

Relatório de atividades de:

Participação em fóruns e redes:

( ) Rede Criança e Adolescente ( ) Fórum DCA-PR ( ) Outros Fórum temático:
( ) SASE ( ) Educação Infantil ( ) Abrigagem

( ) Ação Rua ( ) Trabalho Educativo ( ) Aprendizagem

Ações desenvolvidas:

Programa Registrado no CMDCA	Público Atendido	Metas Conveniadas	Metas Alcançadas	Outros

Atividades desenvolvidas pelo Programa e/ou Serviço:

Com crianças e adolescentes:

Estratégia	Regularidade

Famílias:

Estratégia	Regularidade

Forma de avaliação:

Dos profissionais:

Do Programa e/ou serviço:

Recursos humanos:

QUADRO FUNCIONAL					
N.	Função	Formação	CH	Vínculo	Obs.

Relações externas estabelecidas:

Existem parcerias / articulações nas atividades propostas? ( ) Sim ( ) Não ( ) Sistemáticas ( ) Assistemáticas

Com quem?

que tipo de atividades:

Convênios:

Convênio	Valor

Parcerias:

Parceria	Tipo

Outras informações:

Informações dadas por:

Vínculo/Função na entidade:

Bezerros,___/___/____

Assinatura

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:BDFC768D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00015/2018

Aos 24 dias do mês de Outubro de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de São Caetano, Municipio de São Caetano, localizada na Praça Josué Gomes - Centro - São Caetano - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 021, de 23 de Janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 021, de 29 de Maio de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00015/2018 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de Equipamentos de Informática para o Fundo Municipal de Saúde de São Caetano/PE, referente a Proposta de nº 12775.279000/1170-01; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão integrante da presente Ata de Registro de Preços: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO - CNPJ nº 12.775.279/0001-64**.

VENCEDOR: REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME						
CNPJ: 11.004.395/0001-17						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
2	NO-BREAK(PARA COMPUTADOR) - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA 110/115 OU 220 VOLTS (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE); ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMO 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.	BMI	UNIDADE	36	477,00	17.172,00
4	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR INTEL CORE I3 OU AMD A10 OU SUPERIOR; POSSUIR 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTE; MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES, EM 02 (DOIS)	N3/LG	UNIDADE	37	3.642,12	134.758,44

	MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES; POSSUIR PELO MENOS 01 (UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR; POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE; O ADAPATADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 01 (UM) GIGABYTE DE MEMÓRIA, POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR, SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO, POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 01 (UMA) DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM; GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL; TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR; TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.					
TOTAL						151.930,44

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de São Caetano firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00015/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de São Caetano, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00015/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00015/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME.
Item(s): 2 - 4.
Valor: R$ 151.930,44.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de São Caetano.

São Caetano - PE, 24 de Outubro de 2018

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:8F1C5C6C

